Área da Administração e Justiça

ÍNDICE

INTRO)DU	ÇÃO	10		
		BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO RO DE 2025	13		
I.	NO	O DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
	1.	Criação de mecanismo de macro-coordenação e promoção da reforma da Administração Pública	13		
	2.	Empenho em assegurar a realização das eleições para a Assembleia Legislativa e implementação do princípio "Macau governado por patriotas"	14		
	3.	Simplificação das estruturas orgânicas da Administração Pública e elevação da eficácia do seu funcionamento	15		
	4.	Reforma do regime de gestão do pessoal e constituição de uma equipa pragmática e responsável	17		
	5.	Inovação dos conceitos de governação e de prestação de serviços e promoção contínua da governação electrónica	20		
	6.	Optimização do mecanismo de tratamento da opinião pública para apoiar o Governo na tomada de decisão com base científica	24		
II.	NO	DOMÍNIO DAS ACÇÕES NA ÁREA JURÍDICA	25		
	1.	Reforço da coordenação dos trabalhos jurídicos e promoção das acções legislativas nas áreas prioritárias	25		
	2.	Melhoria dos serviços dos registos e do notariado para facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio	31		
	3.	Reforço da formação jurídica especializada para elevar a capacidade de governação em cumprimento da lei	33		
	4.	Reforço do intercâmbio jurídico com o exterior para servir a cooperação inter-regional e internacional	35		
	5.	Inovação dos canais de divulgação jurídica e conjugação de esforços na construção conjunta de um Macau alicerçado no primado da lei	36		
111.	NO	DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	38		
	1.	Reestruturação e simplificação da estrutura do Instituto para os Assuntos Municipais e optimização da gestão de funções	38		
	2.	Criação do mecanismo de governança da fisionomia urbana, na construção conjunta de uma cidade asseada e ordeira	39		

	3.	Construção ordenada de espaços de lazer sob dupla vertente – optimização e adição
	4.	Revitalização dos mercados, aumentando a sua competitividade e reforço da gestão dos vendilhões
	5.	Melhoramento das redes de esgotos, intensificando a remoção de lodo e reforço do combate à descarga ilegal de águas residuais
	6.	Aprofundamento do mecanismo de cooperação regional, garantindo a segurança alimentar para os Jogos Nacionais
	7.	Melhoria da qualidade de arborização urbana e reforço da formação do pessoal de gestão e manutenção
IV.		NSTRUÇÃO DA ZONA DE COOPERAÇÃO APROFUNDADA ENTRE ANGDONG E MACAU EM HENGQIN
	1.	Reforço da coordenação e harmonia internas e aumento da integração
	2.	Resolução empenhada dos problemas existentes e planeamento pragmático dos trabalhos prioritários
	3.	Reforço da integração industrial e promoção conjunta de desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin
	4.	Ampliação dos serviços e garantias relacionados com o bem-estar da população para criar um ambiente semelhante ao de Macau
	5.	Aprofundamento da interligação e interconexão entre Macau e Hengqin para promover em conjunto o desenvolvimento integrado das duas regiões
	6.	Optimização do sistema e dos mecanismos de gestão para garantir a segunda fase da construção
PARTE	11 1	LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026
1.	NO	DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	1.	Bom aproveitamento do mecanismo de liderança e coordenação para a aceleração da reforma intitulada "simplificar, descentralizar e optimizar"
	2.	Reorganização das funções e das estruturas orgânicas em prol do reforço da gestão do desempenho do Governo
	3.	Optimização do regime de gestão do pessoal, reforço da formação e apoio aos trabalhadores
	4.	Implementação rigorosa do conceito de simplificação administrativa para facilitar a população e aprofundamento dos serviços da governação electrónica

	5.	Inovação do mecanismo mediante a capacitação inteligente e auscultação mais ampla de opiniões da sociedade	72
11.	NO	DOMÍNIO DAS ACÇÕES NA ÁREA JURÍDICA	73
	1.	Reforço constante da coordenação legislativa e aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM	73
	2.	Implementação do plano legislativo anual e promoção das acções legislativas nas áreas prioritárias	77
	3.	Melhoria dos trabalhos no âmbito dos registos e do notariado para facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio	82
	4.	Aprofundamento da cooperação inter-regional e internacional para criar um bom ambiente alicerçado no primado da lei	84
	5.	Expansão contínua da rede de divulgação jurídica e concentração de esforços para edificar um Macau alicerçado no primado da lei	86
111.	NO	DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	87
	1.	Aprofundamento do mecanismo de governança conjunta da fisionomia urbana, promovendo uma gestão refinada para o bem-estar da população	87
	2.	Reordenamento de parques com ampliação de áreas de lazer e construção de um pavilhão infantil inovador de exploração	90
	3.	Reordenamento dos mercados e zonas de vendilhões, revitalizando e dinamizando os espaços antigos	93
	4.	Aperfeiçoamento do mecanismo de supervisão da segurança alimentar e promoção da articulação para rastreio transfronteiriço	95
	5.	Reforço da manutenção regular da rede de drenagem, valorizando a cobertura vegetal e intensificando a divulgação científica	97
CONCI	L US Â	ŇO	99

INTRODUÇÃO

O ano de 2025 marca o início do presente Governo da RAEM, tendo a área da Administração e Justiça cumprido escrupulosamente o conceito de governação definido pelo Chefe do Executivo, com assinaláveis progressos nos trabalhos desenvolvidos.

No passado mês de Setembro, os serviços competentes do Governo da RAEM, em conformidade com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e a nova Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, prestaram apoio à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa na realização das eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa nos termos da lei, nas quais foram eleitos, para a nova legislatura, deputados que amam a Pátria e Macau.

No domínio da administração pública, foi criado o mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública. Centrando-se em três vertentes – a simplificação da estrutura da Administração Pública, o aumento das capacidades dos trabalhadores dos serviços públicos e o aprofundamento dos serviços prestados ao público – promovemos a reestruturação do sistema de leis orgânicas da Administração Pública, a optimização da gestão do número de quotas de trabalhadores e o aprofundamento da governação electrónica, entre outros trabalhos prioritários. A par da conclusão, no quarto trimestre de 2025, da primeira fase dos trabalhos de simplificação da estrutura administrativa, nomeadamente os que se prendem com a reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, da Direcção dos Serviços de Finanças e da Secretaria do Conselho Executivo, assim como com a integração da Imprensa Oficial na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, temos também promovido o alargamento do leque de serviços da Conta Única de Macau e a inovação do modelo de serviços, permitindo, deste modo, uma evolução gradual de prestação de serviços electrónicos individuais para prestação de serviços integrados e *one-stop*.

No âmbito das acções na área jurídica, foram constituídos, sob o quadro do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, o Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial e o Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin, no sentido de promover a optimização do ambiente empresarial e a articulação normativa entre Macau e Hengqin. Impulsionámos activamente a revisão legislativa em sintonia com a reforma intitulada "simplificar, descentralizar e optimizar", tendo-se promovido, na primeira fase, os projectos prioritários do planeamento legislativo anual, nomeadamente o "Regime para a regulamentação de determinadas actividades", a "Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados" e a "Lei da actividade publicitária".

Relativamente aos serviços municipais, demos início aos trabalhos de reestruturação do Instituto para os Assuntos Municipais, tendo-se concluído a revisão da sua estrutura orgânica e dos diplomas legais relacionados. Na dependência do Grupo de Trabalho para Embelezamento e Asseio da Fisionomia Urbana, criaram-se o grupo especializado em

higiene ambiental, o grupo especializado em optimização da vedação e gestão de estaleiros de obras e o grupo especializado em mecanismo de inspecção e acompanhamento, visando, através do reforço da cooperação entre os diversos serviços públicos, impulsionar e implementar progressivamente os trabalhos conducentes à governança da fisionomia urbana, criando um ambiente mais habitável e limpo para os cidadãos. Dedicámo-nos, ainda, à construção ordenada de espaços de lazer que consiste no reordenamento faseado de oito espaços de lazer na Zona Norte, na promoção da construção da segunda fase do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau e no arranque das obras de construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá.

No domínio do desenvolvimento da Zona de Cooperação em Hengqin, tendo por base o Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação em Hengqin, alinhámo-nos estreitamente com o novo posicionamento estratégico de "Macau+Hengqin", reforçando a coordenação e aumentando aposta no desenvolvimento em Hengqin, com vista a promover os trabalhos da segunda fase. Tendo em consideração a dotação de recursos de Macau e Hengqin e o grau de ligação das indústrias às de Macau, determinámos áreas em que possivelmente existe uma conexão mais estreita e que poderão atrair mais empresas de Macau interessadas em investir e ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos de Macau, como as de cultura e turismo, ensino superior e *big health*, enquanto rumo de desenvolvimento prioritário das "quatro novas" indústrias da Zona de Cooperação. Empenhámo-nos na preparação para a construção do Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa (e de Língua Espanhola), no sentido de aproveitar plenamente os diversos recursos e as vantagens duplas do Governo e do mercado para fornecer serviços diversificados no modelo one-stop às empresas. Ademais, foi estabelecido o Fundo de Desenvolvimento Económico e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (e de Língua Espanhola), com um valor inicial de mil milhões de RMB, para apoiar o desenvolvimento do Centro e de seus parceiros.

O ano de 2026 será um ano de transição importante, em que a área da Administração e Justiça irá aproveitar para implementar diversos projectos.

No âmbito da administração pública, iremos fazer uso do mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública, impulsionando os serviços públicos a concretizarem os diversos objectivos de reforma. Tendo em conta a orientação estratégica da reforma intitulada "simplificar, descentralizar e optimizar", iremos proceder à revisão do regime de gestão de licenças administrativas para reduzir os requisitos e os procedimentos de apreciação e aprovação desnecessários, e iremos também promover a actualização da Plataforma para Empresas e Associações para a versão 2.0 e o desenvolvimento dos "serviços integrados de declaração aduaneira e desalfandegamento". Iremos ainda optimizar, de forma contínua, os serviços da Conta Única de Macau e a respectiva aplicação, desenvolver os serviços administrativos transfronteiriços, lançar uma nova plataforma de tratamento das opiniões dos cidadãos e melhorar o atendimento *online*.

Por outro lado, continuaremos a racionalizar a estrutura orgânica global da Administração Pública da RAEM e a recorrer à fusão ou reestruturação de serviços,

transferência e realocação de funções e simplificação da estrutura interna para aumentar a eficiência de funcionamento dos serviços. Ao mesmo tempo, através do aperfeiçoamento da gestão de recursos humanos, da motivação por promoção, do reforço da formação, da gestão interna com recurso a meios electrónicos, entre outros mecanismos, procuramos assegurar uma equipa dos trabalhadores dos serviços públicos que se evidencie pela eficiência, diligência e empenho em tomar acções efectivas em prol da população.

Em termos das acções na área jurídica, empenhar-nos-emos no desenvolvimento efectivo de uma série de projectos legislativos em áreas prioritárias, bem como na promoção progressiva dos trabalhos de revisão e alteração dos códigos, visando atender adaptadamente às necessidades inerentes ao desenvolvimento socioeconómico. Com vista a uma reforma da Administração Pública mais aprofundada, proceder-se-á, de forma global, à revisão e alteração do Código do Procedimento Administrativo que reside, nomeadamente, na simplificação dos procedimentos administrativos, desenvolvimento avançado da electronização dos procedimentos, aperfeiçoamento dos princípios gerais do procedimento administrativo e dos mecanismos de impugnação administrativa. Concomitantemente, darse-á início à consulta relativa à revisão do Código de Processo Civil e dos diplomas legais relacionados. Iremos ainda promover, de forma contínua, a optimização e simplificação dos serviços dos registos e do notariado e lançar progressivamente múltiplos serviços electrónicos.

No domínio dos serviços municipais, continuaremos a reforçar a cooperação interdepartamental, promovendo de forma conjunta os trabalhos de embelezamento e ordenamento da fisionomia urbana, que consistem na prevenção e controlo de roedores e mosquitos, na optimização da vedação e gestão de estaleiros de obras, no aperfeiçoamento da funcionalidade da Plataforma de Comunicação Interdepartamental para a Inspecção da Fisionomia Urbana e no reforço do mecanismo de acompanhamento das inspecções. Iremos promover o desenvolvimento ordenado de oito espaços de lazer na Zona Norte, do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau e do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá, criando espaços ao ar livre de elevada qualidade, multifuncionais e adaptados às diversas necessidades da população. Iremos iniciar o reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa e da zona de vendilhões do Fai Chi Kei, melhorando o ambiente comercial. Iremos também realizar uma revisão abrangente dos trabalhos de monitorização da segurança alimentar e a respectiva optimização, bem como conduzir acções de fiscalização específicas por sector, visando, em articulação com a electronização das inspecções de segurança alimentar e o aperfeiçoamento da base de dados de segurança alimentar, aumentar a eficiência das inspecções e a eficácia da supervisão.

Considerando que, a partir de 2026, o trabalho de desenvolvimento e construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin será transferido para a Secretaria para a Economia e Finanças, as Linhas de Acção Governativa da Área da Administração e Justiça para o ano de 2026 deixarão de incluir conteúdo relacionado.

PARTE 1

BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2025

I. No domínio da administração pública

- 1. Criação de mecanismo de macro-coordenação e promoção da reforma da Administração Pública
- Criação do mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública

Para cumprir o objectivo da acção governativa de "aumento da eficiência da governação da RAEM" e na sequência das experiências anteriores, o presente Governo colocou o seu foco no reforço da liderança de topo e da coordenação e concertação inter-áreas. Em Fevereiro de 2025, foi estabelecido o mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública que consiste na criação do Grupo de Liderança, chefiado pelo Chefe do Executivo, visando tomar decisões sobre a orientação geral, os objectivos e as importantes medidas da reforma da Administração Pública, assim como na criação do Grupo de Coordenação, chefiado pelo Secretário para a Administração e Justiça, que se responsabiliza pelo acompanhamento das decisões tomadas pelo Grupo de Liderança, pela elaboração de propostas sobre as matérias da reforma, pela coordenação e concertação inter-áreas e pela supervisão dos projectos para garantir o seu desenvolvimento de acordo com o programado. Para delinear os trabalhos a executar, o Grupo de Liderança já realizou duas reuniões, a primeira no passado mês de Fevereiro e outra em Julho.

Com recurso ao mecanismo acima referido e tirando partido das três vertentes, nomeadamente a simplificação da estrutura da Administração Pública, o aumento das capacidades dos trabalhadores dos serviços públicos e o aprofundamento da inovação dos serviços prestados ao público, o Governo da RAEM tem promovido os trabalhos prioritários da reforma, incluindo a reestruturação do sistema de leis orgânicas da Administração Pública, a gestão do número de quotas de trabalhadores e o aprofundamento da governação electrónica. A par do fortalecimento da coordenação de alto nível, tem promovido ainda o reforço da sinergia com o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, de modo a auscultar as opiniões da sociedade, aperfeiçoar a elaboração e execução das políticas e assegurar a eficácia dos projectos promovidos.

2) Reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Tendo como eixo a intensificação da eficácia da reforma administrativa e da gestão e coordenação, promoveu se a reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública com aposta nas suas três principais atribuições, ou seja, organização administrativa, serviços públicos prestados e recursos humanos. A reestruturação visa a redefinição do próprio posicionamento estratégico no que concerne às funções e às tarefas inerentes ao seu papel, a integração e simplificação da sua estrutura orgânica e, ainda, a reconfiguração das suas unidades funcionais internas, a fim de clarificar as suas competências de emissão de pareceres sobre assuntos específicos no âmbito da Administração Pública, nomeadamente a reorganização estrutural dos serviços públicos, o recrutamento de trabalhadores, a governação electrónica e o mecanismo de recolha, tratamento e resposta às opiniões que envolvem diferentes serviços públicos.

2. Empenho em assegurar a realização das eleições para a Assembleia Legislativa e implementação do princípio "Macau governado por patriotas"

Em cumprimento da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da nova Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, os diversos serviços competentes do Governo da RAEM prestaram, de acordo com a lei, apoio à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) na realização das Eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa. Em estreita cooperação com os serviços competentes, a CAEAL pôs em prática as diversas operações eleitorais agendadas, tendo as eleições decorrido com sucesso, num ambiente justo, imparcial e íntegro.

Nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa revista, compete à Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau determinar se os candidatos defendem a Lei Básica e são fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, bem como emitir parecer vinculativo para a CAEAL sobre a verificação de desconformidades. Com base no parecer da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, a CAEAL determinou as candidaturas a admitir às eleições para a presente Assembleia Legislativa, de modo a implementar escrupulosamente o princípio "Macau governado por patriotas".

As eleições para a Assembleia Legislativa são uma importante actividade política realizada de quatro em quatro anos e nas quais os eleitores escolhem seus representantes para o órgão legislativo com os seus próprios votos, pelo que se revestem de grande significado. Os diversos serviços do Governo da RAEM, em plena articulação com a CAEAL e com vista a incentivar e encorajar a participação activa dos eleitores na votação, organizaram actividades promocionais de grande abrangência, bem como instalaram, no dia de votação,

postos em toda a cidade para prestar serviços de apoio, criando melhores condições para a sua participação dinâmica na votação.

Os trabalhadores dos serviços públicos, que integram a equipa de governação da RAEM, responderam ao apelo do Chefe do Executivo e da CAEAL, tendo participado dinamicamente na votação. Por outro lado, atendendo à solicitação da CAEAL, as empresas de capitais públicos e as concessionárias, ao cumprirem os deveres de neutralidade e imparcialidade, adoptaram medidas para facilitar a deslocação dos seus trabalhadores aos locais de votação.

Na sequência dos esforços desenvolvidos conjuntamente por diversas partes, um vasto universo de eleitores participou activamente nas eleições e exerceu o seu direito cívico de votar, elegendo os representantes para o órgão legislativo da RAEM. Nestas eleições, registou-se um total de 175 272 votantes e uma taxa de afluência de 53,35%.

3. Simplificação das estruturas orgânicas da Administração Pública e elevação da eficácia do seu funcionamento

Reestruturação do sistema de leis orgânicas da Administração Pública

O vigente Decreto-Lei n.º 85/84/M, que regula a estrutura orgânica da Administração Pública, tem sido aplicado há mais de 40 anos, estando algumas disposições já desfasadas das necessidades actuais de governação. Por outro lado, nos serviços do Governo da RAEM, existem problemas de sobreposição das funções, falta de definição clara das competências e responsabilidades e ausência de gestão. Perante isto, foram realizados trabalhos de reestruturação do sistema de leis orgânicas da Administração Pública, com o objectivo de estabelecer um enquadramento legal básico que seja capaz de corresponder às exigências de uma administração pública moderna.

Foi aprovado o regulamento administrativo n.º 13/2025 - Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos, que entrou em vigor no dia 14 de Outubro de 2025. O regulamento administrativo determina claramente a definição jurídica dos "serviços públicos" e o seu sistema de categorização, estabelece também os princípios fundamentais de criação, funcionamento e tutela dos serviços, incluindo o da simplificação e eficiência, da clareza das competências e responsabilidades e da clarificação das funções. Em simultâneo, irá regular os critérios de organização, integração e extinção das direcções de serviços, dos departamentos, das divisões e das equipas de projecto, fixando um limite máximo razoável relativo à dimensão estrutural, tendo globalmente em consideração as funções nucleares, o volume de trabalho concreto e a dimensão do pessoal dos serviços, de modo a evitar o empolamento da estrutura orgânica.

Além disso, o mesmo diploma legal regulamenta princípios referentes à criação e ao funcionamento dos organismos consultivos, aumentar a respectiva representatividade e transparência de funcionamento e evitar a sobreposição das funções, proporcionando um

suporte sólido para a promoção da reorganização, simplificação orgânica e melhoria das funções dos serviços na próxima fase.

Reorganização das funções e das estruturas orgânicas dos serviços

Em 2025, o Governo da RAEM apostou em três aspectos para promover a reorganização das funções e das estruturas orgânicas dos serviços:

- (1) Simplificação da estrutura interna: Em relação aos serviços que têm uma dimensão excedente ao limite máximo estabelecido, procede-se à ordenada simplificação para eliminar os níveis hierárquicos desnecessários, bem como ao aumento da eficiência da decisão e da capacidade de execução através da reorganização dos procedimentos internos de distribuição de trabalho.
- (2) Aperfeiçoamento da distribuição de funções: Na sequência de uma revisão completa das actuais competências dos serviços, prossegue-se com o ajustamento e a delimitação razoável para fazer face aos problemas de desactualização, ausência, sobreposição ou cruzamento das funções, por forma a assegurar a equivalência entre competência e responsabilidade e o bom funcionamento.
- (3) Promoção da integração e reestruturação: Os serviços cujas políticas e actividades estão altamente interrelacionadas são objecto de fusão ou reestruturação, a fim de reduzir o custo de coordenação interdepartamental e reforçar o efeito sinérgico da implementação da acção governativa como um todo.

Seguindo as orientações estratégicas acima referidas, foi dado início aos trabalhos de reorganização da primeira fase, incluindo: a reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que visa reforçar as suas funções de coordenação e concertação nas áreas de gestão organizacional, regime dos trabalhadores dos serviços públicos e melhoria dos serviços públicos prestados, aumentando o impulso à reforma; a integração da Imprensa Oficial na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que visa integrar os recursos no âmbito da técnica jurídica e do apoio administrativo, aumentando a eficiência dos serviços jurídicos; a plena revisão das funções do Instituto para os Assuntos Municipais, que visa transferir ordenadamente as funções de construção urbana actualmente por ele assumidas para os serviços competentes da área dos Transportes e Obras Públicas, no sentido de concretizar a gestão profissional através do reposicionamento de funções; a revisão global da estrutura da Direcção dos Serviços de Finanças e a sua reestruturação, que visa articular com a implementação do Código Fiscal e da Lei da Contratação Pública; a reestruturação da Secretaria do Conselho Executivo, passando a caber à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo a prestação de apoio para aumentar a eficiência de funcionamento.

A reorganização das estruturas orgânicas acima descrita traduz-se na evolução do Governo da RAEM desde o aperfeiçoamento de regimes até à melhoria de estruturas. Em seguida, proceder-se-á gradualmente à revisão das demais áreas funcionais, com o intuito de

criar um moderno sistema de administração pública caracterizado por clareza de estrutura, eficiência de funcionamento e rapidez de resposta, possibilitando uma governação firme que possa fundamentar o desenvolvimento a longo prazo de Macau.

4. Reforma do regime de gestão do pessoal e constituição de uma equipa pragmática e responsável

1) Implementação da gestão e responsabilização do pessoal de direcção e chefia

Para a concretização do conceito preconizado pelo Chefe do Executivo de que a equipa governativa assuma responsabilidades e tome acções proactivas, foram concluídas, em 2025, as alterações às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, com vista a aperfeiçoar a gestão e a responsabilização do pessoal de direcção e chefia.

Procedeu-se à definição de que o recrutamento de dirigentes e chefes de departamento deve fazer-se por escolha de entre titulares de cargos de nível imediatamente inferior, enquanto o de chefes de divisão deve fazer-se por escolha de entre o pessoal que tenha concluído, com aproveitamento, o devido curso de habilitação, o que não só reforça a proactividade dos trabalhadores dos serviços públicos, como também contribui para melhorar a eficácia governativa e o profissionalismo da equipa de trabalhadores dos serviços públicos.

Foi introduzido o mecanismo de solicitação de parecer a uma terceira parte, segundo o qual a nomeação do pessoal de direcção e chefia deve ser precedida de parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, enquanto a tutela, aquando da renovação da comissão de serviço do pessoal de direcção e chefia, tem que rever novamente se o pessoal em causa continua a preencher os requisitos para o exercício das funções, designadamente a idoneidade cívica e a competência profissional necessárias. A par disso, na eventualidade de esse pessoal ter advertência registada no período da comissão de serviço, o despacho de renovação tem de ser, para esse efeito, devidamente fundamentado, a fim de assegurar a legalidade e a razoabilidade do procedimento de nomeação.

Foram aperfeiçoadas as medidas de responsabilização, para que as entidades tutelares possam, consoante as situações e a sua gravidade, aplicar ao pessoal em causa as devidas medidas de responsabilização. Ao mesmo tempo, procedeu-se à alteração das disposições relativas ao regime disciplinar e à execução das penas, com vista a ser reforçada a gestão dos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis, inclusivamente do pessoal de direcção e chefia.

Em articulação com a exigência acima referida para o exercício do cargo de chefe de divisão, foram já ministrados dois cursos de habilitação, de modo a apoiar o Governo da RAEM na escolha e formação de quadros qualificados.

2) Desenvolvimento dos trabalhos relativos à prestação de juramento dos trabalhadores dos serviços públicos no acto de posse

De acordo com as exigências previstas na Lei relativa à defesa da segurança do Estado e na Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse, e ainda com as alterações às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, que entraram em vigor no dia 1 de Novembro de 2025, os trabalhadores em exercício de funções e os recémingressados são obrigados a prestar juramento de que defenderão a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e se dedicarão com lealdade à Região Administrativa Especial de Macau. O juramento do pessoal de direcção e chefia é prestado de forma pública e pessoal, através da leitura do termo do juramento perante quem preside o juramento, enquanto o dos trabalhadores da Administração Pública em geral é prestado sob a forma de declaração assinada.

A esse respeito, o Governo da RAEM realizou sessões de esclarecimento e elaborou perguntas e respostas frequentes, no sentido de permitir aos serviços e entidades públicos conhecerem melhor as respectivas disposições e acompanharem, nos termos da lei, os trabalhos de juramento dos trabalhadores em exercício de funções e dos recém-ingressados. A cerimónia de juramento público do pessoal de direcção teve lugar no dia 1 de Novembro, tendo o pessoal de direcção e equiparado dos órgãos administrativos, legislativos e judiciais, do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado da Auditoria concluído o seu juramento, respectivamente, perante o Chefe do Executivo, o Presidente da Assembleia Legislativa, os Secretários, o Presidente do Tribunal de Última Instância, o Procurador, a Comissária contra a Corrupção e a Comissária da Auditoria.

Aperfeiçoamento da gestão do número de quotas de trabalhadores e do mecanismo de promoção

Para implementar a reforma do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, promover a mobilidade horizontal do pessoal e valorizar os recursos humanos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública emitiu, em Abril de 2025 e para todos os serviços públicos, a Orientação e Fluxograma de Trabalho para Recrutamento Externo de Pessoal para os Serviços Públicos, onde são definidos os princípios, exigências e procedimentos respeitantes ao recrutamento de trabalhadores por parte dos serviços, com vista a aperfeiçoar o actual regime de gestão do número de quotas de trabalhadores.

A referida orientação exige expressamente aos serviços públicos que, em primeiro lugar, avaliem a razoabilidade da necessidade de recrutamento de pessoal, ponderando especialmente se é possível recorrer à redistribuição de tarefas, à mobilidade interna de recursos humanos dos serviços, à optimização dos procedimentos e à digitalização, entre outros métodos, para resolver a necessidade. Caso haja necessidades reais de recursos

humanos, os serviços submetem à respectiva entidade tutelar uma proposta, devendo ser dada prioridade à adopção dos métodos de mobilidade dentro da mesma tutela ou de mobilidade de pessoal de tutela diferente. Se for mesmo necessário o recrutamento externo de pessoal, este estará sujeito ao parecer prévio da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Desde a emissão daquela orientação até ao dia 31 de Agosto, registou-se um total de 39 casos de transferência e destacamento, envolvendo 23 serviços de diferentes tutelas.

Com o intuito de incentivar a mobilidade ascendente dos trabalhadores dos serviços públicos, nomeadamente criar mais percursos de desenvolvimento verticalmente ordenados para os trabalhadores qualificados, foi iniciado o estudo sobre o mecanismo de promoção entre carreiras, no sentido de proceder a uma avaliação global, em conjugação com a gestão do número de quotas de trabalhadores, as necessidades de pessoal do Governo e as características dos postos de trabalho, entre outros aspectos, e tomando como referência as experiências de implementação de mecanismos de promoção das regiões vizinhas.

4) Reforma do sistema de formação

Tendo em conta que no passado a formação dos trabalhadores dos serviços públicos não era realizada de acordo com as necessidades específicas dos trabalhadores de diferentes níveis e com os tipos de funções, o actual Governo empenhou-se na reforma do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, tendo concluído a recolha dos dados sobre as necessidades de formação e o conteúdo funcional do pessoal. Através do conhecimento das características funcionais dos trabalhadores de diferentes níveis, procedeu-se ao aperfeiçoamento do planeamento e organização da formação e à promoção da alocação precisa dos recursos formativos, com vista a aumentar a capacidade profissional do pessoal.

Em colaboração com o Interior da China, foi dada continuidade ao aprofundamento da educação dos trabalhadores dos serviços públicos sobre a conjuntura nacional e a segurança nacional, bem como ao reforço da coordenação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública em relação às acções de formação. Entre Janeiro e Agosto de 2025, em torno de temas como o pensamento político e governativo dos dirigentes, o desenvolvimento nacional e a segurança nacional, oito cursos de formação e sete palestras e visitas de estudo, entre outras actividades, tendo-se registado mais de 600 participações. Por outro lado, foi reorganizada a formação destinada ao pessoal de direcção e chefia, tendo sido realizado, entre Janeiro e Agosto de 2025, um curso de formação rotativa no Interior da China destinado aos trabalhadores dos serviços públicos de alto nível em efectividade de funções, a fim de elevar o nível de governação desse pessoal.

No que respeita à formação jurídica especializada, procedeu-se à revisão global do conteúdo e do plano pedagógico dos cursos de formação jurídica, assim como ao aperfeiçoamento da organização dos cursos relacionados com a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, tendo sido organizados 11 cursos, com a participação total de 440 trabalhadores de diferentes níveis.

5) Promoção da digitalização da gestão interna dos serviços públicos

A plataforma Assuntos Governamentais viu a sua utilização estendida aos serviços de todas as áreas de governação e tem sido optimizada de forma contínua. Em 2025, foi alargado ainda mais o tipo de documentos a circular através da mesma plataforma, tendo sido promovidas as funcionalidades de submissão de propostas, informações e pareceres, concretizando assim a digitalização ao nível da elaboração, apreciação e aprovação dos respectivos documentos, de forma a aumentar a eficiência da gestão. Entre Janeiro e Agosto de 2025, na plataforma já se trataram, cumulativamente, mais de 1,36 milhões de procedimentos de diferentes tipos de serviços.

Em harmonia com a implementação das alterações às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, foram expandidas, na plataforma Assuntos Governamentais, as funcionalidades relacionadas nomeadamente com a comunicação da ausência de Macau durante o período de faltas por doença e com a consulta de parecer antes da nomeação do pessoal de direcção e chefia, por forma a articular-se com os novos procedimentos de trabalho e satisfazer-se as necessidades de gestão regular. Além disso, procedeu-se ao alargamento das funcionalidades da referida plataforma, a fim de serem aplicáveis aos trabalhadores das carreiras especiais como, por exemplo, das áreas da educação e da saúde.

5. Inovação dos conceitos de governação e de prestação de serviços e promoção contínua da governação electrónica

1) Optimização dos serviços relacionados com a vida da população

O Governo da RAEM tem alargado, de forma contínua, o leque de serviços da Conta Única de Macau, implementando inovações no modelo de serviços que permitem uma evolução gradual de prestação de serviços electrónicos individuais para prestação de serviços integrados *one-stop*, aumentando, através deste ponto de partida, a eficiência funcional dos serviços públicos. Até 31 de Agosto de 2025, foram integradas mais de 470 modalidades de serviços electrónicos e funcionalidades na Conta Única de Macau, tendo mais de 660 mil pessoas aberto a conta electrónica.

A nova versão da Conta Única de Macau, lançada em Março de 2025, optimizou a função de detecção do reconhecimento facial e os procedimentos de confirmação de identidade, aumentando a segurança das operações. Em Abril, com o objectivo de "optimização dos serviços relacionados com a vida da população e elevação da experiência do utilizador", iniciaram-se os trabalhos de actualização da Conta Única de Macau para a versão 3.0, visando-se introduzir elementos da tecnologia inteligente, aumentar a facilidade de utilização do sistema, simplificar procedimentos e aperfeiçoar a interface do utilizador

para que se torne num auxiliar de inteligência artificial, bem como recolher opiniões de aperfeiçoamento dos cidadãos por meio de entidade terceira. Prevê-se que a actualização esteja concluída em 2027.

O Governo da RAEM lançou mais serviços convenientes aos cidadãos. Através da colaboração interdepartamental e da reorganização dos procedimentos de prestação de serviços, foram simplificados os procedimentos, facilitando-se ainda mais a vida dos cidadãos, designadamente:

Tendo em consideração as grandes alterações ao Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico de 2025, foi oportunamente lançado o serviço de "Consulta de informações sobre o Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico para o ano de 2025" na Conta Única de Macau, no sentido de facilitar aos residentes a verificação do cumprimento, ou não, do requisito de permanência em Macau durante pelo menos 183 dias. Já no primeiro dia do seu lançamento, este serviço electrónico foi utilizado por mais de 200 mil pessoas, tendo a plataforma funcionado com fluidez. Posteriormente, foi lançado o serviço de "Requerimento de atribuição da comparticipação pecuniária", através do qual os residentes que se encontrarem ausentes de Macau por razão justificada prevista na lei podem inserir directamente os dados e carregar os documentos comprovativos relacionados com o requerimento da atribuição, bem como apresentar outras informações e receber o resultado da apreciação, processo este que é inteiramente feito online, podendo o requerente consultar o andamento do seu pedido por meio da mesma plataforma. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em colaboração constante com a Direcção dos Serviços de Identificação, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e o Fundo de Segurança Social, procedeu à modificação e à simplificação dos procedimentos através da interligação de dados, com o objectivo de encurtar o tempo de tratamento dos pedidos e aumentar a eficiência dos trabalhos internos.

Foi promovido o serviço de requerimento relativo ao "Plano de subsídio de assistência na infância" de natureza provisória, tendo, através da integração de recursos e da sincronização de dados, sido incorporado nos "serviços integrados", facilitando aos pais a apresentação directa, do pedido, por meio dos "Serviços integrados de nascimento" na Conta Única de Macau, reduzindo ainda mais as situações de deslocação pessoal e entrega repetida de documentos aos serviços públicos.

Foi dada continuidade à ampliação da colaboração entre o Governo e as entidades privadas no âmbito dos serviços públicos, adicionando-se a funcionalidade de renovação do seguro de veículo em "Meus veículos" na Conta Única de Macau, com vista a dispensarse a necessidade de deslocação dos cidadãos às instituições seguradoras para tratarem das formalidades. Este serviço abrange, em primeiro lugar, as instituições seguradoras já acordadas, com o qual estando já vinculado o veículo em "Meus veículos", a Conta Única de Macau irá notificar os cidadãos que tenham seguro prestes a expirar para que possam proceder ao tratamento e pagamento da renovação do seguro na Conta Única de Macau.

Procedeu-se ao alargamento da aceitação, por parte das instituições financeiras, da utilização da identidade electrónica no tratamento presencial da carteira electrónica e no tratamento *online* de assuntos, a fim de reduzir a necessidade de deslocação pessoal dos cidadãos aos balcões de atendimento para tratamento e entrega da cópia do bilhete de identidade. Foram lançados os serviços electrónicos relativos à renovação do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente e ao pedido do Certificado de Registo Criminal feito por trabalhadores não residentes, podendo os indivíduos qualificados apresentar esses pedidos por meio da Conta Única de Macau.

Além disso, foi criada, em colaboração com os tribunais, uma plataforma de serviços electrónicos para facilitar a prestação de dados, a consulta de informações e a emissão de certidões electrónicas, via *online*, por parte dos serviços públicos e órgãos judiciais.

2) Simplificação dos procedimentos dos serviços públicos

Para concretizar a reforma intitulada "simplificar, descentralizar e optimizar", procedeuse ao aperfeiçoamento da fiscalização e à implementação da simplificação administrativa para proporcionar mais conveniência aos cidadãos. Nesse domínio, foi significativamente aprofundada a utilização da Plataforma para Empresas e Associações, procurando-se, através da simplificação das formalidades dos serviços, colaboração interdepartamental e combinação dos serviços *online* e *offline*, assegurar o "tratamento numa única vez", facilitando-se às empresas e associações o tratamento dos serviços governamentais de que necessitem. Até 31 de Agosto de 2025, a Plataforma para Empresas e Associações disponibilizava um total de 136 serviços, tendo sido abertas mais de 19 000 contas de entidade nessa plataforma, das quais mais de 14 000 respeitaram a sociedades comerciais.

Foi promovida a actualização e optimização da Plataforma para Empresas e Associações de acordo com o planeado, nomeadamente o aperfeiçoamento da gestão da conta e da operação do utilizador, a simplificação dos procedimentos dos serviços e a dispensa da necessidade de apresentação de certos elementos e documentos para o tratamento dos assuntos. Com vista a promover os respectivos trabalhos, foram realizadas sessões de intercâmbio destinadas aos sectores e associações para a recolha das opiniões. Prevê-se que os trabalhos de actualização estejam concluídos em 2027.

No tocante à simplificação dos procedimentos, tomando como referência o serviço de requerimento *online* para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas em regime de agência única, foram lançados, em 2025, os serviços de agência única para o licenciamento de farmácias chinesas, farmácias ocidentais e centros de apoio pedagógico complementar particulares, tendo sido racionalizados e agilizados os procedimentos necessários para o respectivo licenciamento, concretizando-se, assim, a digitalização de todo o processo de pedido, apreciação e aprovação, o que se traduz no aumento da eficiência dos trabalhos.

Quanto à renovação de licenças, foi dada continuidade ao alargamento e à disponibilização de serviços *online* de renovação de mais tipos de licenças, nomeadamente mais de 20 licenças atribuídas pelo Instituto para os Assuntos Municipais, pela Direcção dos Serviços de Turismo, pelo Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e pela Autoridade de Aviação Civil, de forma a facilitar a sua utilização por empresas e associações de áreas diferentes. Por outro lado, efectuou-se o estudo interdepartamental sobre os "serviços integrados de declaração aduaneira e desalfandegamento", no sentido de explorar um rumo viável para a simplificação da declaração aduaneira e desalfandegamento das mercadorias.

Além disso, tendo em conta as necessidades de serviço das associações e empresas, foram acrescentados mais serviços de conveniência, por exemplo, a apresentação de candidatura ao Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações de 2026, disponibilizado pela Fundação Macau, o pedido de registo comercial da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, o cancelamento de licenças administrativas respeitantes a diferentes sectores, do Instituto para os Assuntos Municipais, entre outros serviços.

3) Continuação do desenvolvimento da combinação dos serviços online e offline

Em Fevereiro de 2025, entrou oficialmente em funcionamento o Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia. Até 31 de Agosto de 2025, os centros de serviços de auto-atendimento de 24 horas do Governo realizaram mais de 530 mil atendimentos, dos quais mais de 436 mil relacionados com o requerimento e levantamento de documentos de identificação e certidões.

O Centro de Serviços da RAEM localizado na Avenida de Venceslau de Morais entrou oficialmente em funcionamento no quarto trimestre de 2025. Para corresponder ao objectivo de "ter o serviço de auto-atendimento um papel principal e o serviço de atendimento ao balcão um papel secundário", o Centro dispõe de 57 balcões de atendimento ao público, um centro de serviços de auto-atendimento de 24 horas do Governo e uma zona de exposição sobre a governação electrónica.

Com o apoio da rede de serviços criada pela Conta Única de Macau, pela Plataforma para Empresas e Associações e pelos Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo, procedeu-se ao alargamento da utilização dos cacifos inteligentes "Recolha fácil" e à disponibilização de serviços de levantamento de documentos, de diversos serviços públicos, respeitantes a diferentes áreas. Entre Janeiro e Agosto de 2025, já se instalaram cacifos inteligentes em Macau, dispersos por oito centros de serviços de auto-atendimento de 24 horas do Governo, e no Novo Bairro de Macau em Hengqin, no Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas dos Assuntos Governamentais de Macau, tendo o número de utilizações atingido 22 mil.

Foi consolidado o modelo de serviço de "tratamento e levantamento de documentos de identificação em qualquer centro de serviços", tendo sido estendido o âmbito de

destinatários dos quiosques de auto-levantamento de documentos aos representantes dos requerentes. Nesse sentido, quando os residentes tratarem do seu bilhete de identidade ou documento de viagem nos balcões de atendimento, podem encarregar outrem de levantar o respectivo documento num dos referidos centros de serviço de auto-atendimento de 24 horas, estabelecido em Macau ou em Hengqin.

Em articulação com o desenvolvimento da Grande Baía e com o objectivo de materializar, conjuntamente com o Governo da Província de Guangdong, o "tratamento transfronteiriço" dos assuntos governamentais mais solicitados, o Governo da RAEM instalou, em 30 de Junho de 2025, quiosques de auto-atendimento "E-Serviços Governamentais da RAEM" em 4 cidades da Grande Baía, designadamente Cantão, Zhuhai, Zhongshan e Jiangmen, proporcionando 37 serviços governamentais bastante solicitados de 11 serviços públicos em sete categorias, nomeadamente benefícios sociais, identificação e migração. Além disso, no quarto trimestre foram instalados quiosques de auto-atendimento "E-Serviços Governamentais da RAEM" no Posto Fronteiriço Hengqin e Vale de Criação de Negócios para os Jovens de Macau em Hengqin.

Alargou-se o âmbito de tratamento transfronteiriço de assuntos à distância, com vista a impulsionar ainda mais a integração e articulação profunda dos serviços governamentais entre Macau e Hengqin. Em 2025, foram instalados sucessivamente balcões de atendimento à distância no Centro de Serviços Governamentais de Hengqin e no Centro de Serviços da RAEM situado na Avenida de Venceslau de Morais, promovendo-se gradualmente o objectivo de desenvolvimento "disponibilização de tratamento de assuntos de Hengqin em Macau para potencializar o tratamento transfronteiriço entre as duas regiões".

Optimização do mecanismo de tratamento da opinião pública para apoiar o Governo na tomada de decisão com base científica

1) Reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos

Com o objectivo de auscultar e tratar eficazmente as opiniões dos cidadãos, após a revisão do actual mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos e do seu funcionamento prático, e tomando como referência as práticas e experiências da linha aberta dos serviços governamentais 12345 do Interior da China, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública elaborou, em 2025, uma proposta de enquadramento do regime, inovando o regime a partir de três aspectos, que são o aperfeiçoamento das garantias do regime jurídico, a criação de uma plataforma uniformizada de tratamento de opiniões e o estabelecimento de um mecanismo de avaliação do desempenho relativo ao tratamento de opiniões, por forma a intensificar a força de execução do regime, inovar os procedimentos de tratamento e reforçar a supervisão e gestão.

Em 2025, foi concluída a construção da estrutura básica da plataforma uniformizada de tratamento de opiniões, através da qual as opiniões dos cidadãos poderão circular e ser rasteadas e tratadas, de forma ininterrupta, entre diferentes serviços públicos, aumentando a eficiência no tratamento de opiniões e, simultaneamente, contribuindo para uma melhor gestão dos procedimentos e avaliação do desempenho.

Optimização da composição e das funções dos organismos consultivos

Com o intuito de melhor desenvolver as funções dos organismos consultivos de promoção da comunicação entre o Governo e a sociedade civil, de auscultação da opinião pública e de apoio na tomada de decisão com base científica, recorreu-se, em 2025, ao Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública como alvo de experimentação, para acompanhar de perto a promoção dos diversos trabalhos da reforma da Administração Pública, reforçando-se o mecanismo permanente de recolha de opiniões do Conselho Consultivo e realizando-se discussões sobre temas específicos, no sentido de se promover uma melhor participação dos seus membros nos respectivos trabalhos.

Ao mesmo tempo, em articulação com a reestruturação do sistema de leis orgânicas da Administração Pública e com a reorganização da estrutura dos serviços públicos, procedeuse à revisão dos organismos consultivos, com vista a reforçar a ligação entre a elaboração, a consulta e a execução de políticas.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Reforço da coordenação dos trabalhos jurídicos e promoção das acções legislativas nas áreas prioritárias

1) Criação de mecanismo de coordenação jurídica entre as diversas áreas de governação

Para reforçar ainda mais a coordenação jurídica e a articulação entre as diversas áreas de governação, o Governo da RAEM criou, em Fevereiro de 2025, o Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, encabeçado pela Secretaria para a Administração e Justiça, com vista a fortalecer a comunicação e a articulação entre as diversas áreas de governação em domínios como a elaboração e execução dos planos legislativos, a determinação dos grandes projectos e políticas legislativos, a revisão da aplicação da lei e a formação jurídica. Através da colaboração entre os elementos das diferentes áreas que integram o Grupo de Trabalho, emitiu pareceres sobre o planeamento legislativo e sobre a coordenação política

e exequibilidade dos projectos de diplomas legais, elevando a sistematização e a eficácia da produção legislativa.

Além disso, em linha com as prioridades de acção governativa do Governo da RAEM, sob o quadro do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, foram constituídos o Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial e o Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin, bem como definidos os planos de trabalho, concretizando ordenadamente os projectos de elaboração e de alteração legislativa e promovendo a optimização do ambiente empresarial e a articulação normativa entre Macau e Hengqin.

2) Aperfeiçoamento dos procedimentos legislativos e das regras técnicas

O Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica definiu, em Março de 2025, as novas "Instruções e regras a observar no processo de elaboração de leis e regulamentos administrativos", clarificando o processo e os critérios para a elaboração do planeamento legislativo, o mecanismo de coordenação do Grupo de Trabalho e a divisão do trabalho entre os serviços proponentes e os serviços da área da justiça no processo legislativo, fortalecendo o papel dos serviços da área da justiça na direcção e controlo final das técnicas de produção legislativa, a fim de optimizar o processo legislativo e elevar a eficiência da elaboração legislativa.

No intuito de promover a cientificidade e a padronização dos trabalhos legislativos, o Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica formulou, ainda em Maio, o "Aditamento às Regras de legística formal a observar na elaboração dos actos normativos", reforçando a uniformização da legística formal a observar pelos serviços proponentes do Governo da RAEM, por forma a assegurar que os textos dos projectos de diplomas legais elaborados pelo Governo estejam em conformidade com as regras gerais de produção legislativa e os respectivos critérios técnicos. Ao mesmo tempo, através da nova plataforma de informações sobre a produção legislativa e por meio de canais uniformizados e centralizados, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tem fornecido aos diversos serviços as orientações e outros documentos técnicos relativos à produção legislativa, promovendo a electronização dos trabalhos de produção legislativa.

Fortalecimento da interacção positiva entre o órgão executivo, o órgão legislativo e os órgãos judiciários

O Governo da RAEM tem mantido uma boa comunicação com a Assembleia Legislativa, cooperando activamente com esta no cumprimento das suas atribuições e tomando iniciativa de promover uma comunicação antecipada com a mesma sobre os projectos de propostas de lei, para que a Assembleia Legislativa possa assegurar uma melhor organização e preparação dos trabalhos de análise e apreciação das propostas de lei. Através de um mecanismo de comunicação regular sobre o andamento dos trabalhos relativos às

propostas de lei, o Governo tem colaborado plenamente com a Assembleia Legislativa na promoção dos trabalhos de apreciação das propostas de lei, assegurando a conclusão atempada dos projectos legislativos. Com a cooperação estreita entre o órgão executivo e o órgão legislativo, até 31 de Agosto de 2025, foram aprovadas 12 leis, abrangendo áreas como a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, o reforço da construção integrada Macau-Hengqin e o aperfeiçoamento dos regulamentos e regimes, aprofundando ainda mais a construção do sistema jurídico da RAEM.

Paralelamente, tem sido mantida uma comunicação estreita com os órgãos judiciários, com a realização contínua das acções de formação para os magistrados e funcionários de justiça, com o intuito de satisfazer as necessidades manifestadas pelos órgãos judiciários quanto à formação do pessoal.

4) Revisão e alteração dos diplomas legais relativos à exploração comercial da RAEM

O Governo da RAEM tem promovido activamente a reforma intitulada "simplificar, descentralizar e optimizar", orientando-se para facilitar as actividades de exploração comercial e pretendendo, através do aperfeiçoamento do regime jurídico, aprimoramento dos métodos de governação e aumento da eficácia da colaboração interdepartamental, criar um ambiente propício para o comércio que seja "justo, transparente e previsível" e assegurar uma boa ordem no mercado. O Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial, constituído para esse efeito, tem realizado uma análise exaustiva e sistemática das matérias relativas à apreciação e aprovação administrativa, tais como licenças, alvarás e autorizações para os diversos sectores de actividade, no sentido de, sem comprometer a segurança e a ordem pública, flexibilizar, simplificar e aperfeiçoar ainda mais os requisitos e os procedimentos de apreciação e aprovação de licenças para os diversos sectores de actividade, nomeadamente para as actividades exploradas pelas pequenas e médias empresas, a fim de reduzir os custos operacionais das empresas e as barreiras ao acesso aos sectores pertinentes, num esforço para criar um ambiente empresarial mais ágil e eficiente.

A orientação principal a seguir na revisão dos regimes de licenciamento de diversas actividades económicas consiste no seguinte: relativamente às actividades económicas com menor risco, eliminação da respectiva apreciação e aprovação; relativamente às actividades económicas cuja regulação possa ser simplificada de forma adequada, alteração da apreciação e aprovação para um procedimento simplificado, como por exemplo o registo; redução dos requisitos de requerimento, dos documentos e dados, bem como das fases de apreciação e aprovação, quando sejam desnecessários; recurso a meios electrónicos para a apresentação do requerimento e para o respectivo tratamento; alargamento do âmbito da apreciação e aprovação "one-stop". Em simultâneo, optimizam-se as formas de controlo adoptadas pelos serviços competentes, com alteração do controlo prévio para um controlo reforçado no decurso e posterior, a fim de assegurar uma gestão eficaz dos assuntos

relacionados com a ordem e a segurança pública, nomeadamente com as obras, a segurança contra incêndio e a segurança da sociedade.

Na primeira fase, estão em curso os projectos prioritários do plano legislativo anual, nomeadamente o "Regime para a regulamentação de determinadas actividades", a "Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados" e a "Lei da actividade publicitária". Com base numa ampla auscultação das opiniões dos diversos sectores, será concluída a elaboração dos textos das propostas de lei, com a subsequente apresentação à apreciação da Assembleia Legislativa ainda este ano.

5) Reforço da produção legislativa nas áreas prioritárias

Em 2025, o Governo da RAEM submeteu à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 3/2012 - Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior e à Lei n.º 15/2020 - Estatuto das escolas particulares do ensino não superior", a qual já foi aprovada na especialidade na Assembleia Legislativa. Paralelamente, de acordo com o definido no plano legislativo do ano, será concluída a elaboração e serão subsequentemente submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa no ano corrente as restantes propostas de lei, incluindo as intituladas "Alteração à Lei n.º 9/2018 – Criação do Instituto para os Assuntos Municipais", "Regime para a regulamentação de determinadas actividades", "Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados", "Lei da actividade publicitária", "Lei da comercialização do ouro e da platina" e "Regime jurídico para o exercício de actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde". Embora a "Alteração à Lei n.º 11/2013 – Lei de Salvaguarda do Património Cultural" tenha sido incluída como um dos projectos de alteração legislativa, dado que apenas envolve a alteração de alguns artigos e considerando os recursos legislativos e a eficiência, as alterações serão efectuadas na "Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados".

Além das propostas de lei incluídas no plano legislativo anual, para corresponder à evolução e às necessidades da realidade socioeconómica, o Governo da RAEM apresentou ainda à Assembleia Legislativa as propostas de lei intituladas "Alteração à Lei n.º 17/2009 — Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas" e "Alteração à Lei do Orçamento de 2025", tendo ambas já sido aprovadas na especialidade pela Assembleia Legislativa.

Promoção das acções legislativas para a optimização do ambiente empresarial. Foi concluída a elaboração e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados", no sentido de optimizar o modelo de regulamentação mediante a simplificação da classificação dos estabelecimentos de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados e a reformulação do regime de licenciamento. Sem comprometer a garantia dos requisitos quanto à salvaguarda do património cultural, à segurança dos edifícios e à segurança contra incêndio, procede-se ao alívio de algumas restrições às obras, de forma a criar um bom ambiente para os investimentos e actividades empresariais. Foi igualmente concluída a

elaboração e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Regime para a regulamentação de determinadas actividades", procurando reduzir os custos operacionais das empresas e potenciar o desenvolvimento de diferentes sectores de actividade através da simplificação dos procedimentos administrativos, redefinição das entidades competentes e elevação da eficiência no tratamento de pedidos. Para dar resposta à evolução das actividades económicas dos diversos sectores e à inovação das tecnologias de informática, regulamentar melhor a actividade publicitária, promover o desenvolvimento saudável do sector e simplificar os procedimentos de apreciação e aprovação, foi concluída a elaboração e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Lei da actividade publicitária".

Concretização das acções legislativas para a promoção da integração Macau-Hengqin. Foi aprovada a lei intitulada "Alteração à Lei n.º 3/2012 – Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior e à Lei n.º 15/2020 – Estatuto das escolas particulares do ensino não superior", definindo expressamente que, aos alunos que sejam residentes de Macau e frequentem as escolas do regime escolar local de Macau criadas com autorização na Zona de Cooperação pelas entidades titulares de Macau e aos docentes que sejam residentes de Macau e recrutados por essas entidades, é aplicável o regime jurídico das escolas particulares do ensino não superior de Macau no que diz respeito a regalias, remunerações, direitos e deveres, entre outros aspectos.

Promoção das acções legislativas de apoio ao desenvolvimento das indústrias prioritárias. Foi aprovado o "Regime de supervisão e administração de dispositivos médicos", no intuito de reforçar a garantia da qualidade dos dispositivos médicos e da segurança da sua utilização pelo público, assim como proporcionar uma base jurídica para o desenvolvimento da indústria de dispositivos médicos em Macau, com vista a promover o crescimento da indústria de big health. Paralelamente, foi concluída a elaboração e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Regime jurídico para o exercício de actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde", tendo sido plenamente revistas as disposições legais relativas às instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde, com a criação de um novo tipo de licença de hospital de dia e o aperfeiçoamento do regime de licenciamento e fiscalização das instituições prestadoras de cuidados de saúde, no intuito de fomentar uma oferta de serviços médicos mais diversificada e de qualidade. Foi aprovada a "Lei dos fundos de investimento", visando remover os obstáculos à operação e ao desenvolvimento da gestão dos fundos e, simultaneamente, reforçar a articulação com o quadro regulamentar internacional, aumentar a protecção dos investidores, bem como atrair mais instituições financeiras e fundos a estabelecer-se em Macau.

Além disso, foi aprovada a "Lei da actividade de aviação civil", estabelecendo o regime de licenciamento de actividade de transporte aéreo comercial de passageiros, com vista a proceder à abertura progressiva do mercado de transporte aéreo de Macau, clarificar os requisitos legais a observar no exercício da actividade de aviação civil e reduzir os riscos potenciais de segurança. Foi também aprovada a "Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico", aperfeiçoando as normas relativas ao licenciamento e

fiscalização das agências de viagens, às qualificações e conduta dos guias turísticos e a outras matérias relevantes, de forma a optimizar o ambiente de desenvolvimento do sector e elevar a qualidade dos serviços.

Optimização do quadro jurídico relativo à estrutura da Administração Pública e aos trabalhadores dos serviços públicos. Foi concluída a alteração ao "Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau", às "Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia" e aos regulamentos administrativos relacionados, no sentido de aperfeiçoar o regime de juramento por ocasião do acto de posse dos trabalhadores dos serviços públicos, assegurar que os mesmos defendem a Lei Básica e são fiéis à RAEM, optimizar as disposições respeitantes às faltas por doença e ao regime disciplinar, estabelecer o regime de selecção e nomeação do pessoal de direcção e chefia, reforçar o regime de responsabilização do mesmo e elevar o nível global da qualidade dos quadros de governação e da equipa dos trabalhadores dos serviços públicos da RAEM. Ao mesmo tempo, foi criado um mecanismo que permite aos trabalhadores dos serviços públicos o exercício de funções em regime de "acumulação especial" na Zona de Cooperação, reforçando assim a participação na construção da Zona de Cooperação. Foi aprovado o regulamento administrativo intitulado "Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos", no sentido de consagrar legalmente os critérios para a criação, extinção e reestruturação dos serviços públicos e das suas estruturas internas, proporcionando uma base jurídica para a implementação dos trabalhos de reestruturação funcional dos serviços.

Acções legislativas no âmbito do bem-estar da população. Para prevenir que as novas drogas constituam uma ameaça à segurança e saúde pública, foi aprovada a "Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas", que incluiu no âmbito de controlo 20 substâncias cuja sujeição a controlo internacional tinha sido aprovada em reunião realizada pela Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes em 2024, mas que ainda não estavam sujeitas a controlo da referida lei, assim como quarto novas drogas que emergiram em regiões vizinhas nos últimos anos.

Foi aprovada a lei intitulada "Regime de conciliação para causas de família", definindo o regime de conciliação para causas familiares relativamente ao divórcio litigioso, exercício do poder paternal, prestação de alimentos e atribuição da casa de morada da família, a fim de que os litígios familiares possam ser resolvidos de forma mais harmoniosa.

Além disso, para melhorar constantemente o bem-estar da população, foi aprovado o regulamento administrativo intitulado "Plano de subsídio de assistência na infância", lançando um plano de subsídio temporário no âmbito da assistência na infância, com vista a fornecer apoio financeiro parcial a famílias com crianças que preencham os requisitos. Foram também aprovados os regulamentos administrativos intitulados "Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior no ano lectivo de 2024/2025", "Programa de comparticipação nos cuidados de saúde para o ano de 2025" e "Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico para o ano de 2025", para dar continuidade

a múltiplas medidas destinadas à melhoria do bem-estar da população, atribuindo aos residentes elegíveis de Macau o subsídio para aquisição de material escolar por uma vez, a comparticipação nos cuidados de saúde através de vales de saúde e a comparticipação pecuniária.

Alteração dos códigos com recurso à participação de profissionais. Em 2025, tem sido dada prioridade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do Código do Procedimento Administrativo, do Código de Processo Administrativo Contencioso e do Código de Processo Civil. Para promover o avanço faseado e ordenado dos diversos trabalhos, além da elaboração dos planos de trabalho, o Governo da RAEM criou ainda grupos de acompanhamento especializados para os referidos códigos, compostos por magistrados, advogados e funcionários da área jurídica do Governo. Os trabalhos de estudo e revisão estão a ser coordenados e liderados por juristas com vasta experiência prática e, com base nos resultados do estudo de base, serão definidas as orientações legislativas, de modo a promover os trabalhos subsequentes de revisão legislativa.

2. Melhoria dos serviços dos registos e do notariado para facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio

1) Electronização dos serviços de registo comercial

Em 2025, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça lançou diversos serviços electrónicos, incluindo os da declaração de continuação de utilização da firma, do registo inicial de empresário comercial, pessoa singular, da alteração do domicílio de empresário comercial, pessoa singular, do cancelamento de registo de empresário comercial, pessoa singular, da certidão de admissibilidade de firma, da constituição de sociedade comercial, da mudança de sede social, entre outros, permitindo aos cidadãos tratar das formalidades através da Conta Única de Macau ou da Plataforma para Empresas e Associações e concretizando o novo modelo de "tratamento das formalidades na ponta dos dedos", o que facilita ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio e reduz os custos operacionais das empresas.

No segundo trimestre de 2025, foi lançado o serviço *online* da certidão de admissibilidade de firma, permitindo aos cidadãos apresentar o pedido através da Conta Única de Macau ou da Plataforma para Empresas e Associações e levantar directamente a certidão *online*, deixando de haver a necessidade de se deslocarem presencialmente à conservatória para requerer e levantar a certidão.

No terceiro trimestre, foi lançado o serviço totalmente electrónico da constituição de sociedades comerciais, permitindo a quem pretenda constituir uma sociedade comercial criar, por via *online* e em formato predeterminado, os diversos tipos de documentos necessários à constituição da sociedade comercial e apresentar o pedido electronicamente, concluindo o processo de constituição da sociedade comercial de forma fácil e simples.

2) Electronização dos serviços de registo predial e de automóveis

No segundo trimestre de 2025, foram lançados os serviços totalmente electrónicos do cancelamento do registo de hipoteca de imóveis (vulgarmente conhecido como "extinção da hipoteca imobiliária") e do cancelamento do registo de hipoteca de automóveis, os quais mudaram completamente a prática adoptada ao longo dos anos. Os cidadãos ficam dispensados da apresentação de qualquer pedido e os bancos, enquanto credores hipotecários, podem concluir, através da Plataforma para Empresas e Associações, a declaração de renúncia à hipoteca, a apresentação do pedido de registo e o levantamento da cópia do registo, alcançando-se assim um máximo de conveniência para os cidadãos.

No quarto trimestre, foram lançados os serviços totalmente electrónicos dos registos de aquisição de imóveis e de hipoteca de imóveis, permitindo aos cidadãos tratar das formalidades *online*, desde a apresentação do pedido até ao pagamento da taxa de registo e levantamento da cópia do registo.

3) Electronização dos serviços notariais

No quarto trimestre de 2025, serão lançados o serviço de pedido *online* de serviços notariais, bem como os serviços de escritura pública electrónica e de averbamento electrónico, disponibilizando-se ainda, junto dos notários privados, a Plataforma electrónica para pedido de registos.

As medidas de electronização do pedido de serviços notariais permitirão aos cidadãos apresentar, através da Conta Única de Macau, os pedidos de serviços notariais, tais como escrituras públicas, procurações e termos de autenticação relativos à compra e venda e à hipoteca de imóveis. Depois da apreciação e aprovação e da marcação da data pelo cartório notarial, os cidadãos poderão dirigir-se, no dia marcado para o efeito, ao cartório notarial e assinar os respectivos documentos, concluindo assim as formalidades.

Os serviços de escritura pública electrónica e de averbamento electrónico permitirão a recolha, por meio electrónico, das assinaturas do notário, dos outorgantes e dos demais intervenientes presentes no acto, desmaterializando assim os serviços a partir da fonte e facilitando a consulta dos respectivos documentos, através da interconexão dos dados, por parte dos demais serviços e entidades públicos competentes.

O lançamento da Plataforma electrónica para pedido de registos junto dos notários privados permitir-lhes-á apresentar os pedidos de registos prediais e comerciais por meio electrónico, possibilitando a realização de todo o processo *online*, desde a apresentação do pedido e pagamento da taxa até ao levantamento da cópia do registo, aumentando significativamente a eficiência das transacções imobiliárias e comerciais.

4) Outros serviços electrónicos de conveniência

Para facilitar o acesso às informações relativas aos registos predial, comercial e de automóveis da RAEM por parte dos residentes do Interior da China e da Região

Administrativa Especial de Hong Kong, foi alargado, no terceiro trimestre de 2025, o âmbito dos destinatários do serviço de pedido *online* de informação escrita de registos predial, comercial e de automóveis. Os não utilizadores da Conta Única de Macau podem, através de SMS, obter um código de descarregamento e, dentro do prazo de validade, descarregar a versão electrónica da informação escrita de registo requerida na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Para facilitar o conhecimento dos cidadãos sobre os serviços dos registos e do notariado e as respectivas formalidades, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça criou novos sítios electrónicos temáticos dedicados, respectivamente, aos serviços notariais, ao registo predial, ao registo civil, ao registo comercial e ao registo de automóveis.

3. Reforço da formação jurídica especializada para elevar a capacidade de governação em cumprimento da lei

Reforço da formação especializada em técnicas de produção legislativa

Com o objectivo de reforçar as técnicas legislativas e o domínio e capacidade de aplicação das regras formais por parte do pessoal de produção legislativa, foram realizadas duas sessões de *workshop* sobre a produção legislativa em 2025. A primeira sessão contou com a participação de 24 profissionais do direito responsáveis pela produção legislativa, visando, através de exercícios práticos, resolver de forma específica as dificuldades e os problemas enfrentados no processo legislativo, a fim de elevar a qualidade técnica-legislativa.

2) Boa execução da formação temática sobre diversos diplomas legais

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária tem vindo a aperfeiçoar a organização dos cursos, tendo revisto de forma global, em 2025, o conteúdo e o programa pedagógico dos cursos de formação jurídica, assegurando que os conteúdos formativos e os métodos pedagógicos sejam orientados para a resolução de problemas e integrem o ensino baseado em casos jurisprudenciais para a resolução de questões práticas, e elevando o nível de conhecimento jurídico e a capacidade de aplicação prática do pessoal.

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária realiza duas sessões práticas de *workshop* sobre o direito internacional em 2025, com vista a reforçar os conhecimentos sobre esta matéria e a competência de negociação de acordos por parte dos trabalhadores responsáveis pelos assuntos relativos ao cumprimento dos tratados internacionais e à negociação de acordos bilaterais. A primeira sessão contou com a participação de 27 trabalhadores. Paralelamente, foi dada continuidade à realização de palestras que abordaram a matéria relativa aos tratados sobre os direitos humanos, destinadas aos serviços que demonstraram necessidades nesta área, reforçando o conhecimento do seu pessoal em relação aos

assuntos respeitantes a tratados sobre os direitos humanos, de modo a garantir uma implementação eficaz dos vários tratados sobre os direitos humanos aplicáveis em Macau.

Além disso, no segundo semestre de 2025, será realizada uma sessão de *workshop* sobre o processo disciplinar, destinada ao pessoal que exerça funções de instauração e instrução do processo disciplinar, na qual serão apresentadas as novas alterações ao regime, analisando-se, em conjugação com casos jurisprudenciais, as questões e equívocos frequentemente enfrentados na prática, com o objectivo de aprofundar o conhecimento do pessoal sobre o regime jurídico e os procedimentos de execução.

3) Apoio contínuo à formação do pessoal judiciário

O Governo da RAEM tem vindo a desenvolver activamente as acções de formação destinadas aos magistrados e funcionários de justiça, em resposta às necessidades dos órgãos judiciários. No âmbito da formação para ingresso de magistrados, foram concluídos os trabalhos de análise e avaliação preliminar sobre o concurso para admissão ao curso de formação para ingresso de magistrados, a concepção do curso, a organização da fase do estágio e o mecanismo de classificação, com o intuito de assegurar uma boa preparação para a realização da nova edição do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público.

No que concerne à formação dos funcionários de justiça, o curso de habilitação de oficiais de justiça, com a duração de um ano, iniciou-se em Junho de 2025, contando com 60 formandos. Em resposta às necessidades de formação manifestadas pelos tribunais e pelo Ministério Público, foram realizados cursos de formação para acesso destinados a oficiais de justiça de diferentes categorias e organizada, de forma ordenada, a participação dos oficiais de justiça no curso de formação para funcionários de justiça, a fim de reforçar o conhecimento dos oficiais de justiça efectivos quanto à Constituição, à Lei Básica e à actualidade do Estado.

Além disso, foram concluídos os trabalhos de revisão e avaliação preliminar sobre o concurso para admissão ao curso de habilitação de oficiais de justiça, o curso de habilitação, o curso de formação para acesso de diferentes categorias e o curso de formação para provimento nos cargos de chefia, a fim de estabelecer um mecanismo de selecção mais científico e definir conteúdos formativos pragmáticos.

4) Promoção da formação dos profissionais do direito de Guangdong, Hong Kong e Macau

Com vista a cultivar uma melhor equipa de construção do primado da lei para o desenvolvimento da articulação das regras e mecanismos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foi realizado em Novembro de 2025, em Hong Kong, o 3.º Curso de formação para o pessoal dos departamentos jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O Governo da RAEM organizou a participação dos profissionais do direito dos serviços competentes, visando aprofundar ainda mais o seu conhecimento sobre o sistema de *common law*.

4. Reforço do intercâmbio jurídico com o exterior para servir a cooperação inter-regional e internacional

1) Aprofundamento da cooperação jurídica e judiciária interregional

Tem sido promovida continuamente a cooperação jurídica entre Macau, Zhuhai e Hengqin. Em Junho de 2025, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da RAEM, o Departamento de Justiça da Cidade de Zhuhai e a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação realizaram, em Macau, a 3.ª Reunião Conjunta sobre a Cooperação Estreita nos Assuntos Jurídicos entre Macau, Zhuhai e Hengqin, procedendo a uma discussão aprofundada em relação a matérias como a segunda fase de desenvolvimento da Zona de Cooperação, a articulação das regras e mecanismos entre Macau e Hengqin, a criação de um mecanismo de cooperação para a formação de quadros qualificados em legislação externa das três regiões, assim como a cooperação nos assuntos notariais entre as três regiões, com vista a promover a integração dos serviços jurídicos e a cooperação prática da região.

Tem sido promovida activamente a articulação dos serviços de resolução de litígios entre Guangdong, Hong Kong e Macau. Na sequência da publicação da Lista dos mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (2024), a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça realizou, em 2025, a Cerimónia de Atribuição de Certificado (em Macau) aos Mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de 2024, tendo sido concedidos certificados a 49 mediadores provenientes de Macau. Adicionalmente, foi organizada uma delegação de formação e intercâmbio de mediadores (provenientes de Macau) da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que contou com a participação de 40 mediadores de Macau numa visita de intercâmbio a Guangzhou, a fim de reforçar o intercâmbio e a cooperação entre os mediadores de Guangdong e Macau.

No que diz respeito ao serviço de arbitragem, as três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau publicaram conjuntamente, em Julho de 2025, as "Orientações de trabalho sobre a Lista de árbitros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", com vista a regulamentar as condições de recomendação para a Lista de árbitros, os procedimentos de selecção e o respectivo mecanismo. As três regiões irão envidar esforços para que a Lista de árbitros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau seja publicada o mais brevemente possível, no sentido de permitir às partes envolvidas escolher os árbitros da Lista para a resolução de litígios transfronteiriços e fomentar uma aplicação mais ampla da arbitragem na Grande Baía.

2) Fomento da cooperação e intercâmbio nos assuntos internacionais

Têm sido bem executados os trabalhos de cumprimento dos tratados internacionais sobre os direitos humanos. O Governo da RAEM entregou ao Governo Central o relatório

de acompanhamento quanto às observações finais sobre o segundo relatório acerca do "Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos", bem como a versão actualizada da parte relacionada com Macau do "documento de base comum" que faz parte do relatório de cumprimento da República Popular da China.

Tem sido promovida activamente a negociação e celebração dos acordos de cooperação judiciária com o exterior. Continuam a promover-se os trabalhos relativos à negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária com os países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e os países vizinhos, com o objectivo de alargar a rede de cooperação judiciária com o exterior. Foram realizadas negociações com o Cazaquistão e envidados esforços no sentido de celebrar, em 2025, o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas", o "Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga" e o "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal". Em Março, realizou-se em Manila a primeira ronda de negociações com as Filipinas sobre o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas", o "Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga" e o "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal", tendo sido alcançado consenso sobre a totalidade do conteúdo do "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas" e rubricado o mesmo.

No âmbito dos países de língua portuguesa, realizaram-se com Angola as negociações sobre três acordos de cooperação judiciária em matéria penal. Ao mesmo tempo, no intuito de reforçar a cooperação judiciária em matéria civil e comercial com Portugal, está a promover-se activamente a negociação e celebração do "Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial" entre Portugal e a RAEM. Além disso, com vista a reforçar a cooperação judiciária em matéria penal com a Indonésia, foram enviados representantes para efectuar uma visita ao Consulado Geral da Indonésia em Hong Kong, tendo sido trocadas impressões sobre a viabilidade da negociação e celebração de acordos entre as duas partes e obtida uma resposta favorável por parte da Indonésia.

Inovação dos canais de divulgação jurídica e conjugação de esforços na construção conjunta de um Macau alicerçado no primado da lei

1) Reabertura da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau

A Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, que foi integralmente remodelada, voltou a abrir a 29 de Junho de 2025. Além das funções originais de divulgação jurídica e exposição relativa à Constituição e à Lei Básica de Macau, tem agora um novo posicionamento enquanto base de divulgação jurídica sobre a educação patriótica para jovens, visando divulgar de forma diversificada a todos os residentes de Macau, especialmente aos alunos do ensino primário e secundário, a Constituição e a Lei Básica de

Macau, bem como reforçar ainda mais o sentimento de identidade nacional dos cidadãos e consolidar a base social do amor pela Pátria e por Macau.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tem vindo a reforçar a cooperação com escolas, associações e instituições na organização de visitas de grupo à Galeria, prestação do serviço de visita guiada, realização de cursos de divulgação jurídica destinados aos alunos do ensino primário, entre outros. As formas de multimédia, de realidade virtual e de interacção através de perguntas e respostas estão a ser plenamente aproveitadas para assegurar uma boa apresentação da história do princípio "um País, dois sistemas" a toda a população. Além disso, lançaram-se também exposições *online*, recorrendo ao modelo de exposição virtual para oferecer aos visitantes uma nova experiência de divulgação jurídica.

2) Divulgação persistente da legislação constitucional e das leis relacionadas com o bem-estar da população

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça cooperou com vários serviços públicos e associações cívicas na realização de uma série de actividades comemorativas do 32.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau e uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição, a fim de aprofundar o conhecimento dos cidadãos sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau. As duas séries de actividades contaram com mais de 60 000 participantes.

Com o intuito de expandir continuamente a equipa de voluntários de divulgação jurídica, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça criou uma equipa promotora de divulgação jurídica actuando sob a forma de pequenos grupos, que se deslocam aos bairros comunitários para a divulgação jurídica, com vista a assegurar, progressivamente, a presença de grupos de divulgação jurídica em todos os bairros comunitários, fomentando a consciência sobre o primado da lei junto de toda a população. Paralelamente, têm sido realizados periodicamente diversos tipos de palestras e *workshops* de divulgação jurídica nos bairros comunitários, para que os cidadãos e os trabalhadores da linha da frente das associações adquiram conhecimentos jurídicos precisos sobre matérias relacionadas com o bem-estar da população. Até 31 de Agosto, foram realizadas 33 sessões, com mais de 1 300 participantes.

3) Promoção plena do ensino do primado da lei

Com o intuito de cultivar o conhecimento dos alunos sobre o primado da lei desde tenra idade, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça passou a incluir, desde 2025, os alunos dos jardins de infância no âmbito dos destinatários da divulgação jurídica nas escolas, assegurando assim uma abrangência global de todos os alunos desde os jardins de infância até às instituições de ensino superior na divulgação jurídica. Até 31 de Agosto, foram realizadas 42 palestras de divulgação jurídica nos jardins de infância, com cerca de 4 000 participantes.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça realizou o Concurso de Caligrafia de Pincel para Estudantes do Ensino Secundário de Macau 2025 – "Macau Alicerçado no Primado da Lei", produzindo e distribuindo cadernos de exercícios de caligrafia com caneta "Escrever Bem a Lei", para que os alunos compreendam o espírito do primado da lei e os valores da cultura tradicional chinesa através da cópia do texto integral da Lei Básica e de citações emblemáticas sobre o primado da lei. Além disso, lançou, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento de Juventude, o plano de atribuição de louvores às escolas no âmbito da divulgação e ensino do primado da lei, visando, mediante actividades diversificadas de divulgação jurídica, reforçar a sensibilização jurídica dos docentes, alunos e encarregados de educação e construir um ambiente escolar harmonioso, civilizado e alicerçado no primado da lei.

III. No domínio dos serviços municipais

Reestruturação e simplificação da estrutura do Instituto para os Assuntos Municipais e optimização da gestão de funções

Em articulação com as necessidades de desenvolvimento da sociedade e o rumo de reforma da Administração Pública do Governo da RAEM, procedeu-se aos trabalhos de restruturação do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) com o objectivo de simplificar a sua estrutura, optimizar as funções e reforçar a gestão. Em 2025, foi concluída a revisão da estrutura orgânica do IAM e dos diplomas legais relacionados foram revistos, tendo sido apresentado à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 9/2018 – Criação do Instituto para os Assuntos Municipais".

Em 2026, proceder-se-á aos trabalhos de reestruturação da segunda fase, designadamente à simplificação da estrutura orgânica do IAM e conciliação das suas funções com as dos outros serviços públicos, tendo em conta os princípios de "gestão centralizada, reforço de coordenação e simplificação de procedimentos". O objectivo é de centralizar as funções com naturezas idênticas que pertenciam a diferentes serviços num só serviço responsável, clarificar a distribuição de tarefas e responsabilidade dos serviços, evitar a gestão múltipla e, assim, atingir os objectivos de "clarificação de funções, racionalização de procedimentos e prestação de serviço eficiente".

Em simultâneo, tendo em consideração o diploma legal sobre a estrutura orgânica dos serviços públicos, proceder-se-á à simplificação da actual estrutura orgânica e à integração dos serviços com funções idênticas e forte ligação operacional por forma a configurar, de modo racional, as unidades funcionais internas, reduzir as unidades de gestão horizontal, melhorar a concertação e comunicação interna e elevar a eficiência do funcionamento.

Criação do mecanismo de governança da fisionomia urbana, na construção conjunta de uma cidade asseada e ordeira

1) Criação do mecanismo de governança intersecretarial e interdepartamental para embelezamento e asseio urbano

Em Fevereiro de 2025, o Governo da RAEM constituiu o Grupo de Trabalho para Embelezamento e Asseio da Fisionomia Urbana, criando uma plataforma de cooperação interdepartamental para o acompanhamento e resolução de questões relacionadas com a fisionomia urbana, com vista a estabelecer um mecanismo de governança da fisionomia urbana normalizado e com efeito duradouro. O grupo de trabalho compreende os três grupos especializados seguintes: o grupo especializado em higiene ambiental, o grupo especializado em optimização da vedação e gestão de estaleiros de obras e o grupo especializado em mecanismo de inspecção e acompanhamento. Por meio do reforço da cooperação entre os diversos serviços públicos, os membros dos grupos especializados têm vindo a impulsionar e implementar progressivamente os trabalhos conducentes à governança da fisionomia urbana, com vista à criação de um ambiente mais habitável e limpo para os cidadãos.

2) Ordenamento da fisionomia urbana norteado pelo princípio de "asseio, ordem e segurança"

Entre Abril e Maio de 2025, o grupo especializado em higiene ambiental, em conjunto com associações e instituições, realizou uma campanha de limpeza geral da cidade com a duração de dois meses. No âmbito desta iniciativa, foram desenvolvidas acções de sensibilização e inspecção sobre os edifícios "três zeros" (ou seja, edifícios sem assembleia de condóminos, organização de moradores nem empresa de administração), tendo sido inspeccionado 455 edifícios num total de 6 888 unidades habitacionais, e removidas 3,87 toneladas de resíduos. Durante este período, organizaram-se exposições itinerantes e instalados postos de informações em nove locais por toda a cidade, atraindo aproximadamente 50 000 participações. Em Julho, realizaram-se duas acções de limpeza na Praia de Hac Sá e na Praia de Cheoc Van, com o objectivo de reforçar a consciência de protecção ambiental da população. Entre Janeiro e 26 de Julho, os serviços competentes removeram cerca de 593 toneladas de lixo das praias e recolheram aproximadamente 150 toneladas de resíduos flutuantes no mar.

Com o objectivo de reforçar a gestão da higiene nos estabelecimentos comerciais, os diversos serviços que integram o grupo especializado em higiene ambiental realizaram um conjunto de inspecções e acções de sensibilização nos locais sob seu controlo, incluindo fábricas de processamento de alimentos, estabelecimentos de actividades de *takeaway*, estabelecimentos de venda a retalho de alimentos frescos e vivos, estabelecimentos de comidas e bebidas, restaurantes, entre outros. Foram abrangidos mais de 5 900 estabelecimentos, com a distribuição de mais de 14 700 materiais informativos.

O grupo especializado em optimização da vedação e gestão de estaleiros de obras concluiu a elaboração das directrizes intituladas Formas de vedação e padrões de organização de estaleiros de obra, tendo apresentado estas directrizes ao sector da construção em Junho de 2025. Entre Junho e Agosto, o grupo especializado realizou inspecções conjuntas em 68 estaleiros de obras públicas e 44 estaleiros de obras privadas em toda a RAEM, no intuito de verificar as condições de vedação dos estaleiros, tendo emitido recomendações de optimização para os locais com necessidade de melhoria, as quais foram prontamente acatadas.

O grupo especializado em mecanismo de inspecção e acompanhamento concluiu, em Abril de 2025, a construção da Plataforma de Comunicação Interdepartamental para a Inspecção da Fisionomia Urbana, estabelecendo um mecanismo de comunicação e acompanhamento célere, com vista a uma melhor supervisão e fiscalização da eficiência dos serviços na resolução de problemas relacionados com a fisionomia urbana. Concluiu-se, em Agosto, o desenvolvimento da aplicação de telemóvel da referida plataforma.

3. Construção ordenada de espaços de lazer sob dupla vertente – optimização e adição

1) Reordenamento de oito espaços de lazer da Zona Norte

O IAM, tendo em conta o princípio da optimização e integração, está a proceder por fases ao reordenamento de oito espaços de lazer na Zona Norte, com um novo planeamento dos espaços e uma distribuição racional das áreas funcionais. Através da instalação de equipamentos lúdicos e aparelhos de exercício físico diversificados, da disponibilização de estruturas de abrigo do sol e de acessibilidade, bem como da melhoria da qualidade dos espaços verdes, pretende-se criar áreas de lazer confortáveis, agradáveis e com características distintas, capazes de responder às necessidades dos moradores de diferentes faixas etárias da zona.

A Zona de Lazer da Rua Central de T'oi Sán estará concluída no quarto trimestre de 2025. As Zonas de Lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa e da Praça dos Lótus deverão ser objecto de concurso público no quarto trimestre. Os desenhos dos projectos das Zonas de Lazer da Estrada Marginal da Ilha Verde, da Rua Marginal do Canal das Hortas e da Rua da Fábrica deverão ser prontos para concurso público no quarto trimestre, enquanto os desenhos dos projectos das Zonas de Lazer da Rua da Missão de Fátima e da Rua de Lei Pou Ch'ôn deverão ser concluídos no quarto trimestre.

2) Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau

O IAM está a promover, de forma acentuada, a construção da segunda fase do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau, prevendo-se que as obras da Zona I fiquem concluídas e que a mesma será aberta ao público no quarto trimestre de 2025. Esta zona

localiza-se num troço marginal a oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho e inclui um campo de futebol, dois campos oficiais de basquetebol regulamentares, quatro campos de basquetebol de meio-campo e uma área de aquecimento. Nas imediações, estão instalados sanitários públicos, cacifos, quiosques e máquinas de venda automática, entre outros equipamentos de apoio. No lado leste da zona dos campos, junto à costa, será construído um percurso pedonal de lazer, onde, do lado junto ao mar, serão instalados um passadiço de madeira, uma área de descanso em escadaria, uma plataforma de pesca, etc., proporcionando aos cidadãos um espaço para apreciação da paisagem, lazer e prática de pesca recreativa.

Cerca de 80% das obras da Zona II do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau deverá ser concluída até ao final de 2025. O início das obras da Zona III está agendado para o quarto trimestre do mesmo ano.

3) Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá

Na sequência de uma ampla recolha de opiniões da sociedade e de uma análise aprofundada, o IAM definiu o plano de construção para 2025 do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá. Sob o pressuposto de assegurar a segurança e qualidade e controlo rigoroso do orçamento, o posicionamento do campo, os projectos principais, a disposição do campo e a divisão funcional das áreas mantiveram-se inalterados, porém, foram introduzidos ajustamentos e optimizações ao nível da estrutura arquitectónica, dos métodos construtivos e dos desenhos de projectos especializados.

O IAM deu início, no segundo trimestre de 2025, ao processo de concurso público para os equipamentos lúdicos e respectiva construção. Prevê-se que o concurso para a primeira fase das obras do campo seja lançado no quarto trimestre de 2025, enquanto o concurso para a construção do parque de estacionamento ao ar livre está agendado para 2026. Estima-se que, no segundo semestre de 2026, sejam abertas ao público a zona de carros infantis de quatro rodas e a zona de campismo, estando a ser envidados esforços para que todas as obras estejam concluídas até 2027.

4) Reordenamento do Parque de Seac Pai Van

Em 2025, o IAM finalizou o plano geral do Parque de Seac Pai Van, dotando-o, na primeira fase, do Pavilhão de Anfíbios e Répteis e do Aviário. Estas infra-estruturas não só proporcionam condições mais adequadas para a criação das respectivas espécies, como também oferecem à população uma plataforma de qualidade para o contacto estreito com a natureza e para a aprendizagem sistemática de conhecimentos ecológicos, contribuindo, ainda, para o enriquecimento dos recursos de divulgação científica sobre a natureza em Macau.

O Pavilhão de Anfíbios e Répteis, concebido com recurso a tecnologias multimédia e experiências imersivas, tem como objectivo sensibilizar os visitantes para o impacto do tráfico ilegal sobre estas espécies, promovendo a consciência de conservação ecológica. O Pavilhão

entrará em fase de operação experimental no final de 2025. O Aviário incluirá um viveiro misto, um viveiro para papagaios, um tanque, entre outros. As obras deverão estar concluídas no quarto trimestre. Após a sua conclusão, as aves serão sucessivamente transferidas para o novo espaço, que será oportunamente aberto ao público para visitas.

5) Construção do percurso pedonal de lazer em volta de Coloane

O IAM continua a promover a construção do percurso pedonal de lazer ao longo da Ilha de Coloane. O troço entre a Estrada de Hac Sá e a Rotunda do Altinho de Ká Hó ficou concluído em Abril de 2025. Com vista à extensão do percurso pedonal, foi dado início ao desenho de projecto do percurso pedonal de lazer entre a Estrada de Hac Sá e a Praia de Hac Sá, a desenvolver em duas fases. A primeira fase visa optimizar o trilho florestal que liga a zona de churrasco da Praia de Hac Sá à Estrada de Hac Sá, estando previsto o lançamento do concurso público no quarto trimestre de 2025. A segunda fase contempla a melhoria do percurso pedonal ao longo da faixa costeira sul, desde a Estrada de Hac Sá, junto ao *Resort Grand Coloane*, até à zona de churrasco da Praia de Hac Sá, prevendo-se a conclusão do aprofundamento dos trabalhos do desenho de projecto e o início do concurso público no primeiro trimestre de 2026.

4. Revitalização dos mercados, aumentando a sua competitividade e reforço da gestão dos vendilhões

1) Plano de revitalização do Mercado da Taipa

O IAM deu arranque, em Junho de 2025, às obras de revitalização do Mercado da Taipa, com vista à optimização integral dos seus espaços públicos interiores e exteriores. As intervenções incluem o embelezamento das fachadas dos edifícios, a instalação de elementos decorativos nas paredes, bem como a criação de zonas de refeições e esplanadas de café, etc., com o objectivo de conferir uma nova imagem ao mercado. Para assegurar que as obras não prejudiquem o funcionamento dos arrendatários das bancas do mercado, durante o período de execução de obras, os trabalhos foram organizados em duas fases, devendo as obras ser concluídas no quarto trimestre de 2025.

No âmbito do concurso público para as 20 bancas de refeições ligeiras, produtos criativos culturais e esplanadas de café no Mercado da Taipa, foram recebidas um total de 437 candidaturas. Os produtos a serem comercializados pelos concorrentes seleccionados são diversificados, incluindo opções gastronómicas ligeiras e artigos de criação cultural, caracterizados por estilos variados e traços distintivos de identidade local. Estão a ser envidados esforços para que estas bancas possam entrar em funcionamento a título experimental no quarto trimestre. Através do plano de revitalização do Mercado da Taipa, pretende-se introduzir bancas com negócios inovadores e distintivos, bem como atrair operadores jovens com ideias empreendedoras criativas, de modo a dinamizar a actividade comercial do mercado e promover a sua transformação e o desenvolvimento sustentável.

2) Plano de reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa

Para optimizar o ambiente geral de funcionamento do Mercado de Tamagnini Barbosa, o IAM deu arranque, em 2025, ao Plano de Reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa. Através da optimização geral da disposição dos espaços e das instalações de exploração, será efectuado o ajustamento dalocalização de exploração dos existentes arrendatários de bancas, concentrando as bancas de venda de alimentos frescos e vivos no piso térreo, transferindo as bancas de comidas cozinhadas para o primeiro andar, onde será criada uma zona de refeições, por forma a criar condições favoráveis à introdução de bancas de novos negócios e à entrada de novos operadores.

O IAM planeia desenvolver as obras por fases e concluir a elaboração do projecto de obras no quarto trimestre de 2025. Paralelamente, será concluída a obra de alteração das bancas de venda no piso térreo, permitindo que os arrendatários das bancas instaladas no primeiro andar possam, durante o período de execução das obras, transferir as suas bancas temporariamente para o piso térreo e continuar a sua actividade comercial. O IAM procederá à devida coordenação e consulta com os arrendatários, organizando sessões de esclarecimento e preparando os necessários arranjos para a eventual transferência temporária das bancas, de modo a assegurar uma implementação ordenada dos trabalhos preparatórios do reordenamento.

3) Reforço da gestão dos vendilhões em articulação com a lei dos vendilhões

A Lei n.º 22/2024 (Regime de gestão dos vendilhões) entrou em vigor no dia 1 de Março de 2025. O IAM organizou mais de 10 sessões de esclarecimento destinadas aos vendilhões de toda a cidade. Até ao termo do período de transição, a 29 de Maio, foram realizados os procedimentos administrativos relativos a 510 titulares de licença de vendilhão, dos quais 428 optaram por continuar a actividade, 59 procederam à transferência da licença para pessoas qualificadas, 20 renunciaram à licença, e 3 viram a sua licença caducar por não terem concluído os procedimentos dentro do prazo previsto. Até 31 de Agosto de 2025, existe um total de 484 licenças de vendilhões.

Em articulação com a entrada em vigor do Regime de gestão dos vendilhões, o IAM elaborou as "Directrizes gerais para o exercício da actividade de vendilhões" e as "Directrizes de higiene para o exercício da actividade de venda de comidas cozinhadas". Estas medidas são complementadas por um mecanismo de inspecção, com vista ao reforço da gestão das actividades comerciais dos vendilhões. Para além disso, o IAM desenvolveu a aplicação de telemóvel "Conta de arrendatários de bancas", destinada a ajudar os vendilhões no cumprimento das suas obrigações legais.

A partir de Setembro, têm sido realizadas por fases as obras de optimização da zona de vendilhões de lao Hon, com a remodelação integral das instalações das bancas de vendilhões existentes, o reforço das medidas de prevenção contra incêndios, a melhoria da segurança eléctrica, o aumento dos espaços de lazer e o aperfeiçoamento das condições

de negócio. Durante o período das obras, a actividade comercial dos vendilhões não foi afectada, não havendo necessidade de suspensão das operações. O IAM tem mantido uma comunicação estreita com os vendilhões, assegurando uma organização eficaz do processo de transferência. Estão a ser envidados esforços para que, até ao Ano Novo Lunar de 2026, todos os vendilhões das 31 bancas existentes sejam transferidos para os novos espaços de operação.

5. Melhoramento das redes de esgotos, intensificando a remoção de lodo e reforço do combate à descarga ilegal de águas residuais

Obras de construção da estação elevatória e do box-culvert da Baía Norte do Fai Chi Kei

As obras de optimização da zona de lazer costeira e de construção do *box-culvert* da Rua do Comandante João Belo na Baía Norte do Fai Chi Kei, foram concluídas no início de 2025. A zona de lazer marginal foi aberta ao público, com uma área total de aproximadamente 2 166 metros quadrados, equipada de uma área de exercício físico, de uma zona interactiva infantil e de um miradouro panorâmico. Com a ampliação do ambiente pedonal e a separação entre a zona de lazer e a via rodoviária através da construção de canteiros ajardinados, pretende-se proporcionar aos moradores do bairro um espaço de qualidade para a prática de actividades ao ar livre.

As obras de construção da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei e do box-culvert nas vias circundantes foram concluídas em Setembro de 2025, entrando em fase de testes. Após a sua construção, a estação pode melhorar de forma eficaz a capacidade de drenagem pluvial nas zonas do Fai Chi Kei, da Doca do Lam Mau e de Avenida do Ouvidor Arriaga, aliviando a pressão sobre o existente sistema de drenagem. Durante períodos de chuvas intensas, a estação será capaz de bombear e descarregar rapidamente as águas pluviais para o mar, mitigando as inundações urbanas. Além disso, a estação elevatória está equipada com um sistema de interceptação, capaz de reduzir a descarga de águas residuais no mar e evitar a poluição do corpo hídrico costeiro.

2) Construção faseada da estação elevatória de águas pluviais da Vila da Taipa

Para mitigar os problemas de inundações na Vila da Taipa, o IAM está a construir, por fases, duas estações elevatórias de águas pluviais. Na primeira fase, proceder-se-á à construção de uma estação elevatória intermédia de águas pluviais, localizada num dos cantos do Estádio Olímpico da Taipa. A adjudicação da obra será concluída em Novembro de 2025, com início dos trabalhos ainda dentro do mesmo ano. Estão a ser envidados esforços para que a construção seja concluída e os testes tenham início no quarto trimestre de 2026.

A obra da estação elevatória de águas pluviais no cruzamento entre a Avenida dos Jogos da Ásia Oriental e a Rua Marginal dos Jogos da Ásia Oriental, que era prevista para ter início este ano, devido à sobreposição da sua área de intervenção com outro projecto e para evitar a duplicação de trabalhos, será adiada para o quarto trimestre de 2026.

3) Reforço do desentupimento e combate à descarga ilegal de águas residuais

Entre Janeiro e Agosto de 2025, foram concluídas a verificação e limpeza de mais de 127 000 metros de esgotos e mais de 19 000 intervenções em sumidouros de águas pluviais. Também foi concluída a detecção e análise por CCTV a cerca de 26 000 metros de esgotos públicos. Além disso, foram realizadas mais de 820 inspecções às câmaras retentoras de gorduras, cerca de 90 inspecções às câmaras retentoras de gorduras de estabelecimentos de processamento de alimentos, e mais de 430 acções de fiscalização de descarga de águas residuais em estaleiros de obras. No que diz respeito às sanções, foram aplicadas 35 sanções relacionadas com as câmaras retentoras de gorduras em estabelecimentos de comidas e 12 sanções por descarga ilegal de águas residuais em estaleiros de obras.

6. Aprofundamento do mecanismo de cooperação regional, garantindo a segurança alimentar para os Jogos Nacionais

Reforço da cooperação na certificação electrónica e antecipação da inspecção sanitária

Em 27 de Fevereiro de 2025, o Governo da RAEM assinou com a Administração Geral das Alfândegas o "Plano de trabalho de cooperação relativo à certificação electrónica de animais e produtos animais". Após a assinatura, a cooperação em matéria de certificação electrónica foi gradualmente implementada. A Administração Geral das Alfândegas implementou, pela primeira vez e a título experimental, em 31 de Março, o desalfandegamento sem papel para alimentos frescos e vivos destinados a Macau, mediante certificados eletrónicos. Esta iniciativa abrangeu os certificados veterinários (sanitários) e os certificados sanitários de animal emitidos pelos Serviços de Alfândega de Gongbei para produtos aquáticos, aves frescas, aves refrigeradas e ovos. O IAM irá continuar a trabalhar em conjunto com os serviços de alfândega do Interior da China, para o estudo da viabilidade de alargar as jurisdições aduaneiras autorizadas a emitir certificados sanitários, ou incluir outros tipos de alimentos para efeitos de certificação.

Continuou-se a comunicar com a Província de Guangdong, designadamente sobre a forma de implementação dos trabalhos de monitorização conjunta. Está a ser promovida, sucessivamente, a extensão das "Medidas de cooperação sobre o controlo da inspecção sanitária dos produtos aquáticos refrigerados fornecidos a Macau" às jurisdições aduaneiras

da província de Guangdong, nomeadamente Shenzhen, Shantou, Huangpu, Jiangmen e Zhanjiang. A Sucursal de Guangdong da Administração Geral das Alfândegas indicou que há empresas sob a jurisdição dos serviços de alfândega de Huangpu interessadas em adoptar o modelo de gestão "Acções conjuntas com três partes e controlo em três níveis". Actualmente estão a decorrer comunicações com essas empresas.

2) Continuação da promoção da entrada, no Interior da China, de produtos alimentares fabricados em Macau

Em 2025, registou-se um aumento no número de empresas que solicitaram a adesão ao "Acordo de cooperação no controlo de segurança dos produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China" e a exportação de produtos cárneos fabricados em Macau para o Interior da China. No que respeita aos produtos aquáticos destinados à exportação para o Interior da China, o IAM obteve autorização da Administração Geral das Alfândegas para a recomendação e registo de produtos aquícolas. Houve empresas locais que já apresentaram pedidos ao IAM para exportar para o Interior da China os seus produtos aquícolas, tais como produto de pasta de peixe cozido ultracongelado e abalones pré-cozidos. Em resposta às necessidades do sector, o IAM continuará a manter diálogo com as autoridades aduaneiras do Interior da China, na expectativa de permitir a exportação de uma gama cada vez mais diversificada de produtos alimentares para aquele mercado.

Em Junho de 2025, o IAM convidou os Serviços de Alfândega de Gongbei para apresentar ao sector as políticas de facilitação aduaneira aplicáveis aos produtos alimentares fabricados em Macau, com vista a uma melhor articulação com os requisitos do Interior da China. Em Setembro, o IAM e os Serviços de Alfândega de Gongbei assinaram um memorando para o estabelecimento conjunto de uma base de formação prática partilhado na área da supervisão da segurança alimentar, promovendo junto do sector informações sobre as políticas e exigências relativas à exportação de produtos alimentares para o Interior da China. O IAM tomou a iniciativa de prestar serviços de consultadoria preliminar às empresas interessadas e realiza, periodicamente, visitas às instalações fabris das empresas para inspeccionar a implementação dos sistemas de gestão da segurança alimentar, consultar os registos de produção e proceder à recolha de amostras para análise, com o objectivo de elevar o nível de gestão da produção das empresas, no âmbito da segurança alimentar.

Apoio aos trabalhos de segurança alimentar no âmbito dos Jogos Nacionais

Sob a coordenação do Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, o IAM tem colaborado activamente na implementação de medidas de segurança alimentar. Tendo em conta as especificidades locais de Macau e os requisitos nacionais, foram elaborados o "Manual de prevenção e controlo de dopagem de origem alimentar para

restaurantes de atletas em grandes eventos desportivos na zona de competição de Macau", destinado a apoiar os funcionários dos restaurantes na adopção de medidas de prevenção pessoal, higiene dos estabelecimentos e gestão dos ingredientes alimentares e as "Directrizes para adjudicação das refeições em marmitas por entidades públicas para funcionários de grandes eventos", com o objectivo de garantir a segurança alimentar das refeições fornecidas por empresas adjudicadas.

Além disso, o IAM participou nos trabalhos de garantia da segurança alimentar durante todos os eventos de teste, prosseguindo com o aperfeiçoamento e optimização contínua dos respectivos procedimentos. Foram acordados os procedimentos operacionais com o concessionário local dos Jogos Nacionais, o Grupo Nam Yue, no que respeita ao plano de operação, aquisição, inspecção sanitária e armazenamento de seis categorias principais de ingredientes alimentares importados. Paralelamente, foram estabelecidos contactos com as autoridades aduaneiras do Interior da China para efeitos de desalfandegamento dos alimentos destinados exclusivamente a Macau.

7. Melhoria da qualidade de arborização urbana e reforço da formação do pessoal de gestão e manutenção

1) Melhoria da arborização urbana e reforço da formação sobre a conservação

Entre Janeiro e Agosto de 2025, o IAM concluiu melhorias de arborização em parques e jardins, zonas de lazer e faixas verdes em toda a RAEM, abrangendo uma área total de cerca de 14 600 metros quadrados. No âmbito do reforço da formação do pessoal, entre Julho e Agosto de 2025, foram organizadas três sessões de formação técnica sobre gestão de espaços verdes em colaboração com a Zona de Cooperação entre Guangdong e Macau em Hengqin. Os temas abordados incluíram poda de árvores de alinhamento e controlo de formigas-de-fogo vermelhas. Adicionalmente, foi realizado em Setembro um curso técnico sobre restauro de árvores antigas e de reconhecido valor, a ser ministrado por peritos convidados do Instituto de Investigação em Silvicultura e Jardinagem da Cidade de Cantão.

2) Actualização da lista de árvores antigas e reforço da respectiva gestão e manutenção

O IAM planeia divulgar, no final de 2025, a versão actualizada da Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor. Nos termos do "Acordo de apoio técnico para árvores antigas e de reconhecido valor de Macau", celebrado com os peritos do Instituto de Investigação em Silvicultura e Jardinagem da Cidade de Cantão, foram realizadas quatro deslocações de peritos a Macau em 2025.

5) Planeamento e desenho conceptual da paisagem do corredor verde marginal da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

Em articulação com os planos definidos pelos serviços de obras públicas, o IAM está a desenvolver o planeamento paisagístico e o projecto conceptual dos espaços verdes abertos da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Em Maio de 2025, foi concluída a elaboração do quadro de planeamento paisagístico, enquanto os trabalhos de planeamento serão finalizados até ao final do ano 2025.

IV. Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

1. Reforço da coordenação e harmonia internas e aumento da integração

Criação do Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação em Hengqin

O Governo da RAEM criou em Fevereiro de 2025 o Grupo de Liderança para a Promoção da Construção de Hengqin, responsável pela coordenação das prioridades e do rumo da construção da Zona de Cooperação, pelos assuntos importantes que carecem de coordenação e apoio do Governo Central e da Província de Guangdong, pela elaboração de políticas e diplomas legais importantes para o apoio à construção da Zona de Cooperação, pelo investimento de recursos, entre outros assuntos importantes. Foram realizadas duas reuniões, uma em Fevereiro e outra em Julho, sendo estabelecidas exigências para uma coordenação mais reforçada entre as tutelas e focalização nos trabalhos prioritários, com uma maior aposta no desenvolvimento em Hengqin para, em estreita articulação com o novo posicionamento estratégico de "Macau+Hengqin", promover com alta qualidade a conclusão das metas e tarefas da segunda fase.

2) Maior esforço no envio de trabalhadores dos serviços públicos para desempenhar funções na Zona de Cooperação

Até 1 de Setembro de 2025, um total de 27 trabalhadores dos serviços públicos foram enviados, em regime de comissão eventual de serviço, para exercerem funções a tempo inteiro na Comissão Executiva da Zona de Cooperação e nos seus órgãos. Além disso, a Zona de Cooperação organizou dois recrutamentos em regime de quotas de pessoal destinados aos residentes de Macau, contando-se, até 1 de Setembro, no total 84 trabalhadores de Macau, correspondendo a 48% do valor total de trabalhadores em regime de quotas de pessoal. Começaram também os trabalhos de preparação para o recrutamento

de mais 50 trabalhadores de Macau em regime de quotas de pessoal. Com efeito, procura-se criar, deste modo, gradualmente uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos baseada principalmente no regime de quotas de pessoal.

Em simultâneo, o Governo da RAEM procedeu à revisão do regime jurídico da função pública e criou o regime de "acumulação especial de funções", permitindo que os trabalhadores dos serviços públicos experientes e qualificados de Macau possam exercer funções, em acumulação, na Zona de Cooperação, podendo, assim, acompanhar de forma mais flexível os trabalhos ou projectos importantes da Zona de Cooperação.

3) Promoção da revisão de diplomas legais e adaptação das normas para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação

No âmbito do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, foi criado o "Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin", com o objectivo de assegurar que os diplomas legais de Macau possam melhor apoiar os residentes na educação, emprego, empreendedorismo e vida quotidiana na Zona de Cooperação. O grupo de trabalho já elaborou uma lista dos primeiros diplomas legais que serão alvo de acompanhamento, abrangendo áreas-chave como o plano de apoio financeiro para o desenvolvimento das empresas e das indústrias, as medidas de assistência social e de apoio financeiro, o exercício de funções dos profissionais na Zona de Cooperação, o regime de gestão de suplementos alimentares e alimentos para fins medicinais específicos, a cooperação entre Macau e Hengqin nos trabalhos de investigação e aplicação de células estaminais, a entrega transfronteiriça "ponto a ponto" entre Macau e Hengqin de objectos por drones e a inovação do modelo de admissão nas instituições de ensino superior. Estes diplomas legais serão oportunamente incluídos no planeamento da produção ou revisão legislativa, a fim de assegurar a implementação eficaz das políticas e a conveniência dos cidadãos.

Além disso, o Governo da RAEM procedeu a uma revisão global dos seus serviços prestados, levantando e analisando os serviços que actualmente exigem a indicação da morada em Macau. Em relação aos serviços que reúnam as condições para dispensar esse requisito, o Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica está a promover a sua revisão, a fim de facilitar o acesso a esses serviços por parte dos cidadãos de Macau que residem na Zona de Cooperação.

4) Clarificação da legislação aplicável às escolas criadas pelas entidades tutelares de Macau na Zona de Cooperação e garantia dos direitos e interesses dos interessados

Foi concluída a elaboração da lei intitulada "Alteração à Lei n.º 3/2012 – Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior e à Lei n.º 15/2020 – Estatuto das escolas particulares do ensino não superior", clarificando-se que os benefícios,

os direitos e deveres dos alunos e do pessoal docente residentes de Macau das escolas, do regime escolar local, estabelecidas pelas entidades tutelares de Macau e autorizadas a funcionar na Zona de Cooperação, estão sujeitos ao regime jurídico aplicável às escolas particulares do ensino não superior de Macau, o que permite garantir os direitos e interesses dos residentes de Macau na criação de escolas na Zona de Cooperação e na frequência destas escolas, como também facultar uma base jurídica sólida para a cooperação educativa entre as duas regiões.

2. Resolução empenhada dos problemas existentes e planeamento pragmático dos trabalhos prioritários

1) Identificação da origem dos problemas

Foram realizados várias reuniões temáticas, estudos e investigação *in loco*, para identificar os problemas existentes, nomeadamente a pouca operação física das empresas, a alta taxa de desocupação dos escritórios comerciais, a falta de concentração na cadeia industrial, a insuficiência dos serviços prestados pelo Governo, os elevados custos na exploração das empresas e as imperfeições das instalações complementares à vida quotidiana, por forma a procurar a origem dos problemas e estudar as soluções e, com base nisso, unificar as ideias e chegar a um consenso, definindo claramente o raciocínio para a resolução dos problemas.

2) Determinação do rumo de desenvolvimento das indústrias prioritárias

Na determinação do rumo prioritário de desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação, foram considerados suficientemente a dotação de recursos de Macau e Hengqin e o grau de ligação das indústrias às de Macau, determinando as áreas em que possivelmente existe uma conexão mais estreita e que poderão atrair mais empresas de Macau interessadas em investir e ampliar as oportunidades de emprego para os residentes de Macau, como as das indústrias cultural e turística, ensino superior, medicina, alta tecnologia, finanças modernas, enquanto rumo de desenvolvimento prioritário das "quatro novas" indústrias da Zona de Cooperação.

Foi elaborado e lançado o planeamento de desenvolvimento das indústrias da Zona de Cooperação, o qual prevê expressamente a criação do novo modelo "Plataforma de Macau+Recursos Internacionais+Espaço de Hengqin+Compartilha de Resultados" para o desenvolvimento sinergético das indústrias, com vista a construir um sistema industrial moderno de Macau e Hengqin com competitividade internacional.

3) Impulso forte às empresas a operarem na ilha

Sendo múltiplas as políticas de concessão de subsídio de renda na Zona de Cooperação, cujos critérios variam conforme situações diferentes, foi feito o estudo de uniformização dos critérios para a concessão de subsídio de renda de escritórios, com o objectivo de incentivar

as empresas no emprego de mais trabalhadores para a operação efectiva. Foram lançadas políticas e medidas destinadas à redução das despesas relativas ao sistema centralizado de arrefecimento, traduzidas no apoio financeiro das instalações básicas, prémios de incentivo e subsídios no preço unitário de utilização, três formas para reduzir o custo de arrefecimento das empresas. Para tanto, foram promovidos projectos de transformação do sistema centralizado de arrefecimento para reduzir o consumo de energia e, até 25 de Setembro, três projectos de transformação foram concluídos, dois projectos de transformação encontramse em curso, nove projectos serão iniciados em breve e 22 potenciais projectos estão em avaliação pormenorizada.

4) Aquisição e reserva dos edifícios devolutos para satisfazer as necessidades de habitação e comercial

Foi criado o Grupo Especializado para a Garantia de Habitação destinada aos Quadros Qualificados, com vista a promover o trabalho conjunto entre vários serviços para a aquisição e reserva de edifícios devolutos e seu desenvolvimento em habitações acessíveis para quadros qualificados. Até finais de Agosto foram concluídos trabalhos de aquisição de nove projectos de empreendimentos, como o *Zhongkam*, o *China Resources Grand MixC*, o *iCity*, a Praça *Dezhi*, entre outros, com uma área total superior a 436 000 metros quadrados, tendo sido elaborado o plano para disponibilizar 3 514 apartamentos de habitação acessível e habitação para quadros qualificados.

Foi promovida a implementação simultânea do desenvolvimento das indústrias e da utilização dos recursos existentes, concretizando-se os planos de captação de fortes empresas e grandes investimentos e de apoio às empresas em fase inicial com projectos de qualidade, através da elaboração do rumo das indústrias prioritárias para o desenvolvimento da segunda fase da Zona de Cooperação, da lista de projectos de captação de investimentos, bem como do plano de implementação do plano de apoio às empresas em fase inicial com projectos de qualidade da Zona de Cooperação. Até 1 de Setembro, 182 empresas prioritárias registaram-se na Zona de Cooperação, incluindo a *Baidu, Inc.*, a *Cotti Coffee*, a *iFlytek*, entre outras empresas líderes do sector.

5) Melhor aproveitamento da orientação do Governo para potenciar o papel catalisador dos fundos

Tem-se vindo a maximizar o papel orientador do Governo nos fundos, com a promoção activa da cooperação aprofundada com as empresas principais e os subfundos de qualidade, orientando mais recursos e projectos do mercado a participarem no desenvolvimento das indústrias de Macau e Hengqin. Até Setembro, foram assinados contratos para cerca de 32 subfundos e 20 projectos de investimento directo, correspondendo a um valor de 6,067 mil milhões de RMB; foram atraídas 121 empresas das quais 20 estabeleceram a sua sede, sendo destas 51 *start-ups* especializadas e 16 empresas de renome e cotadas na bolsa de valores. Após a conclusão da saída de dois projectos de investimento directo financiados pelo fundo, o primeiro projecto da *Healthy Way Inc.* obteve um rendimento absoluto de 59 milhões de

dólares de Hong Kong, correspondendo a uma taxa de rentabilidade de 59%, e o segundo projecto, da *Xunfei Healthcare Technology Co. Ltd.*, obteve um rendimento absoluto de 13,97 milhões de RMB, correspondendo a uma taxa de rentabilidade de 44,3%.

3. Reforço da integração industrial e promoção conjunta de desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin

Maximização em conjunto do papel de plataforma entre a China e os países de língua portuguesa

Com vista a melhor desempenhar o papel de Macau como plataforma entre a China e os países da língua portuguesa, apoiando o País na concretização da abertura ao exterior de alta qualidade, Macau e Hengqin criaram em conjunto o Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa (e de Língua Espanhola) que visa, através da concentração dos recursos dos Governos, das empresas e das entidades de serviços profissionais da China e dos países de língua portuguesa e de língua espanhola para maximizar as vantagens de dupla vertente entre governo e mercado e, com a adopção do modelo combinado "online+offline", disponibilizar serviços diversificados no modelo one stop às empresas, incluindo recursos públicos (por exemplo, ODI, visto para o exterior, etc.), investimento no local, investimento e financiamento, formação de quadros qualificados, visitas governamentais e empresariais, participação em exposições e marketing, consultadoria de "think tanks" e serviços profissionais relacionados com a internacionalização, etc.

A Comissão Executiva da Zona de Cooperação criou o Fundo de Desenvolvimento Económico e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (e de Língua Espanhola), com um valor inicial de mil milhões de RMB e, ao mesmo tempo, estudou e elaborou uma série de políticas e medidas que visam apoiar o desenvolvimento do Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa (e de Língua Espanhola) e de seus parceiros. Actualmente, foram concluídos a criação e registo do Fundo, bem como a decisão de investimento do primeiro projecto de investimento, com um valor estimado de 10 milhões de RMB. Os trabalhos preparatórios do Centro estão a decorrer de modo satisfatório, tendo sido concluídos a constituição da sociedade orientada para o mercado e o estabelecimento dos respectivos estatutos, tendo sido adquiridas instalações em parques industriais, prevendo ser realizadas, de forma regular, acções de formação no exterior para a empresa e os quadros qualificados.

2) Fortalecimento em conjunto das indústrias de cultura e turismo, de exposição e convenção e de investimento e comércio

Foi efectuada a revisão das "Medidas para o reconhecimento da qualificação das agências de viagens habilitadas a organizar excursões em Hengqin e Macau da Zona de Cooperação

Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", incentivando os operadores turísticos de Macau a aproveitarem ao máximo a política de "entrada e saída em grupo" e a política de "um visto multi-entradas" para a construção conjunta de uma cadeia industrial de turismo transfronteiriço de "itinerário multi-destinos". Desde a implementação da política de "entrada e saída em grupo" há um ano, foram organizadas cerca de 18 mil excursões, recebendo no total cerca de 66 mil visitantes.

Promoveu-se a inclusão da iniciativa de criação do terminal de passageiros com "inspecção conjunta *one-stop*" dos aeroportos de Macau e Zhuhai na Zona de Cooperação, nos trabalhos prioritários do 15.º Plano Quinquenal do Estado para o "Desenvolvimento Portuário", com o objectivo de contribuir para o fluxo turístico na Grande Baía, a interligação dos mercados e a sinergia das indústrias. Tem-se aperfeiçoado o modelo "uma exposição, dois locais" e neste ano foram realizados com êxito em Macau e em Hengqin o "Macau Internacional Comedy Festival", a Feira de Arte Digital, entre outras actividades.

Macau e Hengqin lançaram em conjunto a política de apoio para a promoção da criação pela *COL Group Co., Ltd.* na Zona de Cooperação de uma base de filmagem de mini-séries destinadas para o exterior. Estudou-se a possibilidade de introdução de parques temáticos turísticos conhecidos internacionalmente a fim de construir uma zona concentrada em parques temáticos.

Foram acelerados os trabalhos de captação de empresas para entrarem no Parque Industrial de Inovação (Huafa) de *E-commerce* Transfronteiriço e no Parque Industrial de Comércio Electrónico Transfronteiriço de Hengqin e Macau (Novotown), atraindo cerca de 114 empresas de comércio electrónico e 45 empresas e entidades de serviço de comércio electrónico transfronteiriço de capitais de Macau a instalarem sucessivamente nestes parques industriais. Apoiou-se a criação do Centro de Logística Nam Kwong Group (Hengqin), empenhando-se em reunir as condições para a sua entrada em funcionamento no início de 2026, a fim de construir um centro logístico integrado em parceria com a empresa logística *YTO Express Group* e outras empresas logísticas, com o objectivo de prestar serviços de transporte mais convenientes para a indústria manufactureira de alto nível e de comércio electrónico transfronteiriço da Grande Baía.

Concretizaram-se diversos trabalhos de preparação para os jogos de ténis da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, promoveu-se a remodelação do pavilhão e construção das instalações complementares do Centro Internacional de Ténis de Hengqin, tendo sido realizados, em Agosto, jogos de ténis para testar os campos a fim de garantir que os jogos de ténis da 15.ª edição dos Jogos Nacionais sejam realizados com sucesso em Novembro.

3) Desenvolvimento integrado da indústria de big health da medicina tradicional chinesa

Foi efectuada a revisão de Medidas de apoio de desenvolvimento de alta qualidade da indústria de *big health* da biofarmacêutica da Zona de Cooperação Aprofundada entre

Guangdong e Macau em Hengqin, com o objectivo de incentivar as empresas farmacêuticas de Macau a utilizarem o espaço de Hengqin, aproveitando as vantagens dos recursos científicos, tecnológicos e humanos, não só para reforçar a investigação e desenvolvimento como aumentar a produtividade. Foram atraídos empresas e projectos farmacêuticos de alta qualidade a entrarem no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação entre Guangdong e Macau, tendo sido registado um valor de 87,86% de ocupação no parque industrial, correspondendo a um número de 129 empresas que se instalaram no parque. Aperfeiçoou-se o modelo "Registo em Macau+Produção em Hengqin" para atrair mais empresas de maior envergadura e com maior poder de investigação como a Fábrica de Produtos Farmacêuticos Macau-União Limitada e a *Authenmole Macau*, entre outras empresas.

Promoveram-se activamente a investigação e a aplicação de células estaminais, criandose um grupo de trabalho específico para a promoção da investigação e da aplicação das técnicas de medicina celular na Zona de Cooperação, tendo sido promovida em conjunto com Macau a produção legislativa sobre as novas tecnologias de medicina de ponta, tais como a terapia celular.

4) Desenvolvimento sinergético da indústria financeira com características próprias

Tem-se maximizado a utilização da conta de comércio livre multifuncional (adiante designada por conta EF), tendo sido até Agosto do corrente ano registada a criação de mais de 590 contas EF, com a liquidação de um valor acima de 160 mil milhões de RMB. Após cooperação com as autoridades financeiras de Guangdong, foram envidados esforços no aperfeiçoamento em pormenor das políticas da conta EF, apoiando e facilitando a participação de bancos qualificados com capital de Macau no programa piloto de conta EF na Zona de Cooperação, o que facilita ainda mais o fluxo de capitais transfronteiriços entre Macau e Hengqin.

Foi obtido com sucesso o apoio da autoridade nacional de supervisão financeira para que os maiores fundos de oferta pública da Zona de Cooperação desenvolvam as suas actividades em Macau, encontrando-se os pedidos apresentados à autoridade de fiscalização de Macau. Ainda foi obtida com sucesso, a manutençãoda competência de apreciação de fundos de oferta privada na Zona de Cooperação, criando condições favoráveis para o desenvolvimento sinergético da indústria de fundos de Macau e de Hengqin. Os serviços competentes de Macau e de Hengqin criaram um mecanismo de supervisão e concertação conjunta para promover o funcionamento oficial da Sociedade de Locação Financeira Internacional Huafa (Macau) Limitada em Macau, tendo obtido como primeiro volume de negócios um valor superior a 45 milhões de RMB.

Promoveu-se o projecto piloto de aquisição em moeda dupla, tendo sido também alargada a área do projecto até às principais zonas comerciais da Zona de Cooperação. Até finais de Julho do corrente ano, mais de 15 lojas aderiram ao projecto piloto de aquisição

em moeda dupla, tendo sido efectuadas mais de 12 mil transacções em patacas e em RMB no total, e envolvendo, respectivamente, 900 mil patacas e 1,9 milhões de RMB.

5) Estabelecimento conjunto da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin e da indústria tecnológica

Foi criado um grupo especializado de Macau e Hengqin para a construção faseada da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. Já se iniciou a primeira fase da construção, remodelando os recursos imobiliários existentes na Zona de Cooperação a fim de permitir que algumas instituições públicas do ensino superior de Macau possam alargar as suas actividades de ensino o mais brevemente possível na Zona de Cooperação. A Universidade de Macau já obteve o direito de uso de um terreno para construção na Zona de Cooperação, a licença de planeamento do terreno para a construção e a licença de planeamento das obras de construção, tendo o início da respectiva construção em Novembro de 2025 e a conclusão preliminar em 2028. Em simultâneo, mediante coordenação e comunicação atempada das entidades competentes de Macau e Hengqin com a província de Guangdong, foram resolvidos os problemas da extensão das actividades de ensino das instituições do ensino superior de Macau, tais como o reconhecimento e acreditação dos graus académicos, a transferência transfronteiriça de capitais e os impostos, entre outros.

Apoiou-se a construção de cinco centros de estudo do Instituto de Investigação Científica e Tecnológica da Universidade de Macau, construindo no total 16 laboratórios conjuntos do instituto e empresas, aumentando em 51 os projectos de estudo científico até 1 de Setembro de 2025, e acumulando um valor total de 369 projectos. Em articulação com o Fundo de Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, foi conjuntamente organizado e implementado o "financiamento conjunto de Macau e Hengqin para os projectos de indústria-universidade-investigação", comum total de 14 candidaturas de empresas conjuntas, registando um aumento de 75% em relação ao ano anterior.

4. Ampliação dos serviços e garantias relacionados com o bem-estar da população para criar um ambiente semelhante ao de Macau

1) Ampliação dos serviços de assuntos governamentais transfronteiriços

Os serviços competentes de Macau e Hengqin têm promovido constantemente a elevação contínua do nível de simplificação dos serviços de assuntos governamentais transfronteiriços. Até ao final de Agosto de 2025, o mecanismo "Serviço transfronteiriço integrado e duplo registo num único local", no âmbito do registo comercial Macau-Hengqin, já tratou 163 casos de registo comercial transfronteiriço abrangendo diversos tipos de assuntos para investidores de Macau e do Interior da China, o Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas dos Assuntos Governamentais de Macau atendeu 8 600 residentes

de Macau no total, os quiosques de auto-atendimento de Macau no centro de serviços de assuntos governamentais registaram mais de 1 300 utilizações, e o Balcão exclusivo para serviços de Hong Kong e Macau prestou serviço a mais de 12 000 utentes.

Entrou em funcionamento a Plataforma de serviços secretariais de assuntos governamentais para as empresas de Macau estabelecidas em Hengqin, criando assim um sistema de serviço personalizado e exclusivo para as empresas de capitais de Macau. Está a promover-se a entrada em funcionamento, dentro de 2025, do serviço totalmente electrónico da verificação notarial para empresas de capitais de Macau, para facilitar ainda mais o tratamento dos assuntos de registo comercial dessas empresas na Zona de Cooperação. Tendo como ponto de partida os assuntos de alta frequência relacionados com Macau, será implementado o serviço de assuntos governamentais "face a face à distância", para que os residentes de Macau possam tratar dos assuntos relacionados com Hengqin sem saírem de Macau. Tem sido promovido o alargamento do âmbito de serviço do balcão exclusivo dos serviços para os assuntos farmacêuticos de Macau na Zona de Cooperação, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para todo o País, introduzindo-se o serviço de licenciamento de importação, exportação e venda por grosso de medicamentos tradicionais chineses, com vista a apoiar o desenvolvimento das empresas de Macau e a exploração de mercados internacionais por parte das empresas do Interior da China.

2) Apoio ao emprego e ao empreendedorismo dos residentes de Macau

Para apoiar o emprego e o empreendedorismo dos residentes de Macau na Zona de Cooperação, o Governo da RAEM lançou uma série de políticas e medidas, visando atrair residentes de Macau a trabalhar na Zona de Cooperação e incentivar as empresas da Zona de Cooperação a contratar jovens de Macau através de medidas de incentivo bidireccional tanto a indivíduos como a empresas. Na Zona de Cooperação, foram lançadas políticas de apoio ao emprego dos jovens de Macau, tendo sido recomendados 52 projectos de empreendedorismo juvenil de Macau até Setembro deste ano. Foi estabelecido um mecanismo de transferência e implementação de projectos de empreendedorismo entre Macau e Hengqin, garantindo a implementação com sucesso de projectos de empreendedorismo de alta qualidade. Recentemente, Macau e Hengqin criaram ainda um grupo de trabalho especializado, incumbido de impulsionar e promover o plano de emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação.

Têm sido intensificados continuamente os esforços na incubação de projectos de empreendedorismo juvenil de Macau. Até 11 de Setembro, registaram-se, na base de empreendedorismo juvenil de Macau, 57 empresas em fase de crescimento (representando 23,65%) e 57 empresas maduras (representando 23,65%) que foram reconhecidas na avaliação efectuada de acordo com as políticas relevantes. O empreendedorismo juvenil de Macau está altamente concentrado na indústria cultural, turística, de convenções e exposições e do comércio e na área de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias, representando 62,24% e 31,95%, respectivamente.

Além disso, através da colaboração entre Macau e Hengqin, foram desenvolvidos programas de recrutamento específico e de apoio ao desenvolvimento profissional destinados aos jovens de Macau, organizando-se deslocações de empresas de diversos tipos a Macau e a instituições de ensino superior do Interior da China com elevada concentração de jovens de Macau para a realização de actividades de recrutamento. Até Setembro deste ano, foram organizadas 11 sessões de recrutamento presenciais, oferecendo-se mais de 1 600 postos de trabalho. O reconhecimento transfronteiriço mútuo de qualificações profissionais tem demonstrado resultados notáveis, abrangendo 36 itens em quatro áreas, permitindo aos profissionais de Macau exercer actividades na Zona de Cooperação mediante processos simplificados como registo e inscrição e expandindo ainda mais o âmbito das áreas abrangidas pela Lista de reconhecimento de qualificações profissionais do exterior, com o objectivo de promover a circulação de talentos e o intercâmbio tecnológico.

3) Aperfeiçoamento do sistema de serviços médicos

Está a acelerar-se a promoção da construção do Hospital de Hengqin do Primeiro Afiliado da Universidade Médica de Guangzhou, paralelamente à optimização acelerada da distribuição dos centros de serviços de saúde comunitários, satisfazendo eficazmente as necessidades médicas a vários níveis aos residentes de Macau e Hengqin. Está a promover-se ainda uma cooperação reforçada entre o Posto de Saúde do "Novo Bairro de Macau" e as instituições médicas de Hengqin, aumentando gradualmente a oferta de serviços médicos no Posto de Saúde. Actualmente, o serviço dos testes de HPV no Posto de Saúde passou para a responsabilidade do Hospital de Hengqin do Primeiro Afiliado da Universidade Médica de Guangzhou, e o próximo passo consistirá em ampliar os tipos de exames e análises. Foi assinado o "Memorando entre Departamentos Administrativos sobre a Transferência Transfronteiriça Ponto a Ponto 'Hospital-Hospital' entre Hengqin e Macau", no sentido de concretizar a actualização do transporte transfronteiriço de pacientes com doenças agudas e graves entre Macau e Hengqin desde o modelo de "Iigação fronteiriça" até ao de "passagem directa hospitalar".

Foi concretizada a adesão da primeira clínica da Zona de Cooperação com médicos de Macau em serviço ao Programa de comparticipação nos cuidados de saúde de Macau, permitindo que os residentes de Macau que reúnam as condições exigidas utilizem os vales de saúde para pagamento de serviços médicos através da Conta Única de Macau. Tem sido impulsionada uma articulação activa entre os serviços de Guangdong e de Macau para promover a expansão do catálogo de medicamentos designados de Macau. O segundo grupo de medicamentos designados de Macau já foi aprovado este ano, com um total de 249 medicamentos (71 dos quais novos), o que veio enriquecer ainda mais as opções de medicamentos para os residentes de Macau nessa zona.

4) Optimização de instalações educativas complementares

Têm sido implementadas políticas e medidas que facilitam a frequência escolar dos filhos dos residentes de Macau, garantindo que os filhos dos residentes de Macau que trabalham e residem na Zona de Cooperação que frequentem escolas públicas de ensino primário e secundário e jardins de infância públicos, sejam admitidos como estudantes com domicílio registado em Hengqin. Tem aumentado de forma faseada a oferta de recursos de vagas

escolares na área da educação, com a conclusão da construção e entrada em funcionamento do novo *campus* da Escola Secundária Ziqi de Hengqin e do Jardim de Infância Songqin. Estão a ser acelerados os trabalhos relativos à cooperação para a criação, localização e construção de uma escola pública de ensino secundário complementar. Paralelamente, está a prosseguir a ritmo acelerado a construção da escola primária da zona da ilha financeira e da escola de ensino secundário geral da zona habitacional internacional, entre outras escolas. Este ano, a Escola de Hengqin Anexa à Escola Hou Kong expandiu a sua capacidade com a criação de 12 novas turmas, contando actualmente com 571 alunos de Macau, o que representa um crescimento de 121% em relação ao ano anterior, satisfazendo, de forma contínua, as necessidades de escolarização por parte de um número crescente de filhos de residentes de Macau.

Em Setembro de 2025, entrou em funcionamento um serviço de Veículo exclusivo para estudantes transfronteiriços Hengqin-Macau, implementando, a título experimental, o modelo de inspecção a bordo (passagem fronteiriça sem necessidade de desembarque), para facilitar a frequência escolar transfronteiriça dos estudantes de Macau e Hengqin.

5) Ampliação dos benefícios e segurança social

Foram introduzidos serviços diversificados de apoio aos idosos prestados por associações de Macau na Zona de Cooperação, como a Delegação de Guangdong da União Geral das Associações dos Moradores de Macau. Introduziram-se também serviços centralizados de distribuição de almoço a idosos na Zona de Cooperação, prestados por pequenas e médias empresas de capitais de Macau. Está em curso o projecto-piloto nacional "Padronização dos serviços de apoio domiciliário e comunitário para idosos no âmbito da integração Hengqin-Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, Guangdong", criando uma "marca Macau-Hengqin" na área dos serviços de apoio a idosos.

Tem-se expandido o âmbito de cooperação dos serviços de segurança social entre Guangdong e Macau, concretizando o tratamento simultâneo de 76 serviços de segurança social de Guangdong e 28 serviços de segurança social de Macau através do "Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau". A política que permite aos residentes do "Novo Bairro de Macau" contratar trabalhadores domésticos estrangeiros tem funcionado bem, existindo actualmente 44 trabalhadores domésticos estrangeiros a prestar serviços no "Novo Bairro de Macau".

5. Aprofundamento da interligação e interconexão entre Macau e Hengqin para promover em conjunto o desenvolvimento integrado das duas regiões

1) Reforço da interligação das infra-estruturas

Até 1 de Setembro de 2025, o número de passagens através do Posto Fronteiriço Hengqin atingiu 19,08 milhões, representando um aumento de 33,5% em comparação

com o mesmo período do ano passado, sendo que 4,81 milhões das passagens foram realizadas por residentes de Macau, reflectindo um crescimento de 54,3% face ao período homólogo do ano passado. Está a promover-se a medida de passagem fronteiriça através de "reconhecimento facial" (com dispensa de exibição de documentos), elevando o nível de facilidade das passagens transfronteiriças. Em Setembro, os serviços competentes de Macau e Hengqin já concluíram, conjuntamente, os trabalhos de ajustamento e testes. Os canais de inspecção integral automática com a funcionalidade de "dispensa de exibição de documentos" entraram em funcionamento em Novembro. A medida aplicar-se-á aos residentes do Interior da China maiores de 14 anos e titulares de salvo-conduto válido de "ida e volta" para Hong Kong e Macau com visto válido de permanência, visita familiar, negócios, talento ou outro tipo de visto de deslocações múltiplas a Hong Kong e Macau, bem como aos residentes de Hong Kong e de Macau (incluindo os que não sejam de nacionalidade chinesa) titulares de salvo-conduto válido concedido aos residentes de Hong Kong e Macau para entrada e saída do Interior da China. Depois de o funcionamento estar consolidado, os serviços de controlo fronteiriço das duas regiões irão avaliar a expansão do âmbito dos destinatários.

Está a acelerar-se a construção do novo posto fronteiriço inteligente no *campus* da Universidade de Macau em Hengqin, envidando-se todos os esforços para criar um novo modelo de posto fronteiriço inteligente que permita a passagem fronteiriça sem contactos. A política relativa à entrada na província de Guangdong dos "veículos com matrícula única qualificados para circular em Hengqin" encontra-se na fase de submissão de acordo com os procedimentos estabelecidos e estão a ser envidados esforços para a conclusão da sua apreciação e aprovação ainda este ano. Em seguida, será elaborada a respectiva regulamentação, a qual se destina, numa primeira fase, aos residentes de Macau que efectivamente vivem, residem, trabalham ou criam negócios em Hengqin.

Aproveitando a vantagem espacial de Hengqin e a vantagem dos direitos de tráfego aéreo internacional de Macau, têm sido envidados todos os esforços para promover a construção do terminal de mercadorias do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin, com a finalidade de deslocar para Hengqin funções do Aeroporto Internacional de Macau como o controlo de segurança, paletização e distribuição de carga, concretizando assim a ligação ininterrupta entre Macau e as regiões de origem de mercadorias na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e promovendo a construção de um *Hub* (Porto) de Transporte Aéreo Internacional na margem oeste do Rio das Pérolas.

Foi ainda mais optimizado o trânsito transfronteiriço. Os serviços competentes de Macau e Hengqin têm reforçado a comunicação, melhorando o serviço do transporte transfronteiriço entre Hengqin e Macau "Tong Qin Hao", criando uma plataforma de informação interligada para o transporte entre Macau e Hengqin e concretizando a interconexão de "planeamento de rotas interligadas transfronteiriças e informações de transporte entre Macau e Hengqin", com vista a facilitar as deslocações dos residentes das duas regiões e dos turistas. Até ao final de Agosto, funcionavam 27 carreiras de comutação transfronteiriça entre Macau e Hengqin, com 72 partidas diárias, cobrindo 66 pontos de paragem em Macau e registando um fluxo máximo diário de 1 438 passageiros.

Foi iniciado o trabalho de estudo preliminar sobre o planeamento da nova via de acesso transfronteiriço entre a Zona de Cooperação e Macau, o qual terá em consideração factores como as necessidades e a viabilidade de transporte entre Macau e Hengqin, estabelecendo orientações para a construção a curto prazo e o desenvolvimento a longo prazo. Está basicamente confirmado o projecto apresentado pela Zona de Cooperação sobre a localização, no centro urbano, da estação de comboio de alta velocidade Guangzhou-Zhuhai (Macau), tendo também sido iniciados os trabalhos preliminares de estudo acerca da integração da estação de comboio de alta velocidade com o espaço urbano. Paralelamente, estão a promover-se activamente os trabalhos de apreciação e aprovação do projecto de transporte ferroviário urbano da Zona de Cooperação.

2) Aprofundamento da articulação das regras e mecanismos

Com base nos resultados efectivos da primeira fase de trabalho e nos requisitos gerais quanto à segunda fase de integração Macau-Hengqin e à abertura ao exterior, foram elaborados a lista dos assuntos relacionados com a articulação das regras entre Macau e Hengqin em 2025 e o pacote integrado de políticas da segunda fase. Os trabalhos constantes da lista das regras objecto de articulação estão a prosseguir de forma ordenada, enquanto o pacote integrado de políticas da segunda fase foi submetido aos ministérios e comissões nacionais para efeitos de coordenação e estudo.

Procedeu-se a uma revisão abrangente dos resultados efectivos do primeiro ano de implementação da gestão separada, procurando-se, em conjugação com os problemas existentes, o apoio dos ministérios e comissões nacionais, a fim de promover gradualmente o maior afrouxamento da exigência de vigilância da "primeira linha".

Com o objectivo de promover conjuntamente os trabalhos de divulgação jurídica nas duas regiões, Macau e Hengqin criaram, em conjunto, um grupo de voluntários de divulgação jurídica, composto por 68 pessoas na primeira fase, a fim de ajudar os residentes de Macau na Zona de Cooperação e aqueles que pretendem estabelecer-se na mesma a conhecer melhor as leis de Macau e de Hengqin.

6. Optimização do sistema e dos mecanismos de gestão para garantir a segunda fase da construção

1) Optimização das funções dos órgãos da Comissão Executiva

Deu-se início à optimização e ajustamento das atribuições dos órgãos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação, visando uma maior racionalização da relação das atribuições, a elevação da qualidade e eficácia do trabalho e o reforço da coordenação horizontal e convergência de acções. Foi elaborada a "Proposta de optimização e ajustamento das atribuições dos órgãos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação (documento de discussão)", a qual foi submetida, no final de Setembro, à apreciação da Comissão Executiva na reunião.

Foi optimizado o mecanismo de funcionamento da Comissão Executiva, com a conclusão dos trabalhos de revisão das "Regras relativas aos trabalhos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", promovendo uma melhor adaptação do funcionamento da Comissão Executiva às novas exigências dos trabalhos da segunda fase da Zona de Cooperação.

2) Criação do mecanismo de trabalho normalizado "6+1"

Centrando-se no estudo e solução para os trabalhos prioritários da Zona de Cooperação na nova fase, foi criado o mecanismo de trabalho normalizado "6+1". O número "6" representa seis reuniões, isto é, a reunião da Comissão Executiva, a reunião de coordenação para grandes projectos, a reunião do grupo de trabalho conjunto especializado para a captação de investimentos, a reunião temática do grupo de estudo de políticas e articulação de regras, a reunião de análise da conjuntura económica e reunião conjunta de assuntos financeiros e fiscais, e a reunião temática presidida pelo chefe da Comissão Executiva. O número "1" refere-se a visitas e intercâmbios regulares com empresas e instituições-chave. Através do mecanismo acima referido, têm vindo a realizar-se a avaliação periódica da situação, a análise dos problemas e o estudo e discussão de soluções, de modo a converter efectivamente as vantagens institucionais em ganhos verdadeiros para o desenvolvimento da Zona de Cooperação.

3) Aprofundamento contínuo do intercâmbio entre os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e Hengqin

Com base na experiência bem-sucedida da aprendizagem no posto de trabalho oferecida, no ano passado, aos trabalhadores dos serviços públicos de Macau e Hengqin, deu-se continuidade às actividades de intercâmbio e aprendizagem no posto de trabalho para os mesmos, seleccionando-se trabalhadores de diferentes áreas de actuação para participarem. Em simultâneo, foi dada continuidade ao desenvolvimento das actividades de aprendizagem conjunta entre os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e Hengqin, disponibilizando um certo número de vagas dos cursos de formação à outra parte, para que, através da realização conjunta de acções de formação, seja reforçado o intercâmbio entre os trabalhadores dos serviços públicos das duas regiões.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

I. No domínio da administração pública

1. Bom aproveitamento do mecanismo de liderança e coordenação para a aceleração da reforma intitulada "simplificar, descentralizar e optimizar"

Prosseguindo com o objectivo principal de "aumento da eficiência da governação da RAEM", o Governo da RAEM promoverá a reforma da Administração Pública com maior determinação e perspectivas inovadoras, aproveitará plenamente o mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública já implementado, maximizará o papel de liderança de alto nível e reforçará o mecanismo de coordenação, para que os serviços públicos concretizem os objectivos da reforma. Além disso, o Governo fará oportunamente avaliações sobre o mecanismo com vista à sua melhoria, procurará aumentar constantemente a eficiência da governação e responder efectivamente às solicitações da sociedade.

A reforma da Administração Pública intitulada "simplificar, descentralizar e optimizar" visa simplificar a administração e descentralizar poderes, combinar a descentralização de poderes com a regulação e optimizar os serviços. As matérias sujeitas à regulamentação governamental serão aperfeiçoadas e os seus procedimentos simplificados, com recurso à racionalização do fluxo de trabalho, à melhoria de gestão e ao ajustamento na delimitação das funções; outras matérias susceptíveis a maior flexibilidade passarão a ser ajustadas, em princípio, pelo próprio mercado. Tendo por base estas práticas, o Governo visa proporcionar mais conveniência à população, simplificando os procedimentos, juntando a descentralização de poderes e a regulação, dinamizando, desta forma, a sociedade e o mercado.

Em 2026, proceder-se-á à revisão do regime de gestão de licenças administrativas, o qual passará a dispensar os requisitos e procedimentos desnecessários para a aprovação de actividades económicas. Simultaneamente, será promovida a actualização da Plataforma para Empresas e Associações para a versão 2.0, assim como disponibilizados serviços *online* de renovação de mais tipos de licenças, inovações conducentes a facilitar as empresas e associações. A título de exemplo, será optimizado o actual serviço de agência única para o licenciamento de centros de explicações para encurtar o tempo de licenciamento e facilitar os utentes do serviço.

Com o intuito de aumentar a eficiência da declaração aduaneira e de desalfandegamento, será reforçada a cooperação com os serviços competentes na reorganização dos actuais procedimentos operacionais e na revisão dos vigentes diplomas legais. Serão igualmente introduzidas medidas que facilitem a supervisão de mercadorias, adoptando-se uma gestão por classes e conforme o grau de risco das mercadorias em termos de saúde pública, segurança da sociedade e ordem pública, bem como serão integrados alguns procedimentos administrativos para reduzir os custos com a coordenação interdepartamental. Será incentivada a utilização dos "serviços integrados de declaração aduaneira e desalfandegamento" facultados na Plataforma para Empresas e Associações, promovida a integração e a reengenharia dos actuais sistemas electrónicos de declaração aduaneira e de desalfandegamento, na perspectiva de melhorar a experiência dos utilizadores, reforçar a interligação de dados, reduzir o contacto presencial e os trabalhos de verificação manual, aumentando a eficiência na apreciação e autorização dos requerimentos por parte dos serviços competentes. Em suma, a fim de melhorar o ambiente de negócio, serão optimizados os procedimentos de declaração aduaneira e de desalfandegamento em três dimensões principais: legislação, fluxo de prestação de serviços e sistemas técnicos.

2. Reorganização das funções e das estruturas orgânicas em prol do reforço da gestão do desempenho do Governo

Com base nos critérios de criação e reestruturação de serviços públicos previstos no diploma legal relativo à estrutura orgânica do Governo estabelecido em 2025, será reorganizada a referida estrutura em 2026 em benefícios da racionalização e agilização de procedimentos e do aumento da eficiência funcional, mediante a fusão ou reestruturação de serviços, a transferência e realocação de funções, assim como a simplificação da estrutura interna. Ademais, será aperfeiçoado o actual Regime de Avaliação dos Serviços Públicos e dos Desempenho Organizacional de forma a aumentar a capacidade de resposta às reivindicações da população e a qualidade de serviços prestados.

1) Promoção da reorganização das funções dos serviços e da simplificação estrutural

Em conformidade com o novo regulamento sobre a estrutura orgânica do Governo, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública desempenhará, em 2026, o papel de coordenadora na implementação de objectivos da acção governativa, assim como levará adiante uma série de trabalhos relativos à fusão de organismos e à delimitação das suas funções. Será dado início à fusão e reestruturação dos serviços com funções de relação estreita ou com uma única função, e, tendo em conta as situações de sobreposição de funções e de falta de clareza na divisão de tarefas entre os serviços, proceder-se-á à transferência de funções ou à clarificação do serviço enquanto principal responsável, por exemplo:

(1) Será estudada a transferência dos trabalhos do apoio administrativo e técnico aos serviços sob a tutela do Chefe do Executivo para a Direcção dos Serviços para os

- Assuntos da Sede do Governo, permitindo o bom proveito de recursos disponíveis através duma gestão centralizada.
- (2) Será reestruturado o Instituto para os Assuntos Municipais e reordenadas as suas funções e as de outros serviços, sendo transferido para a Direcção dos Serviços de Obras Públicas as competências referentes à fiscalização de execução de obras nas vias urbanas e à execução das obras de redes de drenagem e para a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana as competências relativas à denominação de espaços públicos.
- (3) Em articulação com a reestruturação do Instituto para os Assuntos Municipais, serão reestruturadas a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, enquanto a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro será integrada na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, ficando, ainda, definido que a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana é a principal responsável pelas políticas sobre a renovação urbana.
- (4) Proceder-se-á à reestruturação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico com a fusão desta com o Conselho de Consumidores e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a fim de reforçar as suas funções no âmbito do apoio ao desenvolvimento das indústrias económica e tecnológica, bem como de clarificar as suas funções na garantia da defesa dos direitos e interesses dos consumidores.
- (5) Será reestruturada a Autoridade Monetária de Macau para melhor contribuir para as estratégias de diversificação adequada da economia e de desenvolvimento e cooperação inter-regional da RAEM.
- (6) Proceder-se-á à fusão do Instituto Cultural, do Fundo de Desenvolvimento da Cultura e do Instituto do Desporto, com vista a reforçar a sinergia entre as indústrias de turismo, cultura e desporto através da integração das funções das áreas cultural e desportiva.

Com o lançamento de uma série de planos de reestruturação, serão reorganizadas as funções dos serviços públicos e prosseguido o princípio de ajustamento de competências mediante gestão centralizada, a fim de diminuir os custos com a coordenação interdepartamental e aumentar a eficiência da governação.

Para o efeito, devem os serviços públicos, tomando em consideração o fluxo de prestação de serviços, avaliando as suas atribuições e estrutura interna e baseando-se no parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, elaborar um plano sobre a simplificação da estrutura orgânica e a optimização na configuração das funções. A título de exemplo, sob o pressuposto de não prejudicar o funcionamento dos serviços nem os trabalhadores envolvidos, devem internamente deixar de ter trabalhos obsoletos ou que já não se justifiquem, bem como deixar de exercer funções não nucleares ou trabalhos de

natureza auxiliar que tenham condições de ser tratados por via electrónica ou, em alternativa, estudar a viabilidade de serem todos estes executados recorrendo ao mercado privado, a fim de aumentar a sua eficiência do funcionamento.

2) Optimização da gestão do desempenho organizacional na prestação de serviços

Em 2026, alinhando com a reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos, será introduzido no actual Regime de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional um novo factor de avaliação do desempenho organizacional – a eficácia no acompanhamento das opiniões da população – por forma a incentivar os serviços a cumprirem com seriedade as suas funções, valorizarem as opiniões da população e responderem prontamente às solicitações da sociedade.

Para uma melhor valorização de resultados da avaliação do desempenho e com a revisão das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e dos diplomas conexos, cabe à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública emitir pareceres sobre a nomeação do pessoal de direcção e chefia nos termos da lei, ponderando a eficácia do serviço ou da subunidade a que o pessoal pertence, no acompanhamento das opiniões da população, de modo a melhor reflectir a competência profissional do pessoal e o seu desempenho.

3. Optimização do regime de gestão do pessoal, reforço da formação e apoio aos trabalhadores

Com vista a constituir uma equipa de trabalhadores com eficiência, diligência e empenho em tomar acções efectivas em prol da população, em 2026 o Governo da RAEM adoptará uma governação mais precisa e aprofundará a gestão do número de quotas de trabalhadores, exigindo que as necessidades de recursos humanos em determinados serviços sejam supridas privilegiando a mobilidade e a reconversão profissional mediante a adopção de uma governação mais precisa, assim como esmiuçada a gestão do número de quotas de trabalhadores. Desta forma, com o aperfeiçoamento da gestão de recursos humanos, a motivação por promoção, a gestão patrimonial de forma centralizada e a gestão interna com recurso a meios electrónicos, entre outros mecanismos, os recursos humanos disponíveis podem ser melhor valorizados. Por outro lado, com o reforço da formação e apoio aos trabalhadores, o Governo pretende aumentar a competência profissional deles no sentido de servirem a população da melhor forma.

Elevação do nível de precisão na gestão para melhor valorização dos recursos humanos

Na implementação do regime de gestão do número de quotas de trabalhadores, podem surgir situações em que é focalizada apenas a quantidade de trabalhadores,

mas não ponderada plenamente a racionalidade da estrutura do pessoal dos diferentes níveis, causando a inadequação do trabalhador à carreira em que é inserido e de falta de correspondência entre a área funcional e o conteúdo funcional realmente exercido. Em 2026, proceder-se-á à optimização do actual regime, aperfeiçoando, assim, o mecanismo de gestão e a afectação dos recursos humanos.

No sentido de promover a classificação funcional de postos de trabalho, o incentivo à mobilidade dos trabalhadores e a oferta de formação acertada, caberá a cada serviço proceder à classificação funcional e definir padrões para as funções de postos de trabalho em consonância com a listagem das áreas funcionais elaborada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de forma a especificar o conteúdo funcional de cada posto. Os serviços públicos serão estimulados a aproveitar bem os regimes de mobilidade e de reconversão profissional, de forma a afectarem trabalhadores em postos para eles adequados conforme a natureza do trabalho; deste modo, recorrer-se-á a um mecanismo de afectação centralizada do pessoal de apoio e oferecer-se-ão formações que se prendem com as necessidades reais dos trabalhadores.

O estudo sobre a definição de critérios para a determinação do número de quotas de trabalhadores e aprofundamento do controlo do número de quotas tomará em consideração o número de trabalhadores pertencentes ao pessoal do quadro e o do pessoal contratado, a simplificação da estrutura orgânica e a optimização dos circuitos de trabalho, entre outros factores, para depois determinar a dotação global de pessoal bem como o número de trabalhadores dos diferentes níveis de cada serviço, enquanto medidas de aperfeiçoamento para o reforço do controlo do seu número.

Simultaneamente, o estudo sobre a simplificação da configuração das carreiras terá em conta que o regime de reconversão profissional vigente já permite a mudança de trabalhadores entre carreiras gerais e especiais, pelo que, com vista a facilitar a mobilidade horizontal, serão revistos os correspondentes diplomas legais, de modo a simplificar a configuração das carreiras e reduzir a variedade das carreiras especiais.

A aquisição e gestão patrimonial é igualmente fundamental para aumentar a eficiência interna do Governo. Em 2026, em cooperação com o Comissariado da Auditoria e assente nas linhas orientadoras de economias de escala e gestão concentrada, o mecanismo de aquisição e gestão dos serviços públicos será optimizado.

2) Estudo sobre o acesso entre carreiras para a valorização de quadros qualificados

Com o intuito de aumentar constantemente a eficiência da governação pública, incentivar a proactividade e empenho dos trabalhadores no trabalho, bem como criar um maior espaço de desenvolvimento profissional para aqueles com desempenho excelente, será aperfeiçoado o mecanismo de promoção dos trabalhadores dos serviços públicos e estudada a criação de um regime de acesso entre carreiras, que elimine as barreiras tradicionais, no sentido de se avançar com a racionalização de quadros qualificados e valorizar, de melhor forma,

os recursos humanos disponíveis, de modo a que os mesmos possam maximizar as suas potencialidades e talento em função das necessidades dos serviços.

Embora o actual regime de carreiras esteja assente num prisma de divisão especializada de funções, os canais de promoção são relativamente rígidos, o que desfavorece o cultivo e a valorização de quadros multifuncionais. Face aos desafios resultantes da melhoria contínua da qualidade da governação, do aumento da necessidade de cooperação interdepartamental e da modernização da prestação de serviços públicos, urge optimizar o mecanismo de gestão de recursos humanos com uma mentalidade inovadora, criando uma equipa de trabalhadores mais flexível, aberta e competitiva.

Para o efeito, promover-se-á, de forma regular, a concepção do regime de acesso entre carreiras e sua implementação-piloto, tendo como base o controlo do número total de quotas de trabalhadores e em harmonia com as necessidades reais de pessoal por parte dos serviços, as características funcionais dos postos de trabalho e a racionalidade da estrutura de pessoal. O regime visa seleccionar quadros excelentes, pelo que serão definidos claramente os requisitos de qualificação, tais como habilitações académicas, qualificações profissionais, desempenho e resultados da aprendizagem contínua, a fim de garantir a objectividade e a imparcialidade de promoções através de procedimentos justos, transparentes e padronizados.

Com vista a assegurar a imparcialidade e a credibilidade do regime, a avaliação da referida qualificação será coordenada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, enquanto terceira parte. A par disso, serão oferecidas as formações necessárias e estágio aos trabalhadores, de forma a permitir-lhes uma transição suave e sem sobressaltos para o novo posto de trabalho.

Em paralelo, o regime articular-se-á com o quadro de desenvolvimento profissional dos trabalhadores dos serviços públicos, acelerando a criação de um mecanismo favorecedor à ascensão profissional e desenvolvimento multifacetado, por forma a estimular ainda mais o dinamismo da equipa, aumentar o profissionalismo e potenciar as capacidades de colaboração e de execução.

No futuro, o Governo prosseguirá com a optimização da alocação de recursos humanos, assim como com o aperfeiçoamento do sistema de formação e promoção de quadros qualificados, visando propiciar uma equipa alicerçada em talentos em proveito da modernização administrativa e do desenvolvimento sustentável a longo prazo de Macau.

Reforma do sistema formativo direccionado a uma formação precisa

A fim de aumentar notavelmente a qualidade dos trabalhadores dos serviços públicos e a eficiência da governação, impulsionar-se-á de forma plena a reforma do regime de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, alterando-se o modelo de formação que valoriza a

duração em vez da eficiência e eliminando-se a actual organização padronizada dos cursos para, assim, se alcançar o verdadeiro objectivo de reforma, que assenta na formação para melhorar as capacidades e na educação para realizar as tarefas práticas.

O novo sistema de formação pautar-se-á pela capacidade principal do posto de trabalho, criando um quadro de capacidades em três níveis:

- 1. Capacidade geral básica: abrange o valor da função pública, a deontologia profissional, o conceito de Estado de Direito e a consciência de prestação de serviços públicos, reforçando-se o reconhecimento da missão e os valores éticos mínimos dos trabalhadores dos serviços públicos.
- 2. Capacidade geral das funções: inclui a liderança, a gestão de projectos, a coordenação interdepartamental, o pensamento lógico, a redacção de documentos oficiais e as técnicas de comunicação, aumentando-se a qualidade geral da administração e a capacidade de execução.
- 3. Capacidade técnica e profissional: de acordo com as necessidades de diferentes áreas e cargos funcionais, serão planeados cursos específicos para o aprofundamento profissional e a integração inter-áreas.

Sob o novo quadro, serão simplificados, de forma significativa, os conteúdos de formação que demonstrem repetição e baixa eficiência, promovendo-se a sua modelação, electronização e flexibilidade. Os cursos que reúnam condições serão transformados em micro-cursos ou em módulos de aprendizagem *online*, que permite facilitar aos trabalhadores dos serviços públicos a aprendizagem de acordo com as necessidades e a aplicação imediata, sem restrições de tempo e geográficas. A par disso, cancelar-se-á o método de acumulação de horas como o único indicador quantitativo, passando a fundamentar-se o cumprimento dos padrões de capacidades como critérios de avaliação central, por forma a garantir que os resultados da formação contribuem efectivamente para a qualidade do trabalho.

Por outro lado, o planeamento da formação estará ligado ao desenvolvimento da carreira profissional, à gestão do desempenho e ao mecanismo de promoção, formando-se um caminho integrado de desenvolvimento com "aprendizagem, prática, exame e promoção". A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá coordenar a integração dos recursos, reforçar a cooperação com as instituições de ensino superior e as entidades profissionais, a fim de aumentar a qualidade dos cursos orientados para as práticas.

Em 2026, criar-se-á um sistema de formação mais flexível, pragmático e prospectivo, que incremente a capacidade individual e, consequentemente, a eficiência organizacional, estabelecendo-se uma base sólida para a criação de uma equipa de serviços públicos profissional e moderna, sublinhando-se os trabalhos seguintes:

(1) Realizar-se-ão acções de formação referentes às políticas e estratégias de desenvolvimento do País e à segurança nacional, destinadas aos trabalhadores

dos serviços públicos de todos os níveis, no sentido de reforçar a sua consciência sobre a segurança nacional, a capacidade de prevenção e de resposta aos riscos de segurança, bem como promover o cumprimento consciente do seu dever da defesa da segurança nacional.

- (2) Prosseguir-se-á com o desenvolvimento do plano de formação rotativa dos trabalhadores dos serviços públicos de alto nível no Interior da China, cujos conteúdos abrangem o pensamento de governação dos líderes do País, o desenvolvimento nacional, a segurança nacional, a construção da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, entre outros conteúdos centrais, permitindo que os quadros superiores de diferentes áreas governativas possam, com a participação nas acções de formação, reflectir sobre a articulação dos seus postos com o desenvolvimento do País e da RAEM, alargando o seu horizonte político e aumentando a capacidade de governação.
- (3) Organizar-se-á o curso de habilitação para o exercício do cargo de chefe de divisão, que promove, mediante a formação, o planeamento para cultivo de quadros para os serviços públicos, com vista a descobrir e reservar antecipadamente os quadros qualificados para a governação da RAEM.
- (4) Conforme os quatro módulos de formação a situação e política nacionais, a capacidade de governação, a cooperação regional e a formação profissional, serão realizados diversos tipos de cursos de formação e palestras destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis.

No âmbito da formação específica na área jurídica, a fim de aprofundar o conhecimento sobre a situação nacional e o pensamento do Estado de Direito dos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis, serão organizados, de forma contínua, cursos sobre a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado. Simultaneamente, continuaremos a realizar *workshops* no âmbito da produção legislativa, da prática do direito internacional, do regime jurídico da função pública e do processo disciplinar, a fim de reforçar a capacidade profissional e de prática do pessoal jurídico e do pessoal que realiza as actividades relacionadas. Tendo em conta a entrada em vigor da nova Lei da Contratação Pública, serão organizados *workshops* temáticos sobre a prática jurídica, destinados às chefias e aos responsáveis pela contratação pública, com vista a assegurar que os últimos conheçam e apliquem, de forma exacta, os respectivos diplomas legais.

4) Persistência em promover a digitalização da gestão interna

A plataforma electrónica Assuntos Governamentais trata-se de uma plataforma uniformizada interna do Governo, que abrange as funções de gestão de pessoal, de documentos oficiais e de gestão interna, aumentando-se eficazmente o nível de gestão de pessoal e a eficiência do funcionamento interno do Governo, bem como, reduzindo-se significativamente o uso de papel e a entrega presencial de documentos. Em 2026, continuar-se-á a alargar e optimizar as funcionalidades relacionadas com a gestão de pessoal dos

Assuntos Governamentais. Através da capacitação da inteligência artificial, estudar-se-á a integração de aplicações de apoio da inteligência artificial em diferentes etapas da gestão interna, com o objectivo de melhorar a segurança e a eficiência.

Em articulação com a reforma do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, será criada uma plataforma de aprendizagem *online* e reestruturado o sistema de gestão da formação, em conjugação com a disponibilização dos recursos de aprendizagem *online*, bem como as funcionalidades de planeamento e gestão dos cursos de formação, entre outras, promovendo-se ainda mais a auto-aprendizagem dos mesmos e aumentando-se a eficiência real dos trabalhos de gestão de formação.

Por sua vez, estudar-se-á a utilização da inteligência artificial nos concursos de competências integradas para auxiliar a apreciação e verificação dos dados de habilitações académicas apresentados pelos candidatos, a fim de reduzir o grande número do pessoal necessário para o tratamento dos trabalhos relativos ao concurso bem como aumentar a eficiência administrativa.

5) Prestação de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos

Continuar-se-á a promover diversas medidas de prestação de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos, criando um ambiente de trabalho harmonioso, nomeadamente: atribuição de subsídios económicos aos trabalhadores dos serviços públicos de nível básico com baixa remuneração; prestação de serviços de aconselhamento psicológico e organização periódica de exames médicos aos trabalhadores carenciados; realização de palestras sobre a saúde mental e a solidariedade para com os trabalhadores; elaboração e publicação do "Manual de apoio aos trabalhadores dos serviços públicos — O capítulo para os recém-ingressados"; organização de diversas actividades culturais, recreativas, desportivas, de solidariedade e de promoção de harmonia familiar, a fim de enriquecer a vida pós-laboral dos trabalhadores dos serviços públicos.

Implementação rigorosa do conceito de simplificação administrativa para facilitar a população e aprofundamento dos serviços da governação electrónica

O presente Governo tem vindo a implementar firmemente o conceito de simplificação administrativa e dar conveniência aos cidadãos, empenhando-se no aprofundamento do modelo de serviços públicos por via digital e de combinação dos serviços *online* e *offline*. Em 2026, tendo como eixo principal o aumento da experiência dos serviços, dar-se-á importância à recolha de opiniões dos utilizadores, no sentido de optimizar os serviços e a aplicação da Conta Única de Macau e, ao mesmo tempo, desenvolver os serviços administrativos transfronteiriços.

1) Optimização dos serviços da Conta Única de Macau para a comodidade da população

Continuar-se-á a promover os trabalhos de actualização da Conta Única de Macau para a versão 3.0, e em conjugação com as opiniões da sociedade, elaborar-se-á o plano de desenvolvimento do projecto e respectivas exigências. Na nova versão, serão introduzidos os elementos inteligentes, por exemplo: a recomendação automática dos serviços eventualmente necessários de acordo com a idade dos utilizadores e a funcionalidade de navegação directa, através de voz ou texto, nos serviços governamentais que os utilizadores necessitem.

Simplificar-se-ão as operações e formalidades de abertura da conta e de recuperação da senha da Conta Única de Macau, recorrendo à tecnologia de inteligência artificial e através da simples operação de captar imagem do bilhete de identidade do titular, de modo que o sistema possa recolher automaticamente os dados do documento de identificação para verificar, de forma inteligente, a veracidade da identidade, facilitando, deste modo, aos utilizadores na abertura da conta e na recuperação da senha.

Continuar-se-á a introduzir mais serviços que facilitem a vida da população, por exemplo, na Conta Única de Macau, serão adicionadas as funcionalidades de consulta do andamento de pedidos e de submissão de informações em falta no âmbito da identificação, bem como será alargado o cenário de aplicação *online* e *offline* da identidade electrónica no sector privado.

2) Desenvolvimento dos serviços administrativos transfronteiriços

Prosseguir-se-á com a expansão dos cenários e do âmbito de utilização de cacifos inteligentes "Recolha fácil", instalando-os nos diversos centros de serviços de auto-atendimento e promovendo a integração de mais serviços de levantamento de documentos na "Recolha fácil" por parte dos serviços públicos, a fim de facilitar os cidadãos no tratamento de assuntos e levantamento de documentos em Macau e Henggin.

Aproveitando o Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, o Centro de Serviços de Auto-atendimento de 24 horas do "Novo Bairro de Macau" e o Centro de Serviços da RAEM, sito na Avenida de Venceslau de Morais, será alargado o leque dos serviços de balcão de atendimento à distância. Aproveitar-se-ão, ainda, as chamadas de vídeo e os equipamentos específicos de *hardware*, para o estabelecimento de uma ligação inter-regional entre os residentes de Macau e o pessoal da linha da frente dos serviços públicos, com vista a facilitar o pedido de informações e o tratamento dos assuntos administrativos entre Macau e Hengqin.

Os quiosques de auto-atendimento "E-Serviços Governamentais da RAEM" serão estendidos a mais cidades da Grande Baía com mais conteúdos dos serviços administrativos, a fim de simplificar a vida dos residentes de Macau que vivem na Grande Baía. Paralelamente, na área dos serviços transfronteiriços de auto-atendimento do Centro de Serviços da RAEM, serão instalados os quiosques de auto-atendimento da província de Guangdong e estudada a possibilidade de introduzir mais quiosques de auto-atendimento de prestação de serviços

governamentais da Grande Baía, a fim de facilitar aos cidadãos e empresas de Macau o tratamento de serviços necessários da Grande Baía sem saírem da RAEM, criando uma comunidade de alta qualidade de vida da Grande Baía.

3) Optimização de infra-estruturas para a implementação da inteligência artificial

Com vista a dar apoio ao desenvolvimento a longo prazo da governação electrónica da RAEM, em 2026, promover-se-ão, de acordo com o planeado, a expansão do Centro de Computação em Nuvem, a conclusão da ampliação da sala de máquinas e o aumento da capacidade de carga de *hardware* e *software* do Centro, proporcionando um ambiente operacional mais estável e seguro para os serviços digitalizados. Ao mesmo tempo, em resposta aos riscos potenciais do sistema informático, será iniciada a criação de uma reserva para os serviços críticos, no sentido de garantir ainda mais o funcionamento estável e eficaz dos serviços públicos electrónicos.

Tendo em conta a tendência de desenvolvimento da inteligência artificial e em articulação com o planeamento da sua futura aplicação inteligente, será criada uma plataforma de serviços inteligentes exclusivamente destinada ao Governo, na qual os serviços públicos poderão realizar testes e desenvolver serviços ou aplicações informáticas com elementos de inteligência artificial, preparando-se, deste modo, para o futuro lançamento de aplicações inteligentes.

Além disso, com o intuito de garantir o funcionamento seguro e eficiente do sistema de actividades internas do Governo, actualizar-se-ão e aperfeiçoar-se-ão gradualmente as infra-estruturas de rede e as instalações do sistema de aplicação essenciais, no sentido de se aumentar ainda mais a capacidade de prevenção de riscos.

5. Inovação do mecanismo mediante a capacitação inteligente e auscultação mais ampla de opiniões da sociedade

Em 2025, já se encontram plenamente iniciados os trabalhos de reforma do actual mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos e, em 2026, espera-se que, através do lançamento de uma nova plataforma de tratamento das opiniões dos cidadãos e da optimização do atendimento *online*, os pedidos de informações apresentados pelos cidadãos possam ter resposta de forma mais rápida e as suas opiniões possam ser auscultadas de forma mais eficaz. A contínua revisão e optimização dos organismos consultivos darão contributos para a tomada de decisão com base científica.

Reforma do tratamento das opiniões dos cidadãos e do atendimento online

Em 2026, proceder-se-á, de forma ordenada, a reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos. Serão elaborados, de acordo com o projecto do quadro geral, os respectivos diplomas legais e as correspondentes instruções, bem como iniciados

os trabalhos de produção legislativa. Concomitantemente, iniciar-se-ão os trabalhos de articulação, ajustamento e teste entre a plataforma uniformizada de tratamento de opiniões e as actuais plataformas dos diversos serviços públicos. Reforçar-se-á, ainda, a capacitação à plataforma uniformizada, injectando capacidades de inteligência artificial, tais como grandes modelos e conversão de voz em texto, a fim de concretizar a "sinergia entre humanos e máquinas" e aumentar a eficiência e a precisão do tratamento das opiniões.

Por outro lado, tendo em conta que o investimento de recursos no atendimento telefónico tradicional não é proporcional à eficiência do tratamento de opiniões, com destaque para os períodos de pico, que não se consegue efectuar uma triagem e um tratamento rápido. Em paralelo, os actuais meios de apresentação de opiniões *online* carecem de interacções imediatas, deste modo, para além da inovação do mecanismo do tratamento de opiniões dos cidadãos, será melhorado também o atendimento ao público *online*.

Para que os cidadãos possam ter uma melhor experiência de atendimento durante o pedido de informações e a apresentação de opiniões, com a adaptação ao seu hábito actual de utilizar plataformas da rede social, será optimizada a funcionalidade de apresentação de opiniões existente na Conta Única de Macau. Com efeito, será desenvolvido um serviço de atendimento *online* que, através de uma capacidade de atendimento interactivo e inteligente e da colaboração da inteligência artificial com os trabalhadores, permite aos cidadãos obter respostas, de forma atempada sempre que peçam informações e apresentem opiniões.

2) Optimização da composição e das funções dos organismos consultivos

Em cumprimento dos requisitos e princípios sobre os organismos consultivos, previstos no sistema de leis orgânicas da Administração Pública, em harmonia com o avanço dos trabalhos de reorganização da estrutura dos serviços públicos, optimizar-se-á a gestão dos organismos consultivos. Com base nas experiências obtidas no âmbito do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, iremos estudar a viabilidade de estender o referido modelo a outros organismos consultivos, com vista a reforçar o mecanismo permanente para a recolha de opiniões.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Reforço constante da coordenação legislativa e aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM

Com o intuito de elevar a qualidade e eficácia global da produção legislativa, o Governo da RAEM irá aproveitar plenamente o papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, com vista a uma coordenação mais eficaz dos projectos legislativos, assegurando nomeadamente o aperfeiçoamento da coordenação jurídica entre as diversas áreas de

governação, o reforço do planeamento legislativo e o aumento da pontualidade e eficácia da produção legislativa. Ao mesmo tempo, para uma melhor articulação com os trabalhos da Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM irá reforçar a comunicação com esta na definição do planeamento legislativo e na elaboração dos projectos legislativos importantes, efectuar adequadamente a coordenação na organização dos projectos legislativos e o acompanhamento dos trabalhos de apreciação das propostas de lei, estudar em conjunto a definição de novas regras de legística e optimizar constantemente a plataforma de informações sobre a produção legislativa, a fim de melhorar a qualidade da elaboração das propostas de lei e promover a construção do sistema jurídico da RAEM.

Bom aproveitamento do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica

Em 2026, o Governo da RAEM irá continuar a potenciar o papel do Grupo de Trabalho na coordenação e articulação legislativa. Por um lado, durante a definição e execução do plano legislativo, irá assegurar a coerência e a harmonização global das políticas dos projectos legislativos e supervisionar a implementação e a execução dos projectos definidos no plano legislativo. Por outro lado, no avanço dos trabalhos de consulta e elaboração dos projectos legislativos, os membros do Grupo de Trabalho irão pronunciar-se sobre matérias como a coordenação das políticas e a aplicação concreta da lei, assegurando que os projectos legislativos se articulem com outros regimes, se adeqúem às necessidades da realidade social e sejam operacionais, a fim de melhor alcançar os objectivos políticos da elaboração dos diplomas legais.

Concomitantemente, em articulação com o funcionamento do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá, em função das decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho, criar grupos de trabalho especializados para projectos relevantes a nível executivo, com o objectivo de coordenar e impulsionar os trabalhos legislativos acerca de temas específicos. Actualmente, o Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial e o Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin estão a promover progressivamente a implementação de projectos de trabalho específicos, de acordo com os planos de trabalho e os objectivos traçados, tendo em vista a sua adaptação às necessidades do desenvolvimento socioeconómico e da construção integrada Macau-Hengqin.

2) Definição do planeamento legislativo a médio prazo

O Governo da RAEM já deu início aos trabalhos de definição do planeamento legislativo a médio prazo, que tem como orientação a filosofia de governança do Chefe do Executivo e os planos de acção governativa a médio e longo prazo do Governo da RAEM. Através de estudos e análises conjuntas entre a área da administração e justiça e as outras áreas de governação, definir-se-á o âmbito dos diplomas legais que necessitem de aperfeiçoamento ou elaboração em diversos domínios socioeconómicos e, com base nas respectivas prioridades, urgência e grau de maturidade, proceder-se-á à definição científica do

planeamento legislativo a médio prazo para 2027, no sentido de clarificar os objectivos e o planeamento dos trabalhos, bem como assegurar a coordenação e articulação do processo legislativo, a fim de garantir que os diplomas legais relacionados com o interesse público em geral e com as matérias cruciais para a economia e o bem-estar da população possam ser promulgados em tempo oportuno.

Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação legislativa com a Assembleia Legislativa

O Governo da RAEM irá reforçar ainda mais a comunicação e colaboração com a Assembleia Legislativa. No que diz respeito à formulação do plano legislativo, antes de definir os projectos anuais de propostas de lei a submeter à Assembleia Legislativa, o Governo irá comunicar atempadamente com a mesma, ouvindo as suas opiniões sobre a organização das propostas legislativas, para que a Assembleia Legislativa tome conhecimento antecipado e proceda aos preparativos correspondentes.

No que concerne à elaboração de projectos legislativos de grande importância, designadamente a revisão dos grandes códigos, devido à ampla abrangência e considerável complexidade envolvida, antes da submissão das respectivas propostas de lei à apreciação da Assembleia Legislativa, os serviços proponentes do Governo da RAEM irão realizar intercâmbios técnicos adequados com a equipa técnica da Assembleia Legislativa sobre o respectivo conteúdo, a fim de que a Assembleia Legislativa se inteire antecipadamente da situação e se pronuncie sobre a mesma.

Para cooperar melhor com a Assembleia Legislativa no desempenho das suas atribuições e elevar a eficiência da apreciação das propostas de lei, durante a apresentação e a apreciação das propostas de lei no seio da Assembleia Legislativa, os representantes do Governo responsáveis pelo acompanhamento das mesmas continuarão, como sempre, a esclarecer cabalmente a respectiva intenção legislativa original e a orientação política, auscultar activamente as opiniões e sugestões apresentadas pela Assembleia Legislativa acerca das políticas e técnicas legislativas, bem como comunicar regularmente o andamento dos trabalhos respeitantes às propostas de lei, assegurando, através do reforço da interacção entre o Governo e a Assembleia Legislativa, uma melhor coordenação e melhores soluções para as novas situações e problemas identificados na produção legislativa, trabalhando em conjunto para aperfeiçoar os textos das propostas de lei, com o intuito de estabelecer e melhorar os regimes jurídicos para que estejam adaptados às necessidades de desenvolvimento de Macau, respondendo assim às demandas legislativas da sociedade.

4) Melhoramento das regras de legística

De forma a normalizar e uniformizar a redacção, a formatação e outros requisitos técnicos quanto ao conteúdo das propostas de lei a submeter à apreciação da Assembleia Legislativa, após discussão entre esta e o Governo da RAEM há alguns anos, foram definidas

as "Regras de Legística formal a observar na elaboração dos actos normativos da Assembleia Legislativa". O documento em questão já está em vigor há algum tempo e deixou de poder adequar-se totalmente às necessidades legislativas actuais, tornando-se assim necessária a sua revisão e alteração.

Para o efeito, o Governo da RAEM irá manter uma comunicação estreita com a Assembleia Legislativa e, proceder à sistematização e análise das questões técnicas legislativas de carácter comum e geral encontradas nos trabalhos legislativos, com base na experiência prática adquirida nos trabalhos legislativos anteriores, bem como melhorar e aperfeiçoar as actuais regras de legística, com o objectivo de assegurar a normalização e uniformização da legística formal, assim promovendo uma melhoria contínua da qualidade da produção legislativa.

Paralelamente, a plataforma de informações sobre a produção legislativa, lançada em 2025, contém as orientações relacionadas com a produção legislativa e outros documentos técnicos, sendo os mesmos actualizados oportunamente em articulação com as necessidades reais. Em 2026, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá enriquecer ainda mais o conteúdo da plataforma de informações e expandir as suas funcionalidades, integrando na mesma as informações sobre o andamento dos projectos de elaboração de diplomas legais por parte dos serviços públicos, potenciando ao máximo as vantagens da plataforma electrónica para o aprofundamento dos trabalhos da coordenação legislativa e para um acompanhamento mais eficaz do andamento dos trabalhos legislativos globais da RAEM.

5) Aprimoramento contínuo da base de dados de consulta jurídica

Com a integração da Imprensa Oficial na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, esta irá promover, em 2026, a formatação digital de textos para a promulgação de diplomas legais, elevando a eficácia dos respectivos trabalhos. Além disso, irão ser iniciados os trabalhos de reestruturação do sistema de pesquisa jurídica "Pesquisa Jurídica Acessível", aperfeiçoando ainda mais a base de dados de consulta jurídica, de forma a disponibilizar aos cidadãos um serviço de pesquisa mais precisa e eficiente de diplomas legais.

6) Reforço da formação do pessoal judiciário

O Governo da RAEM continuará a organizar oportunamente os cursos de formação para ingresso, acesso e aperfeiçoamento contínuo do pessoal judiciário, de acordo com o planeamento e as necessidades de recursos humanos dos dois órgãos judiciários. Antes do lançamento das novas edições do curso de formação para ingresso de magistrados e do curso de habilitação de oficiais de justiça, serão realizados os trabalhos de optimização do regime de formação e da organização dos cursos.

O 6.º curso de habilitação de oficiais de justiça está previsto para ser concluído em Junho de 2026, sendo depois realizado, de forma ordenada, o processo de afectação e provimento do pessoal em colaboração com os dois órgãos judiciários. Além disso, continuar-se-á a organizar a participação dos oficiais de justiça de diferentes categorias no curso de formação

para funcionários de justiça, com vista a reforçar o seu conhecimento sobre o sistema judiciário do Interior da China e a electronização dos processos judiciais.

2. Implementação do plano legislativo anual e promoção das acções legislativas nas áreas prioritárias

Em 2026, o Governo da RAEM irá dedicar-se ao reforço da construção do sistema jurídico, abrangendo domínios como a concretização das exigências da perspectiva geral da segurança nacional, a optimização do ambiente empresarial, a reforma da Administração Pública, a promoção do desenvolvimento económico, o reforço da garantia do bem-estar da população e a construção integrada Macau-Hengqin. Em conformidade com o estabelecido no plano legislativo, o Governo irá promover efectivamente uma série de projectos legislativos em áreas prioritárias e prosseguir progressivamente com os trabalhos de revisão e alteração dos códigos, a fim de responder activamente às exigências do desenvolvimento socioeconómico e criar um bom ambiente alicerçado no primado da lei.

Aperfeiçoamento da construção dos regimes jurídicos no âmbito do ambiente empresarial

O Governo da RAEM irá concretizar e implementar a filosofia de governança que consiste na aceleração da promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia e optimização do ambiente empresarial, empenhando-se em optimizar a construção dos regimes jurídicos relevantes. O Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial, composto por representantes das diversas áreas de governação, irá proceder à revisão e estudo dos diplomas legais vigentes relacionados com diversas actividades económicas, acesso a sectores ou processos de apreciação e aprovação, e apresentar as respectivas propostas de alteração legislativa. Depois de ouvidas integralmente as opiniões e sugestões dos diversos sectores, foi concluída a elaboração das propostas de lei intituladas "Regime para a regulamentação de determinadas actividades", "Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados", "Lei da actividade publicitária" e "Regime jurídico para o exercício de actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde", tendo as mesmas sido apresentadas à apreciação da Assembleia Legislativa. O Governo da RAEM irá prestar toda a colaboração aos trabalhos de apreciação da Assembleia Legislativa.

O Governo da RAEM irá continuar a avaliar e adoptar os meios legislativos adequados para prosseguir com a reforma intitulada "simplificar, descentralizar e optimizar", aprimorando os procedimentos administrativos, eliminando as condições de apreciação e aprovação desnecessárias, assim como elevando a eficácia da apreciação e aprovação e a precisão e eficácia da fiscalização, com o intuito de facilitar a vida da população e o comércio. Na próxima fase, será dada prioridade ao aperfeiçoamento do regime do comércio externo, promovendo a optimização do processo de importação e exportação de mercadorias ao nível do regime jurídico e revogando as disposições desactualizadas por

meio do aperfeiçoamento da colaboração dos serviços. Em simultâneo, será aprimorado o regime jurídico que regule o funcionamento dos centros de aperfeiçoamento privados, com o objectivo de melhorar ainda mais o ambiente empresarial.

2) Promoção da implementação do plano legislativo anual

Os projectos do plano legislativo anual de 2026 incluem:

Alteração ao Código do Procedimento Administrativo. Para aprofundar de forma abrangente a reforma da Administração Pública, proceder-se-á a uma revisão e alteração global do Código do Procedimento Administrativo, incluindo, nomeadamente, a simplificação dos procedimentos administrativos, o reforço da promoção da electronização dos procedimentos e a optimização dos princípios gerais dos procedimentos administrativos e do mecanismo de impugnação administrativa, com o objectivo de elevar a eficiência e o nível de governação da Administração Pública.

Proposta de lei intitulada "Regime jurídico das associações". A actual Lei n.º 2/99/M (Regula o Direito de Associação) entrou em vigor há muitos anos. Para concretizar as exigências da perspectiva geral da segurança nacional e responder às necessidades actuais do desenvolvimento das associações de Macau, e sem prejuízo dos princípios da garantia da liberdade de associação e da autodeterminação das associações, proceder-se-á à revisão e optimização da legislação vigente relativa às associações tendo em conta as disposições relevantes do Código Civil, a fim de regular e orientar a construção das associações.

Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho". Após a realização de um estudo de viabilidade sobre o aumento do número de dias de licença de maternidade e do número de dias de férias definidos na Lei das relações de trabalho, e com base numa ampla auscultação de opiniões junto de diversos sectores da sociedade, serão aumentados os referidos números através de alteração legislativa, para reforçar ainda mais a garantia dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores.

Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 4/99/M, de 13 de Dezembro". Para optimizar os processos de declaração e desalfandegamento relativamente à importação e exportação de mercadorias e facilitar a tramitação das respectivas operações por parte das empresas comerciais, estudar-se-á a alteração do regime de pagamento do imposto de consumo, ajustando o "regime de pagamento voluntário simultâneo", no sentido de adiar o pagamento do imposto de consumo, actualmente exigível aos operadores no momento da emissão da licença de importação da mercadoria, para a fase de desalfandegamento, reduzindo assim as situações de restituição do imposto e melhorando o ambiente empresarial.

Proposta de lei intitulada "Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau". Para aperfeiçoar os diplomas complementares da RAEM no âmbito do regime jurídico de defesa da segurança do Estado, será aprofundado e clarificado o conteúdo relativo às atribuições da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecendo um regime fundamental

quanto à sua composição e funcionamento, a fim de optimizar continuamente o sistema e o mecanismo de funcionamento no âmbito da defesa da segurança do Estado e construir uma barreira institucional sólida para tal fim.

Proposta de lei intitulada "Medidas de combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça". Para cumprir as obrigações da RAEM enquanto membro de organizações internacionais e seguindo os padrões internacionais mais recentes, serão reforçados a prevenção e o combate ao crime de branqueamento de capitais. Através da inovação e alteração da legislação relativa à prevenção e combate ao branqueamento de capitais, aperfeiçoar-se-á o regime de fiscalização e prevenção, a fim de salvaguardar a segurança da sociedade e proporcionar uma garantia sólida para a segurança e estabilidade financeira de Macau.

Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 16/2021 – Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau". Em articulação com a política de desenvolvimento da integração Macau-Hengqin e com vista a facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau e dos seus familiares na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, estudar-se-á a alteração das disposições relativas à autorização de residência, no sentido de considerar como período de residência habitual em Macau o período de residência na Zona de Cooperação, desde que verificados os pressupostos aplicáveis.

Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 4/2010 – Regime da Segurança Social e à Lei n.º 7/2017 – Regime de previdência central não obrigatório". Para facilitar a vida e o trabalho dos residentes de Macau na Zona de Cooperação, proceder-se-á à alteração das disposições legais relevantes, no sentido de alargar o âmbito de reconhecimento dos atestados médicos necessários para requerer o subsídio de doença à Zona de Cooperação, bem como considerar como tempo de permanência na RAEM o período de residência na Zona de Cooperação, de trabalho no local ou de frequência de cursos de ensino superior ou não superior reconhecidos na Zona de Cooperação.

Proposta de lei intitulada "Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares". O Governo da RAEM regula a criação das escolas particulares do ensino não superior e dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior através da Lei n.º 15/2020 (Estatuto das escolas particulares do ensino não superior) e da Lei n.º 17/2022 (Lei da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior), enquanto ao pedido de licença e ao funcionamento das instituições de educação contínua aplica-se ainda o Decreto-Lei n.º 38/93/M, que entrou em vigor há mais de 30 anos. Deste modo, é necessário rever esse decreto-lei e estabelecer um regime jurídico próprio, melhorando os requisitos relativos ao pedido e à apreciação e aprovação da criação dessas instituições, com a simplificação dos procedimentos administrativos e a introdução do regime de licenciamento em regime de agência única, no intuito de elevar a eficiência da apreciação e aprovação.

Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 5/2011 – Regime de prevenção e controlo do tabagismo". Para implementar as medidas propostas no relatório de acompanhamento e

avaliação do "Regime de prevenção e controlo do tabagismo", melhor proteger os cidadãos contra os danos do fumo passivo e reduzir ainda mais a taxa de consumo de tabaco, proceder-se-á à alteração legislativa no sentido de alargar o âmbito das áreas ao ar livre onde é proibido fumar, proibir a importação, exportação e venda de novos tipos de produtos de tabaco, introduzir a padronização de embalagens de produtos de tabaco, entre outros.

Proposta de lei intitulada "Lei de uso das áreas marítimas". Com o objectivo de implementar as disposições sobre o uso das áreas marítimas previstas na Lei de bases de gestão das áreas marítimas e reforçar a monitorização das mesmas, serão definidas, através de lei, as formas de uso das áreas marítimas e as normas a observar, incluindo o estabelecimento do regime de aprovação do uso das áreas marítimas, clarificando-se a forma de aprovação, o procedimento de apreciação e aprovação, a entidade competente e o respectivo regime de fiscalização e sancionatório, de forma a assegurar uma utilização razoável, eficaz e sustentável das áreas marítimas.

Proposta de lei intitulada "Lei das telecomunicações". Considerando que o actual regime de licenciamento e o modelo de regulação das telecomunicações estão desactualizados e não conseguem acompanhar eficazmente o desenvolvimento das tecnologias da respectiva área, o Governo da RAEM irá definir um novo regime jurídico, introduzindo um mecanismo de licenciamento que favoreça a concorrência leal no mercado de telecomunicações e a protecção dos direitos e interesses dos consumidores, impulsionando a utilização conjunta das infra-estruturas de telecomunicações e aperfeiçoando o regime sancionatório das infracções, a fim de melhor regular a exploração das actividades de telecomunicações e garantir o desenvolvimento sustentável e diversificado do respectivo mercado.

Proposta de lei intitulada "Regime para a regulação dos espaços para fins comerciais em edifícios destinados a habitação social". Proceder-se-á a uma revisão abrangente do actual regime de atribuição, arrendamento e cedência gratuita dos espaços comerciais em habitação pública, visando aperfeiçoar a forma de concurso e a fixação, as formas de pagamento e o mecanismo de ajustamento das rendas, assim como introduzir novas disposições que permitam a articulação com a implementação das políticas industriais do Governo da RAEM.

Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 3/2019 — Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer". Através da introdução de uma gestão normalizada dos serviços de transporte de passageiros em táxi prestados sob a forma de pedido *online*, reforçar se á a fiscalização das plataformas e serviços de pedido de táxi *online*, regulando o acesso, a gestão, a fiscalização e o regime sancionatório relativamente à actividade das plataformas, com o objectivo de proteger melhor os direitos e interesses dos passageiros e dos condutores.

Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 14/2021 – Regime jurídico da construção urbana". Proceder-se-á a ajustamentos em articulação com a revisão de outras leis avulsas respeitantes à obra e, simultaneamente, introduzir-se-ão mecanismos como a apresentação de pedidos através de plataforma electrónica e a admissão instantânea da comunicação prévia e emissão da licença prévia de obra, a fim de optimizar a operação prática.

3) Impulsionamento da revisão dos grandes códigos com recurso à participação de profissionais

Para se adaptar às necessidades de desenvolvimento social e promover a modernização do sistema jurídico da RAEM, o Governo da RAEM já criou vários grupos de acompanhamento especializados que, aproveitando a vasta experiência dos seus membros em teoria e prática jurídica, prestam apoio técnico à revisão dos códigos e auxiliam o Governo da RAEM no estudo e elaboração dos planos de alteração legislativa e no avanço ordenado do processo legislativo.

Revisão do Código de Processo Civil e dos diplomas legais relacionados. Para elevar a eficiência judiciária e alocar racionalmente os recursos judiciários, ao garantir o direito processual das partes, será aperfeiçoado o actual regime de processo civil, incluindo a revisão do regime de citação, do regime de produção de prova e dos modos de audiência, a redução do prazo processual, a adopção de diligências para a simplificação e aceleração da tramitação processual e a introdução de disposições relativas à electronização do processo, para além da revisão das disposições que dizem respeito aos procedimentos cautelares, ao processo de execução e aos processos especiais. Nesta fase, já foram concluídos os estudos de base e definida preliminarmente a orientação para a alteração legislativa, que servirão de base para a organização dos trabalhos de consulta, cujo arranque está previsto para 2026.

Revisão do Código do Procedimento Administrativo e do Código de Processo Administrativo Contencioso. No intuito de aprofundar de forma abrangente a reforma da Administração Pública, bem como elevar a eficiência e o nível de governação da Administração Pública, o Governo da RAEM irá proceder a uma revisão e alteração global do Código do Procedimento Administrativo, promovendo a simplificação e electronização dos procedimentos administrativos. Ao mesmo tempo, para optimizar os processos administrativos contenciosos e elevar a eficiência processual, o Governo da RAEM irá proceder à revisão do Código de Processo Administrativo Contencioso, incluindo a revisão das disposições sobre as formas do processo, a tramitação e os prazos, os meios de obtenção de prova, a electronização do processo, o processo executivo e o recurso. Tendo sido concluídos os estudos de base e definidas preliminarmente as orientações para a alteração legislativa dos dois códigos acima referidos, está previsto o início dos respectivos trabalhos de consulta em 2026, priorizando-se a conclusão da elaboração da proposta de lei intitulada "Alteração ao Código do Procedimento Administrativo" e a sua apresentação à apreciação da Assembleia Legislativa.

Revisão do Código Penal e do Código de Processo Penal. Em articulação com o desenvolvimento social e em resposta às necessidades reais, serão revistas as disposições da parte geral do Código Penal e da legislação penal avulsa. Tendo em conta as exigências do combate à criminalidade, será ainda revisto o Código de Processo Penal, com vista ao aperfeiçoamento dos meios de inquérito, bem como à simplificação processual sob o pressuposto de garantir os direitos das partes. Foram já iniciados os trabalhos de estudo

acerca dos dois códigos acima referidos, os quais serão objecto de uma análise sistemática mais aprofundada tendo em conta as práticas judiciárias, a fim de promover os subsequentes trabalhos de alteração legislativa.

Melhoria dos trabalhos no âmbito dos registos e do notariado para facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio

Com base no aperfeiçoamento do quadro jurídico dos registos e do notariado e dos sistemas de tecnologias de informática nos últimos anos, o Governo da RAEM irá promover continuamente a optimização, simplificação e electronização dos serviços dos registos e do notariado, lançando progressivamente múltiplos serviços electrónicos, num esforço para proporcionar aos cidadãos e empresas serviços mais convenientes e eficientes nesse âmbito, a fim de melhor alcançar o objectivo de facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio.

1) Concretização da electronização da pública-forma

No primeiro trimestre de 2026, será lançado o serviço electrónico da pública-forma. Os cidadãos terão a opção de solicitar ao cartório notarial público a produção de pública-forma (vulgarmente conhecida por "autenticação de cópias") em formato electrónico com base no original do documento que tenham fornecido, podendo efectuar o descarregamento e levantamento da mesma por via electrónica. As públicas-formas electrónicas poderão ser reutilizadas, facilitando aos cidadãos o tratamento de diversas formalidades conforme as suas necessidades e poupando os custos de produção de múltiplas públicas-formas.

2) Implementação da electronização total da certidão de escritura pública

No primeiro trimestre de 2026, será lançado o serviço totalmente electrónico da certidão de escritura pública. Os cidadãos poderão, através da Conta Única de Macau, seleccionar o cartório notarial público onde a escritura tenha sido lavrada e indicar o número de livro e folhas da escritura pública, bem como o número do acto notarial (conta), para concluir o pedido de certidão electrónica ou em papel, sem necessidade de deslocação ao cartório notarial em todo o processo.

Implementação da electronização total de diversos serviços do registo comercial

No segundo trimestre de 2026, serão lançados diversos serviços totalmente electrónicos do registo comercial, incluindo a alteração dos dados pessoais dos membros dos órgãos sociais, a designação e a destituição dos administradores, do secretário ou dos membros do conselho fiscal, a transmissão de quotas de sociedades por quotas, a alteração dos estatutos sociais, bem como a dissolução da sociedade e a sua extinção pelo encerramento

da liquidação. Os requerentes poderão, através da Plataforma para Empresas e Associações, apresentar o respectivo pedido do registo comercial, sem necessidade de se deslocarem presencialmente ao cartório notarial e à conservatória para o cumprimento das formalidades, reduzindo os custos temporais das empresas.

4) Implementação da electronização total do pedido da certidão negativa de testamento

No terceiro trimestre de 2026, será lançado o serviço totalmente electrónico do pedido da certidão negativa de testamento. Os requerentes elegíveis poderão apresentar o pedido e indicar o número de registo de óbito da Conservatória do Registo Civil através da Conta Única de Macau. Após a admissão do pedido, o cartório notarial público procederá à consulta dos documentos arquivados e à emissão da certidão electrónica ou em papel, o que tornará as formalidades do pedido mais simples e os procedimentos de apreciação e aprovação mais céleres, proporcionando maior comodidade aos cidadãos.

5) Concretização da electronização do pedido de convenção pósnupcial

No terceiro trimestre de 2026, será implementada a electronização do pedido de convenção pós-nupcial. Os cônjuges elegíveis precisarão apenas de apresentar em conjunto o pedido de celebração da convenção pós-nupcial através da Conta Única de Macau e, uma vez aprovado o pedido, dirigir-se presencialmente à conservatória no dia marcado para assinar a referida convenção, alterando assim o regime de bens do casamento originalmente adoptado.

6) Optimização do regime de inspecções e da gestão interna do pessoal dos serviços dos registos e do notariado

O regime de inspecções às conservatórias, cartórios notariais e notários privados, aprovado pela Portaria n.º 10/99/M, encontra-se em vigor há mais de 20 anos. Considerando que esse regime de inspecções já não se adequa ao actual desenvolvimento dos serviços dos registos e do notariado, torna-se necessária a sua revisão integral e alteração, de modo a permitir a realização de acções de inspecção de forma sistemática, adaptadas às tendências e riscos existentes. Ao mesmo tempo, serão introduzidas ferramentas electrónicas de apoio às acções de inspecção, a fim de assegurar uma supervisão eficaz dos serviços dos registos e do notariado no exercício das suas funções.

Em simultâneo, será dada continuidade à optimização dos procedimentos dos serviços ao público e do modelo de gestão interna dos serviços dos registos e do notariado. Será igualmente reforçada a formação em serviço do pessoal destes serviços e promovida uma maior mobilidade interna do mesmo, com vista a assegurar que os serviços dos registos e do notariado sigam padrões e normas uniformes, elevando ainda mais a eficiência dos serviços e satisfazendo melhor as necessidades da sociedade.

4. Aprofundamento da cooperação inter-regional e internacional para criar um bom ambiente alicerçado no primado da lei

Continuar-se-á a impulsionar a articulação das regras e mecanismos entre Macau e Hengqin, a fomentar a inovação do primado da lei na Zona de Cooperação e a potenciar a construção integrada Macau-Hengqin; aprofundar-se-á a construção dos mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de proporcionar serviços jurídicos e garantias de qualidade, eficientes e convenientes à Grande Baía; realizar-se-ão activamente os trabalhos relativos aos assuntos jurídicos internacionais, implementar-se-ão os trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados internacionais, fortalecer-se-á a cooperação judiciária com o exterior e alargar-se-á ainda mais o intercâmbio e cooperação jurídica com o exterior.

Elevação do nível dos trabalhos inter-regionais em prol do primado da lei

Com o intuito de acelerar a promoção da construção do sistema jurídico da Zona de Cooperação, o Governo da RAEM irá cumprir, com escrupulosa atenção, o espírito consagrado nas importantes instruções do Presidente Xi Jinping sobre o desenvolvimento da Zona de Cooperação. Através do mecanismo de comunicação estabelecido entre Guangdong e Macau, continuar-se-á a coordenar e impulsionar conjuntamente os trabalhos jurídicos da Zona de Cooperação e inovar-se-á com audácia a articulação das regras e mecanismos da Zona de Cooperação, superando deste modo os obstáculos existentes no desenvolvimento jurídico da Zona de Cooperação, no sentido de criar um ambiente jurídico propício à vida e ao trabalho dos residentes de Macau e às operações comerciais das empresas de Macau.

Com vista a aprofundar o intercâmbio e a cooperação jurídica entre Macau, Zhuhai e Hengqin, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da RAEM irá impulsionar a negociação com o Departamento de Justiça da Cidade de Zhuhai e a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação acerca da renovação do memorando de cooperação, para além de realizar a 4.ª Reunião Conjunta sobre a Cooperação Estreita nos Assuntos Jurídicos entre Macau, Zhuhai e Hengqin, a fim de aprofundar continuamente a cooperação nos domínios como a articulação das regras e a divulgação jurídica.

No âmbito da cooperação jurídica entre Guangdong, Hong Kong e Macau, o Governo da RAEM irá envidar esforços para aprofundar o intercâmbio e a cooperação jurídica entre estas três regiões, tirando pleno proveito da função do mecanismo da reunião conjunta dos departamentos jurídicos das três regiões, com o objectivo de impulsionar de forma plena a construção dos mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía. Quanto à mediação, irá proporcionar de forma contínua acções de formação profissional e intercâmbio para os mediadores provenientes de Macau da Lista dos mediadores da

Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, visando elevar globalmente a sua capacidade profissional na resolução de litígios transfronteiriços. Relativamente à arbitragem, irá promover prioritariamente uma implementação mais ampla da Lista de árbitros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, incentivando mais instituições de arbitragem a adoptar a referida Lista, a fim de concretizar o reconhecimento mútuo de qualificação dos árbitros e a partilha dos recursos das três regiões, bem como impulsionar efectivamente a articulação das regras e mecanismos no âmbito dos serviços de arbitragem na Grande Baía.

No domínio da formação jurídica das três regiões, o Governo da RAEM, aproveitando de forma contínua o mecanismo da reunião conjunta dos departamentos jurídicos das três regiões, irá organizar, alternadamente com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, cursos de formação para os profissionais do direito de Guangdong, Hong Kong e Macau, a fim de lhes permitir aprofundar o conhecimento mútuo acerca dos respectivos sistemas jurídicos, em prol do desenvolvimento jurídico de elevada qualidade da Grande Baía. Por outro lado, o Governo da RAEM irá continuar a promover os trabalhos de formação de quadros qualificados em assuntos externos, particularmente mediante a realização conjunta de cursos de formação com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, com o objectivo de elevar ainda mais a competitividade internacional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

2) Reforço da cooperação e intercâmbio jurídico internacional

O Governo da RAEM irá impulsionar de forma contínua a cooperação judiciária com os países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", os países de língua portuguesa e os países vizinhos, com vista a elevar a eficiência da aplicação da lei na área judiciária em casos que envolvam elementos externos. A RAEM empenhar-se-á activamente na concretização da celebração com as Filipinas e Angola do "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas", do "Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga" e do "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal". Paralelamente, com vista a reforçar ainda mais a cooperação judiciária com os países do Sudeste Asiático, planeia-se estabelecer negociações para celebrar acordos de cooperação com a Indonésia, a Tailândia, entre outros países. Adicionalmente, promover-se-á a negociação e celebração do "Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial" entre Portugal e a RAEM.

No âmbito do cumprimento dos tratados internacionais sobre os direitos humanos, o Governo da RAEM irá entregar, oportunamente, ao Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas a resposta à lista de perguntas do 3.º Relatório Periódico relativamente à Convenção sobre os Direitos da Criança e iniciar os trabalhos preparativos para a respectiva apreciação.

Com vista a reforçar os conhecimentos do pessoal dos diferentes serviços do Governo da RAEM acerca dos assuntos de tratados internacionais e fortalecer a sua capacidade de

acompanhamento dos trabalhos relacionados com os acordos bilaterais internacionais, continuar-se-á a realizar, em articulação com os serviços competentes, acções de formação adequadas em direito internacional, visando implementar com maior eficácia os trabalhos jurídicos respeitantes a tratados que envolvam Macau e elevar globalmente a capacidade do Governo da RAEM no tratamento de assuntos jurídicos internacionais.

5. Expansão contínua da rede de divulgação jurídica e concentração de esforços para edificar um Macau alicerçado no primado da lei

O Governo da RAEM irá tirar proveito da Galeria Comemorativa da Lei Básica e continuar a tomar a Constituição, a Lei Básica de Macau e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado como núcleo de divulgação jurídica, de modo a aprofundar a cooperação com escolas, associações e outras instituições, explorar activamente modalidades de divulgação jurídica diversificadas, digitalizadas e interactivas e edificar uma rede multinível de divulgação jurídica, criando uma atmosfera salutar de cumprimento e observância da lei por toda a sociedade.

1) Generalização do conhecimento sobre a legislação constitucional

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuará a potenciar a função de divulgação jurídica da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau. Além de manter a organização de visitas para associações e escolas, irá ainda oferecer actividades de visita direccionadas a estudantes do exterior e, mediante a realização de palestras de divulgação jurídica e workshops dedicados às famílias, entre outros meios diversificados, generalizar junto dos cidadãos os conhecimentos sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau. Por outro lado, em articulação com o conteúdo expositivo da Galeria, serão lançados periodicamente concursos online sobre os conhecimentos da Lei Básica, a fim de fomentar a aprendizagem de conhecimentos jurídicos pelos cidadãos mediante a plataforma online e alcançar o efeito de divulgação jurídica que combine a aprendizagem com o entretenimento.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá ainda continuar a cooperar com outros serviços públicos, associações e escolas na realização de uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2026 e uma série de actividades comemorativas do 33.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau, visando, com o uso da tecnologia de realidade virtual e dos jogos interactivos, aproximar os cidadãos da Constituição, da Lei Básica de Macau e da Lei relativa à defesa da segurança do Estado, para que o conceito do primado da lei se enraíze ainda mais no coração das pessoas.

2) Edificação da rede de divulgação jurídica nos bairros comunitários

Com vista a aprofundar a promoção dos trabalhos de divulgação jurídica, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuará a expandir a dimensão da equipa promotora de divulgação jurídica e, mediante o mecanismo de sinergia entre as três partes "governo-escola-associação", assegurará uma colaboração aprofundada com as escolas e as associações, no

sentido de formar, de forma sistemática, uma equipa de voluntários de divulgação jurídica profissional e regularizada, visando chegar a todos os cantos da comunidade e realizar actividades de divulgação jurídica diversificadas e próximas dos cidadãos.

Paralelamente, instalar-se-á o "Cantinho das Histórias de Divulgação Jurídica" nas bibliotecas de diversas zonas de Macau. Sob a forma de leitura conjunta familiar e de representação narrativa, infundir-se-ão os conhecimentos jurídicos na vida quotidiana familiar, aprofundando assim a eficácia da divulgação jurídica nos bairros comunitários.

3) Aprofundamento da sensibilização jurídica nas escolas

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá optimizar ainda mais o plano de atribuição de louvores às escolas no âmbito da divulgação e ensino do primado da lei, disponibilizando, em resposta às necessidades das escolas, materiais pedagógicos diversificados relativos à divulgação jurídica, como artigos, infografias, vídeos de curta metragem, entre outros, apoiando as escolas na implementação do ensino sistemático do primado da lei. Ao mesmo tempo, promover-se-á a criação do cargo de coordenador de divulgação e ensino do primado da lei nas escolas, assumido por docentes ou funcionários das escolas, cabendo-lhes especificamente os trabalhos de organização e coordenação de actividades de divulgação jurídica nas escolas, no sentido de assegurar a efectiva implementação dos trabalhos do ensino do primado da lei.

Adicionalmente, proceder-se-á ao lançamento de actividades de experiência em tribunal simulado, organizando a participação dos alunos no processo integral de julgamento de casos. Através de actividades interactivas como dramatização e debate no tribunal, estimular-se-á o interesse dos alunos pela profissão do direito, ajudando-os a estabelecer um conceito correcto do primado da lei, no intuito de formar quadros qualificados da área jurídica da nova era.

III. No domínio dos serviços municipais

Aprofundamento do mecanismo de governança conjunta da fisionomia urbana, promovendo uma gestão refinada para o bem-estar da população

O Grupo de Trabalho para Embelezamento e Asseio da Fisionomia Urbana continua a reforçar a cooperação interdepartamental, promovendo de forma conjunta os trabalhos de embelezamento e ordenamento da fisionomia urbana. Em 2026, serão intensificadas as acções de prevenção e controlo de roedores e mosquitos, através de actividades de sensibilização e divulgação multidimensionais, com o objectivo de incentivar todas as partes envolvidas a implementar medidas de prevenção e controlo e reduzir a proliferação de mosquitos e roedores. Será também promovida a optimização da vedação e gestão de

estaleiros de obras, com a implementação de novos padrões de vedação e a criação de um mecanismo de vedação e gestão higiénica para terrenos do Estado, visando melhorar a fisionomia urbana e a higiene ambiental. Adicionalmente, será aperfeiçoada a funcionalidade da Plataforma de Comunicação Interdepartamental para a Inspecção da Fisionomia Urbana, com o reforço do mecanismo de acompanhamento das inspecções, especialmente no que respeita ao tratamento da poluição das vias públicas, de modo a garantir a segurança nas deslocações dos cidadãos.

Reforço multidimensional da prevenção e controlo de mosquitos e roedores com envolvimento dos sectores sociais

A proliferação de mosquitos e roedores não compromete apenas a qualidade de vida dos cidadãos, como também representa uma ameaça à segurança da saúde pública. Em 2026, para além da continuidade da campanha de limpeza da cidade e das acções de limpeza das praias, o Grupo de Trabalho para Embelezamento e Asseio da Fisionomia Urbana irá reforçar de forma abrangente as actividades de sensibilização e divulgação sobre o controlo de mosquitos e roedores, incluindo a realização de exposições itinerantes e palestras comunitárias dirigidas ao público em geral, a organização de cursos especializados de formação em prevenção e controlo de mosquitos e roedores, destinados aos sectores da gestão de propriedades, serviços de limpeza e restauração, e a promoção de palestras sobre gestão da higiene dos estaleiros de obras, voltadas para os profissionais de fiscalização de engenharia. Estas acções visam fortalecer a capacidade técnica dos diversos sectores na prevenção e controlo de vectores.

Além disso, o grupo de trabalho planeia, durante as inspecções aos estaleiros de obras públicas e privadas em construção, dar especial atenção à verificação da implementação das medidas de gestão de resíduos e de prevenção contra mosquitos e roedores, instando o sector a cumprir tais medidas, com vista à melhoria das condições higiénicas dos estaleiros de obras e das suas áreas envolventes. Através da participação conjunta das diversas partes na prevenção e controlo de mosquitos e roedores, pretende-se estabelecer um sistema integrado de combate baseado no princípio de "orientação governamental, coordenação intersectorial e participação de toda a população", reforçando a consciência dos cidadãos sobre saúde pública e promovendo, em conjunto, um ambiente urbano mais habitável.

Optimização da vedação e gestão de estaleiros de obras e terrenos do Estado

Em 2026, os membros do Grupo de Trabalho para Embelezamento e Asseio da Fisionomia Urbana irão proceder à vedação dos estaleiros de obras e à sua gestão de acordo com as novas directrizes. Serão realizadas inspecções conjuntas interdepartamentais, de forma regular, em estaleiros de obras públicas e privadas, avaliando a eficácia da implementação das medidas. Com base nos registos dessas inspecções, o grupo de trabalho procederá a revisões contínuas e, conforme as situações reais, aperfeiçoará gradualmente os

padrões estabelecidos. Isto visa promover a normalização da gestão dos estaleiros de obras, melhorar a aparência e a limpeza dos locais de construção, proporcionar aos cidadãos um ambiente de circulação seguro e asseado, e mitigar os impactos das obras sobre a vida quotidiana e o tráfego nas áreas envolventes.

Além disso, os terrenos do Estado não aproveitados constituem um dos focos comuns de insalubridade da cidade. Com vista a melhorar as condições de higiene ambiental desses terrenos, o grupo de trabalho planeia implementar medidas de gestão reforçadas de vedação dos terrenos do Estado e, através da melhoria das estruturas de vedação, impedir o acesso de roedores e reduzir situações de alimentação indevida e deposição irregular de resíduos por parte dos cidadãos. Em simultâneo, encontra-se em estudo a criação de um mecanismo de gestão normalizada da higiene dos terrenos do Estado não aproveitados, que permita a limpeza periódica de resíduos, objectos abandonados e vegetação indesejada, contribuindo para a eliminação das fontes de proliferação de insectos e roedores, o reforço da saúde e segurança públicas nas áreas circundantes e a redução dos riscos de propagação de doenças.

3) Optimização da funcionalidade da plataforma de comunicação e reforço do mecanismo de tratamento da poluição viária

O Grupo de Trabalho para Embelezamento e Asseio da Fisionomia Urbana continua a aperfeiçoar a funcionalidade da Plataforma de Comunicação Interdepartamental para a Inspecção da Fisionomia Urbana, aprofundando a aplicação do sistema e promovendo a articulação dos recursos de inspecção entre os diversos serviços. Isto visa acelerar a identificação e o acompanhamento eficaz dos problemas relacionados com a fisionomia urbana. Simultaneamente, através da normalização dos procedimentos de tratamento e da definição clara do mecanismo de responsabilidade, reforçar-se-á o controlo dos dados estatísticos da plataforma e o seguimento dos casos reportados, assegurando uma ligação eficiente entre a "identificação do problema" e a sua "resolução", com vista a melhorar substancialmente a eficácia da governança da fisionomia urbana.

Em 2026, para enfrentar eficazmente os problemas de poluição nas vias públicas, o grupo de trabalho pretende reforçar a cooperação interdepartamental e aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento e tratamento. No que respeita à comunicação e às medidas subsequentes, recorrer-se-á à utilização de grupos de comunicação, com vista a acelerar a transmissão de informações em situações inesperadas e aumentar a eficiência no tratamento dos casos. Na vertente de execução da lei, os serviços de segurança irão intensificar a aplicação da lei, recorrendo a equipamentos de monitorização para permitir uma rápida identificação da origem dos incidentes e responsabilização dos infractores. Através da construção de um mecanismo de governança colaborativa interdepartamental, pretende-se resolver com alta eficiência os problemas de poluição nas vias, minimizar ao máximo os impactos sobre os utentes da via pública e, gradualmente, estabelecer um novo modelo de governança urbana baseado na "partilha de informação, coordenação eficiente e resposta rápida".

Reordenamento de parques com ampliação de áreas de lazer e construção de um pavilhão infantil inovador de exploração

Em 2026, continuaremos a expandir e optimizar as infra-estruturas municipais de lazer, com o desenvolvimento ordenado de oito espaços de lazer na Zona Norte, do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau e do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá, criando espaços ao ar livre de elevada qualidade, multifuncionais e adaptados às diversas necessidades da população. No que respeita às instalações para actividades em ambiente interior, terá início, de forma gradual, o processo de reordenamento do Parque de Seac Pai Van, com vista à criação de um centro de educação ecológica. Prevê-se igualmente a construção na Zona Norte, caracterizada por elevada densidade demográfica, nomeadamente na Avenida de Venceslau de Morais, de um pavilhão infantil inovador de exploração, destinado a proporcionar um espaço de desenvolvimento com funções explorativas e experiências diversificadas.

1) Reordenamento de oito espaços de lazer da Zona Norte

O IAM continuará a avançar com os trabalhos de reordenamento de oito espaços de lazer da Zona Norte, aprofundando a implementação do conceito de "amigável para todas as idades e promotor da convivência intergeracional". Através da diferenciação funcional de cada espaço, pretende-se alcançar uma complementaridade sinérgica, com vista à construção gradual de uma rede de lazer com características próprias da Zona Norte.

Em 2026, será concluído o reordenamento das zonas de lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa e da Praça dos Lótus. A primeira, situada numa área com elevada concentração de instituições sociais, educativas e centros para idosos, será concebida para reforçar a interacção intergeracional. Serão instalados equipamentos lúdicos suspensos com formas florais, centrados na experiência entre pais e filhos, bem como equipamentos de exercícios físicos adaptados a idosos e pessoas com necessidades especiais, complementados por estruturas de protecção contra o sol e a chuva, promovendo a inclusão entre gerações. A segunda, como espaço de lazer principal do complexo de habitação pública do Bairro da Ilha Verde, será reposicionada como uma praça comunitária inclusiva e multifuncional. Sob o pressuposto de salvaguardar os acessos de emergência, o espaço será dividido em áreas de recreação, de exercício físico, de praça e de descanso com assentos, para além de ter equipamentos recreativos e desportivos personalizados que respondem às necessidades de todas as faixas etárias.

Os desenhos de reordenamento das zonas de lazer situadas na Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua Marginal do Canal das Hortas, Rua da Fábrica, Rua da Missão de Fátima e Rua de Lei Pou Ch'ôn serão concluídos em 2025. As obras serão realizadas sucessivamente

após os respectivos concursos públicos, estando prevista a sua conclusão e entrada em funcionamento no primeiro trimestre de 2027.

2) Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau

O corredor verde marginal trata-se de um importante projecto para mostrar a paisagem urbana e oferecer espaço recreativo à população. O IAM continuará a promover a segunda fase das obras de construção do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau, empenhando-se na conclusão das obras da Zona II e da Zona III, respectivamente, no primeiro e no quarto trimestre de 2026. A Zona II, um troço marginal que se estende desde a Torre de Macau até às Portas do Entendimento, contará com um passeio marginal e uma ciclovia ao longo da orla costeira, separados e embelezados por faixas verdes, assim como áreas de lazer e escadarias verdes junto à água, para descanso e apreciação da paisagem. Sob o viaduto de acesso à Ponte de Sai Van, será instalada uma plataforma destinada à prática de pesca recreativa.

A Zona III localiza-se ao longo da orla costeira entre o lado oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho e a Torre de Macau. O projecto contempla a instalação de ciclovias elevadas e rebaixadas, passeios marginais, praça multifuncional, miradouro central, restaurante em forma de veleiro, parque infantil, pista de *karting* familiar, área de equipamentos de exercício físico, passadiços panorâmicos e plataformas de madeira junto à água. Após a sua conclusão, o projecto contribuirá significativamente para a valorização da paisagem costeira, promovendo o desenvolvimento de actividades comunitárias diversificadas, reforçando a coesão social e elevando a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.

3) Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá

Como o primeiro grande projecto de interesse público em Macau com uma área total de 10 hectares, o Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá visa criar um espaço integrado que combine exercícios ao ar livre para jovens, actividades recreativas intergeracionais para famílias e divulgação científica sobre a natureza. O campo será composto por 12 zonas funcionais, incluindo torre de aventura, tirolesa de alta altitude, pista de ciclismo de montanha, zona aquática interactiva e área de campismo, para além de mais de 200 actividades de aventura nos domínios aquático, terrestre e aéreo. A fim de garantir a operação estável do parque e proporcionar uma experiência de qualidade aos utentes, o projecto compreende também infra-estruturas básicas de drenagem e prevenção de inundações.

Em 2026, o IAM continuará a levar adiante as obras de construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá. Prevê-se que o concurso público para a construção do parque de estacionamento ao ar livre seja lançado em 2026, e que no segundo semestre de 2026, sejam faseadamente abertos ao público a área de campismo e o circuito de carros

infantis de quatro rodas, ambos bem acolhidos pela população. As restantes zonas funcionais serão desenvolvidas conforme o plano estabelecido. Estão a ser envidados esforços para que todas as obras sejam concluídas até ao quarto trimestre de 2027, entrando na fase de operação experimental.

4) Reordenamento do Parque de Seac Pai Van

O Parque de Seac Pai Van possui funções educativa, ecológica, paisagística e científica, sendo um dos mais importantes recursos naturais e ecológicos de Macau. Para responder às exigências do desenvolvimento social e da divulgação científica ecológica, o IAM está a implementar, com base no planeamento geral do Parque de Seac Pai Van, uma reestruturação por zonas sem encerramento do espaço. Em 2026, a zona norte do Parque de Seac Pai Van será definida como Centro de Educação Ecológica. Serão optimizados os edifícios existentes e, em conjugação com o desenho geral e ajustamento dos espaços exteriores envolventes, será criado um local dedicado à divulgação científica ecológica. Neste espaço, serão organizados cursos, palestras e actividades interactivas de educação ecológica, com o objectivo de promover o conhecimento e os valores ecológicos. O centro funcionará também como ponto de encontro para realização de diversas actividades ecológicas.

Tendo em conta a proximidade com o bairro comunitário de Seac Pai Van, e com o objectivo de facilitar o acesso dos seus moradores ao Parque de Seac Pai Van para que possam desfrutar da natureza, será criado um novo acesso que ligará esse bairro ao parque. Esta medida visa melhorar a acessibilidade ao Parque de Seac Pai Van e promover uma ligação eficaz entre os moradores e a natureza. Prevê-se que o projecto de optimização tenha início no terceiro trimestre de 2026, estando a conclusão do projecto de desenho prevista para o segundo trimestre de 2027.

5) Construção do Pavilhão Infantil de Exploração "Venceslau de Morais"

Tendo em conta a actual escassez de instalações interiores para actividades infantis na Zona Norte, e as limitações impostas pelo calor excessivo ou pelas intempéries que dificultam o uso de equipamentos recreativos ao ar livre, o IAM, para responder às necessidades sociais relativamente às instalações diversificadas para a educação da criança, planeia criar um Pavilhão Infantil de Exploração no piso superior do Centro de Serviços da RAEM, na Avenida de Venceslau de Morais. Com base no conceito central de "supermercado lúdico exploratório", o projecto visa criar um espaço de descoberta autónoma centrado na criança, mediante *design* modular multitemático, no sentido de promover a equidade no acesso a recursos de actividades de qualidade.

O referido Pavilhão Infantil de Exploração "Venceslau de Morais" contará com uma área aproximada de 6 500 metros quadrados, destinado a servir crianças na primeira infância, crianças em idade pré-escolar, crianças em idade escolar e adolescentes. O espaço incluirá

zona de jogos para crianças na primeira infância, área de desafios com redes de escalada e escorregas, zona de aventuras em baixa altitude com escorregas e parede de escalada, área de desafios recreativos, parque de trampolins, sala de jogos de tabuleiro, biblioteca de brinquedos, sala multifuncional para *workshops* e zona de refeições ligeiras e descanso, entre outros. O projecto entrará na fase de concepção em 2026, estando previsto o lançamento do concurso público para a construção em 2027, com esforços envidados para que as obras fiquem concluídas em 2028.

3. Reordenamento dos mercados e zonas de vendilhões, revitalizando e dinamizando os espaços antigos

Em 2026, continuaremos a promover o reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa, com vista à melhoria do ambiente comercial. No que respeita à gestão dos vendilhões, será implementado de forma sistemática o plano de ordenamento e construção das zonas de vendilhões, incluindo a reestruturação da zona de vendilhões do Fai Chi Kei, com reforço das condições de segurança contra incêndios. Além disso, será dado início ao processo de revitalização do antigo Mercado de Coloane e, tendo em conta a sua nova vocação para o desenvolvimento da cultura comercial e gastronómica, serão realizados trabalhos de reparação interna do edifício e concebidas soluções para a optimização dos espaços públicos envolventes.

1) Reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa

O IAM continua a impulsionar os trabalhos de reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa, pretendendo transformá-lo num complexo multifuncional que integre mercado, lazer e gastronomia. O piso térreo será reorganizado por categorias de venda, com zonas dedicadas à comercialização de peixe, carne, produtos refrigerados, legumes e frutas, totalizando cerca de 26 bancas. O primeiro andar será destinado à criação de uma praça de restauração, com aproximadamente 16 bancas e uma área adicional para refeições. Está igualmente prevista a reserva de espaço para a passagem superior de ligação ao futuro Parque Desportivo para os Cidadãos, permitindo que os residentes acedam directamente ao Mercado de Tamagnini Barbosa a partir do parque.

Em 2026, as obras serão realizadas em duas fases, estando prevista a adjudicação dos trabalhos no primeiro trimestre de 2026 e a conclusão no segundo trimestre de 2027. Através deste plano de reordenamento, pretende-se optimizar o ambiente de funcionamento do Mercado de Tamagnini Barbosa, enriquecendo a sua estrutura comercial mediante a introdução de novos tipos de negócios e operadores, para revitalizar a dinâmica do mercado.

2) Reordenamento da zona de vendilhões do Fai Chi Kei

Com base no reordenamento da zona de vendilhões de lao Hon, será promovida, de forma faseada e ordenada, a melhoria das zonas de vendilhões em toda a RAEM, com

o objectivo de elevar globalmente o nível de segurança contra incêndios dessas zonas. No segundo trimestre de 2026, será dado início ao trabalho de desenho do projecto de optimização e reordenamento da zona de vendilhões do Fai Chi Kei, pretendendo-se manter a sua vocação principal de servir os residentes. Seguindo a orientação do projecto de optimização da zona de vendilhões de lao Hon, serão reforçadas as condições de segurança contra incêndios e os equipamentos eléctricos, além de se proceder ao ajustamento da distribuição das bancas, concentrando as bancas de ambos os lados num único lado da Rua do Comandante João Belo. Prevê-se que o desenho de projecto esteja concluído no primeiro trimestre de 2027.

Esta zona de vendilhões encontra-se próxima de uma área residencial e dispõe de um total de 63 bancas, distribuídas em ambos os lados da Rua do Comandante João Belo. Actualmente, 38 bancas estão em funcionamento e 25 encontram-se desocupadas, sendo os principais produtos comercializados vestuário pronto-a-vestir, comidas cozinhadas, legumes, frutas e artigos diversos. A obra de reordenamento será realizada por diferentes fases e, com o objectivo de minimizar o impacto na actividade dos vendilhões, planeia-se o aproveitamento das bancas desocupadas na própria zona para o realojamento temporário dos vendilhões, sendo posteriormente efectuada uma nova redistribuição após a conclusão das obras.

3) Revitalização do antigo Mercado de Coloane

O IAM deu início ao estudo sobre a definição do posicionamento para o desenvolvimento do local onde se implanta o antigo Mercado de Coloane. Tendo em conta a sua localização privilegiada, a aparência de forte carácter cultural, as tendências de desenvolvimento global da zona de Coloane e os recursos turísticos locais, pretendese proceder à introdução de funções comerciais e culturais ligadas à restauração, com o objectivo de revitalizar a economia cultural e turística da zona. Para satisfazer esta nova orientação de desenvolvimento e proporcionar uma infra-estrutura de qualidade, o IAM está a desenvolver o projecto arquitectónico, prevendo concluir a elaboração do plano até 2026, com vista a poder criar condições para o arranque do processo de atracção de negócios em 2028.

O projecto de revitalização do antigo Mercado de Coloane prevê a reutilização da estrutura existente, com a reformulação da disposição interna e a instalação de sistemas de ar condicionado e segurança contra incêndios. Serão também modernizadas as infraestruturas eléctricas, de abastecimento e drenagem de água, e de ventilação e iluminação, além da reconstrução das instalações sanitárias públicas. Estará igualmente prevista a reserva de condutas para cozinhas, em apoio às futuras operações de restauração. Paralelamente, serão aproveitadas a morfologia do terreno e as diferenças de nível para criar espaços de lazer ao ar livre, sob a forma de pátios, plataformas e passadiços. O ambiente pedonal entre a Rua do Campo e a Associação de Moradores de Coloane será também optimizado.

4. Aperfeiçoamento do mecanismo de supervisão da segurança alimentar e promoção da articulação para rastreio transfronteiriço

Em 2026, iremos realizar uma revisão abrangente e optimização dos trabalhos de monitorização da segurança alimentar, com especial enfoque nos procedimentos e directrizes relativos ao acompanhamento de incidentes de segurança alimentar e à garantia da segurança alimentar em eventos de grande escala, visando o aperfeiçoamento do mecanismo de supervisão e uma resposta mais eficaz aos riscos de segurança alimentar. Serão conduzidas acções de fiscalização específicas por sector, com especial atenção às indústrias de maior risco, através do aperfeiçoamento dos indicadores de supervisão e dos pontos essenciais de inspecção, assegurando que a gestão da higiene alimentar do sector esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos. Em simultâneo, serão promovidos a electronização das inspecções de segurança alimentar e o aperfeiçoamento da base de dados de segurança alimentar, com vista ao aumento da eficiência das inspecções e da eficácia da supervisão. Será igualmente reforçada a cooperação regional, com a implementação do modelo de supervisão "Código Único" para os alimentos exportados de Macau para o Interior da China, permitindo a partilha integral de informações ao longo de todo o processo de rastreio transfronteiriço dos produtos alimentares.

1) Optimização abrangente das actividades de fiscalização da segurança alimentar

Para reforçar a supervisão da indústria alimentar local, o IAM irá, em 2026, estabelecer indicadores de supervisão e pontos de inspecções mais específicos, em relação aos estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos de diferentes categorias, de acordo com as características de cada sector. Isto visa proporcionar uma referência clara para os trabalhos de fiscalização, aumentando assim a eficácia da supervisão. Em simultâneo, serão desenvolvidas acções de fiscalização específicas por sector, com especial enfoque nas indústrias locais consideradas de maior risco, nomeadamente as que produzem alimentos à base de farinha, pães chineses, produtos de panificação e carnes secas. Exigir-se-á ao sector a implementação de uma gestão interna em matéria de segurança alimentar e qualidade higiossanitária, assumindo de forma efectiva as responsabilidades que lhe cabem enquanto parte interessada na salvaguarda da segurança alimentar.

Será promovida a electronização das inspecções de segurança alimentar através da implementação de um sistema electrónico de inspecção, permitindo a electronização integral do planeamento das inspecções, do acompanhamento das correcções e do rastreio dos processos. Esta medida visa aumentar a eficiência das inspecções, reforçar a rastreabilidade dos problemas e melhorar a eficácia da fiscalização da segurança alimentar. Paralelamente, continuará a ser aperfeiçoada a base de dados de segurança alimentar, com o aumento da frequência de inspecções a estabelecimentos de alto risco, com vista à redução dos riscos alimentares. Prevê-se que, em 2026, sejam realizadas aproximadamente 7 300 inspecções.

Serão igualmente reforçadas de forma contínua a supervisão sanitária e a realização de inspecção por amostragem, em estreita colaboração com os serviços competentes, acelerando a comunicação de casos e adoptando medidas de acompanhamento adequadas, de forma a responder com celeridade a incidentes relacionados com a segurança alimentar.

2) Revisão abrangente das directrizes de segurança alimentar

Face à alteração das exigências da sociedade em matéria de segurança alimentar, o IAM procederá à revisão dos procedimentos internos e dos documentos orientadores relativos à fiscalização da segurança alimentar, nomeadamente o acompanhamento de resultados anómalos da monitorização alimentar regular, o acompanhamento de casos de intoxicação alimentar e a garantia da segurança alimentar em grandes eventos, sendo a actualização feita de acordo com as necessidades reais, no sentido de proporcionar orientações precisas e eficazes para os profissionais da área da segurança alimentar no desempenho das suas funções.

Paralelamente, tendo em conta a tecnologia de produção do sector, o IAM procederá à revisão dos padrões e das directrizes existentes em matéria de segurança alimentar, proporcionando o apoio à formação e educação do sector, de modo a facilitar a implementação de mecanismos internos de gestão relacionados com a segurança alimentar e a qualidade higiossanitária, contribuindo assim para a salvaguarda da segurança alimentar.

Reforço da cooperação regional em matéria de segurança alimentar

O IAM e a Alfândega de Gongbei assinaram, na segunda quinzena de Setembro de 2025, o Acordo de Cooperação entre a Alfândega de Gongbei e o IAM do Governo da Região Administrativa Especial de Macau sobre a Implementação Conjunta do Modelo de Fiscalização "Código Único" para Alimentos Exportados de Macau para o Interior da China. Através dos códigos QR criados pelo sistema "Código Único", serão associadas as informações relativas ao processamento e distribuição dos alimentos, à fiscalização na origem em Macau, à fiscalização na passagem fronteiriça e à fiscalização na circulação no Interior da China. O objectivo é estabelecer um mecanismo e sistema digital de gestão de rastreio transfronteiriço, implementando de forma inovadora o modelo de fiscalização "Código Único", baseado nos princípios de "controlo na origem, liberação rápida na fronteira e rastreabilidade em circuito fechado".

Em 2026, o IAM irá implementar, em conjunto com a Alfândega de Gongbei, o modelo de fiscalização "Código Único" para os alimentos exportados de Macau para o Interior da China. Será estabelecido um mecanismo e sistema digital de gestão de rastreio transfronteiriço, permitindo que as empresas exportadoras de alimentos de Macau, o IAM e a Alfândega de Gongbei interliguem as informações relativas às várias etapas da cadeia, nomeadamente a produção e comercialização de produtos alimentares, a fiscalização na origem em Macau, a

fiscalização na passagem fronteiriça e a fiscalização na circulação no Interior da China. Esta iniciativa visa alcançar a partilha e o intercâmbio de informações ao longo de toda a cadeia de abastecimento alimentar.

Além disso, o IAM, em colaboração com a Alfândega de Gongbei, está a estabelecer um centro de formação conjunta para a fiscalização da segurança alimentar, incluindo acções de formação conjunta e intercâmbio técnico, destinados a elevar a qualidade profissional e a capacidade operacional dos agentes de fiscalização da segurança alimentar das duas regiões. Paralelamente, serão realizadas actividades de divulgação científica para reforçar a consciência do sector e do público em geral sobre a segurança alimentar e a capacidade de prevenção de riscos, tendo em vista aprofundar continuamente a harmonização das normas de fiscalização da segurança alimentar entre Guangdong e Macau, bem como a articulação dos respectivos mecanismos.

Reforço da manutenção regular da rede de drenagem, valorizando a cobertura vegetal e intensificando a divulgação científica

Em 2026, continuaremos a reforçar o desentupimento e manutenção regular da rede de drenagem, bem como a intensificar o combate às descargas ilegais, garantindo a fluidez e o bom funcionamento dos sistemas de drenagem. Paralelamente, serão promovidas actividades educativas temáticas sobre a arborização e estabelecidos projectos-piloto de jardins amigos das borboletas, com vista a fortalecer a divulgação científica sobre a arborização e a sensibilização da população para a conservação ambiental. Daremos continuidade ao fortalecimento da gestão da arborização urbana e à conservação das zonas florestadas, promovendo a valorização da paisagem urbana de Macau.

Reforço do desentupimento e combate à descarga ilegal de águas residuais

O IAM continua a realizar a limpeza por categorias e zonas da rede pública de drenagem em toda a RAEM, reforçando a inspecção, desobstrução e remoção de sedimentos nos locais mais vulneráveis a águas estagnadas, para assegurar que as redes de esgotos das diversas zonas mantenham a devida eficiência de funcionamento. Em 2026, planeia-se inspeccionar e limpar mais de 220 mil metros de esgotos, realizar mais de 35 000 intervenções nos sumidouros de águas pluviais, bem como concluir a detecção e análise por CCTV de cerca de 25 000 metros da rede pública de esgotos. Paralelamente, o IAM continuará a reforçar, em conjunto com os serviços competentes, as operações de fiscalização conjuntas e regulares junto às instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas, estaleiros de obras e fábricas de processamento alimentar, entre outros estabelecimentos que descarregam efluentes, combatendo de forma proactiva a descarga ilegal de águas residuais.

2) Reforço da divulgação científica temática sobre a promoção da arborização

Para elevar a consciência pública sobre a preservação da natureza, o IAM tem vindo a reforçar a educação e divulgação científica ecológica, organizando continuamente actividades educativas de promoção da arborização em diversas formas. Paralelamente, tem desenvolvido a cooperação e o intercâmbio com entidades relevantes na área da educação ambiental, visando a valorização conjunta dos recursos naturais e incentivando activamente os jovens de Macau a tornarem-se praticantes dos princípios ecológicos.

No primeiro trimestre de 2026, o IAM planeia implementar, em carácter piloto, o primeiro jardim amigo das borboletas no Parque de Seac Pai Van. Serão gradualmente criadas zonas apropriadas para a actividade e o repouso das borboletas em parques e faixas verdes da RAEM, com o objectivo de estabelecer rotas de voo adequadas para esta espécie. Esta iniciativa visa proporcionar aos cidadãos uma compreensão directa das necessidades ecológicas das borboletas e do seu *habitat*, permitindo-lhes apreciar de perto o encanto da biodiversidade.

Promoção contínua da arborização urbana e da conservação das zonas florestadas

O IAM continuará a promover melhorias na vegetação em parques, zonas de lazer e faixas verdes por toda a cidade, reforçando a gestão da manutenção das plantas e valorizando a paisagem urbana de Macau. Estas iniciativas visam proporcionar aos cidadãos um ambiente de vida mais confortável e habitável, contribuindo para o aumento do bemestar da população. Paralelamente, o IAM irá participar activamente no desenvolvimento do planeamento urbano dos novos aterros urbanos, empenhando-se plenamente na execução dos respectivos trabalhos de arborização.

Além disso, o IAM irá continuar a proceder aos trabalhos de manutenção das áreas florestadas em diversas zonas da cidade, seleccionando as áreas com maior grau de degradação para intervenção e remodelação. Nesses locais, serão plantadas espécies arbóreas nativas do Sul da China, no sentido de restaurar gradualmente o ecossistema das respectivas zonas, optimizar o ambiente natural, criar *habitats* para a fauna e flora, e promover a biodiversidade.

CONCLUSÃO

No ano passado, com o apoio e a supervisão proveniente dos residentes de Macau, a Equipa da Administração e Justiça impulsionou vigorosamente os trabalhos nos domínios da administração pública, jurídico, dos serviços municipais, e da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tendo registado progressos em alguns aspectos e insuficiências noutros. Gostaríamos de expressar aqui os nossos sinceros agradecimentos aos diversos sectores da sociedade e aos residentes que nos facultaram muitas opiniões preciosas durante todo o processo, as quais nos ajudaram melhor prosseguir os trabalhos.

Em 2026, comprometer-nos-emos a cumprir escrupulosamente as nossas funções e empenhar-nos-emos no avançar. Esperamos poder estar sempre unidos com a população de Macau e promover novos progressos em todos os nossos trabalhos.